

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	60
ATOS DE LICITAÇÃO	88
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	92
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	121
MUNICIPALIDADES	144
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	160

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 093/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 093/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	3	3	100	15.448.100,00	0,00	
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	3	100	0,00	22.948.100,00	
27901.10.302.2045.3066		S				
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Dourados.	3	4	100	374.016,00	0,00	
	3	4	281	0,00	1.348.206,00	
27901.10.302.2045.3067		S				
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Três Lagoas.	3	4	100	0,00	374.016,00	
27901.10.302.2045.4077		S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.	3	4	240	1.335,00	0,00	
27901.10.303.2043.4071		S				
Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica.	3	3	240	0,00	1.335,00	
27901.10.305.2043.4080		S				
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID -19)	3	3	100	7.500.000,00	0,00	
27901.10.305.2045.4079		S				
Estruturação de Unidades para Qualificação da Vigilância em Saúde.	3	4	281	1.348.206,00	0,00	
SUBTOTAL			100	23.322.116,00	23.322.116,00	
SUBTOTAL			281	1.348.206,00	1.348.206,00	
SUBTOTAL			240	1.335,00	1.335,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA						

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.26.781.2061.4272 Construção, reforma e adequação de aeródromos	F				
	3	4	100	157.700,00	0,00
SUBTOTAL			100	157.700,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 57201.26.122.0018.4288 Manutenção e Operacionalização da AGESUL	F				
	3	4	100	300.688,00	0,00
57201.26.782.2061.4286 Construção, pavimentação e implantação de rodovias	F				
	3	4	100	213.564,00	0,00
SUBTOTAL			100	514.252,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência	F				
	3	9	100	0,00	671.952,00
SUBTOTAL			100	0,00	671.952,00
TOTAL			100	23.994.068,00	23.994.068,00
TOTAL			240	1.335,00	1.335,00
TOTAL			281	1.348.206,00	1.348.206,00
TOTAL GERAL				25.343.609,00	25.343.609,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2768, 31 de julho de 2020

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: bateria, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2020.

Campo Grande, 31 de julho de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2768, de 31 de julho de 2020

GRUPO GENERICO

DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
156086	BATERIA ALLIANCE EFB60D 60 AH - 1UN	2	448,00	I
156087	BATERIA ALLIANCE EFB72D 72 AH - 1UN	2	550,00	I
156088	BATERIA ALLIANCE TFS100MRD 100 AH - 1UN	2	485,00	I
156089	BATERIA ALLIANCE TFS100MRD 100 AH - 1UN	2	485,00	I
156090	BATERIA ALLIANCE TFS140MHE 140 AH - 1UN	2	560,00	I
156091	BATERIA ALLIANCE TFS200MCE 200 AH - 1UN	2	840,00	I
156092	BATERIA ALLIANCE TFS220MCE 220 AH - 1UN	2	960,00	I
156093	BATERIA ALLIANCE TFS30UTD 30 AH - 1UN	2	235,00	I
156094	BATERIA ALLIANCE TFS36PVD 36 AH - 1UN	2	175,00	I
156095	BATERIA ALLIANCE TFS36PVE 36 AH - 1UN	2	175,00	I
156096	BATERIA ALLIANCE TFS40PVD 40 AH - 1UN	2	190,00	I
156097	BATERIA ALLIANCE TFS40PVE 40 AH - 1UN	2	190,00	I
156098	BATERIA ALLIANCE TFS42NSD 42 AH - 1UN	2	220,00	I
156099	BATERIA ALLIANCE TFS42NSD ADAP B1 42 AH - 1UN	2	220,00	I
156100	BATERIA ALLIANCE TFS42NSE 42 AH - 1UN	2	220,00	I
156101	BATERIA ALLIANCE TFS42NSE ADAP B1 42 AH - 1UN	2	220,00	I
156102	BATERIA ALLIANCE TFS45PVD 45 AH - 1UN	2	190,00	I
156103	BATERIA ALLIANCE TFS45PVE 45 AH - 1UN	2	190,00	I
156104	BATERIA ALLIANCE TFS50PHD 50 AH - 1UN	2	200,00	I
156105	BATERIA ALLIANCE TFS50PVD 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156106	BATERIA ALLIANCE TFS50PVE 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156107	BATERIA ALLIANCE TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156108	BATERIA ALLIANCE TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156109	BATERIA ALLIANCE TFS52NSD 52 AH - 1UN	2	250,00	I
156110	BATERIA ALLIANCE TFS52NSE 52 AH - 1UN	2	250,00	I
156111	BATERIA ALLIANCE TFS55PVD 55 AH - 1UN	2	240,00	I
156112	BATERIA ALLIANCE TFS55PVE 55 AH - 1UN	2	240,00	I
156113	BATERIA ALLIANCE TFS60PHD 60 AH - 1UN	2	245,00	I
156114	BATERIA ALLIANCE TFS60PHE 60 AH - 1UN	2	245,00	I
156115	BATERIA ALLIANCE TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156116	BATERIA ALLIANCE TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156117	BATERIA ALLIANCE TFS65PSD 65 AH - 1UN	2	300,00	I
156118	BATERIA ALLIANCE TFS65PSE 65 AH - 1UN	2	300,00	I
156119	BATERIA ALLIANCE TFS70MDD 70 AH - 1UN	2	355,00	I

156120	BATERIA ALLIANCE TFS70MDE 70 AH - 1UN	2	355,00	I
156121	BATERIA ALLIANCE TFS70PSD 70 AH - 1UN	2	315,00	I
156122	BATERIA ALLIANCE TFS70PSE 70 AH - 1UN	2	315,00	I
156123	BATERIA ALLIANCE TFS75MMD 75 AH - 1UN	2	375,00	I
156124	BATERIA ALLIANCE TFS75MME 75 AH - 1UN	2	375,00	I
156125	BATERIA ALLIANCE TFS75PDD 75 AH - 1UN	2	345,00	I
156126	BATERIA ALLIANCE TFS75PDE 75 AH - 1UN	2	345,00	I
156127	BATERIA ALLIANCE TFS75PHD 75 AH - 1UN	2	340,00	I
156128	BATERIA ALLIANCE TFS75PHE 75 AH - 1UN	2	340,00	I
156129	BATERIA ALLIANCE TFS80PHD 80 AH - 1UN	2	380,00	I
156130	BATERIA ALLIANCE TFS80PHE 80 AH - 1UN	2	380,00	I
156131	BATERIA ALLIANCE TFS90MCD 90 AH - 1UN	2	400,00	I
156132	BATERIA ALLIANCE TFS90MCE 90 AH - 1UN	2	400,00	I
156133	BATERIA ALLIANCE TXS100MPE 100 AH - 1UN	2	400,00	I
156134	BATERIA ALLIANCE TXS100MRD 100 AH - 1UN	2	445,00	I
156135	BATERIA ALLIANCE TXS135MVD 135 AH - 1UN	2	565,00	I
156136	BATERIA ALLIANCE TXS150MVD 150 AH - 1UN	2	500,00	I
156137	BATERIA ALLIANCE TXS180MSE 180 AH - 1UN	2	690,00	I
156138	BATERIA ALLIANCE TXS180MVD 180 AH - 1UN	2	690,00	I
156139	BATERIA ALLIANCE TXS200MCD 200 AH - 1UN	2	820,00	I
156140	BATERIA ALLIANCE TXS200MCE 200 AH - 1UN	2	820,00	I
156141	BATERIA ALLIANCE TXS220MCD 220 AH - 1UN	2	920,00	I
156142	BATERIA ALLIANCE TXS220MCE 220 AH - 1UN	2	920,00	I
156143	BATERIA APOLO TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156144	BATERIA APOLO TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156145	BATERIA APOLO TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156146	BATERIA APOLO TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156147	BATERIA DURACELL TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156148	BATERIA DURACELL TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156149	BATERIA DURACELL TFS60PVD 18M 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156150	BATERIA DURACELL TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156151	BATERIA DURACELL TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156152	BATERIA EUROREPAR TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156153	BATERIA EUROREPAR TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156084	BATERIA HERBO HF60OPLD 60 AH - 1UN	2	195,00	I
156154	BATERIA IMOLA TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156155	BATERIA IMOLA TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156156	BATERIA IMOLA TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156157	BATERIA IMOLA TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156158	BATERIA KAIZEN TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156159	BATERIA KAIZEN TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156160	BATERIA KAIZEN TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	I

156161	BATERIA KAIZEN TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156210	BATERIA MASTER BR 110MS 110 AH - 1UN	2	420,00	I
156211	BATERIA MASTER BR 145BR 145 AH - 1UN	2	615,00	I
156212	BATERIA MASTER BR 160D 160 AH - 1UN	2	530,00	I
156213	BATERIA MASTER BR 160SC 160 AH - 1UN	2	530,00	I
156214	BATERIA MASTER BR 180D 180 AH - 1UN	2	580,00	I
156215	BATERIA MASTER BR 180SC 180 AH - 1UN	2	580,00	I
156216	BATERIA MASTER BR 190D 190 AH - 1UN	2	650,00	I
156217	BATERIA MASTER BR 190SC 190 AH - 1UN	2	650,00	I
156218	BATERIA MASTER BR 200D 200 AH - 1UN	2	720,00	I
156194	BATERIA MASTER BR 40D 40 AH - 1UN	2	170,00	I
156195	BATERIA MASTER BR 40E 40 AH - 1UN	2	170,00	I
156196	BATERIA MASTER BR 48D 48 AH - 1UN	2	193,00	I
156197	BATERIA MASTER BR 48E 48 AH - 1UN	2	193,00	I
156204	BATERIA MASTER BR 80D 80 AH - 1UN	2	340,00	I
156205	BATERIA MASTER BR 80E 80 AH - 1UN	2	340,00	I
156206	BATERIA MASTER BR 90KD. 90 AH - 1UN	2	373,00	I
156207	BATERIA MASTER BR 90KE. 90 AH - 1UN	2	373,00	I
156208	BATERIA MASTER BR 90SD 90 AH - 1UN	2	383,00	I
156209	BATERIA MASTER BR 95TF. 95 AH - 1UN	2	400,00	I
156200	BATERIA MASTER BRX 65PD 65 AH - 1UN	2	230,00	I
156201	BATERIA MASTER BRX 65PE 65 AH - 1UN	2	210,00	I
156202	BATERIA MASTER BRX 75D 75 AH - 1UN	2	268,00	I
156203	BATERIA MASTER BRX 75E 75 AH - 1UN	2	270,00	I
156198	BATERIA MASTER FREE FX55D 50 AH - 1UN	2	163,00	I
156199	BATERIA MASTER FREE FX60D 55 AH - 1UN	2	178,00	I
156085	BATERIA MAX TOY 130 AH - 1UN	2	394,00	I
156162	BATERIA MOTORCRAFT TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156163	BATERIA MOTORCRAFT TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156164	BATERIA MOTORLIGHT TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156165	BATERIA MOTORLIGHT TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156166	BATERIA MOTORLIGHT TFS60PVD 18M 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156167	BATERIA MOTORLIGHT TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156168	BATERIA MOTORLIGHT TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156169	BATERIA MOTRIO TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156170	BATERIA MOTRIO TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156171	BATERIA SAN MARINO TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156172	BATERIA SAN MARINO TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156173	BATERIA SAN MARINO TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156174	BATERIA SAN MARINO TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156175	BATERIA TUDOR TFS45PVD 18M 45 AH - 1UN	2	190,00	I
156176	BATERIA TUDOR TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156177	BATERIA TUDOR TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	I

156178	BATERIA TUDOR TFS60PVD 18M 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156179	BATERIA TUDOR TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156180	BATERIA TUDOR TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156181	BATERIA TUDOR TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156182	BATERIA TUDOR TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156183	BATERIA TUDOR TFS95PHE 95 AH - 1UN	2	415,00	I
156184	BATERIA VOLTRON TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156185	BATERIA VOLTRON TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156186	BATERIA VOLTRON TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156187	BATERIA VOLTRON TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156188	BATERIA VULCANIA TFS50PVHD 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156189	BATERIA VULCANIA TFS50PVHE 50 AH - 1UN	2	220,00	I
156190	BATERIA VULCANIA TFS60PVD 18M 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156191	BATERIA VULCANIA TFS60PVD 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156192	BATERIA VULCANIA TFS60PVE 60 AH - 1UN	2	215,00	I
156193	BATERIA VULCANIA TFS65PSD 65 AH - 1UN	2	300,00	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 3/SAD/2020 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos Órgãos da Administração Direta e Indireta que integram o Poder Executivo Estadual, que o período para a realização das etapa 2, previsto no quadro do Cronograma do Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) 2020, constante no Edital n. 1/SAD/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.079, de 27 de janeiro de 2020, fica alterado de acordo com o especificado no quadro abaixo:

Etapa	Atividade	Período
2	Acompanhamento	1º/9 a 9/10/2020

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Termo de Convênio SED/MS/N.05/2020, processo n. 29/023.212/2020, Estágio Curricular Supervisionado, Não Remunerado. Publicado no Diário Oficial n.10.218, pág. 3 do dia 8/7/2020:

Onde se lê: Objeto: Promover o Estágio obrigatório aos estudantes dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais e,

Assinatura: 3/7/2020.

Leia-se: Objeto: Promover o Estágio obrigatório aos estudantes dos cursos Técnicos oferecidos pela Secretaria Estadual de Educação.

Assinatura: 24/7/2020.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2020-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 13017****Processo:** 29/047.077/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação e Rosa Acorsi Engenharia LTDA EPP**Objeto:** DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 001/2020.

DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 1.933.769,15 (hum milhão, novecentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 31.702,15 (trinta e um mil, setecentos e dois reais e quinze centavos), representando 1,64% do montante.

Houve o acréscimo de R\$ 201.935,54 (duzentos e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), representando um percentual de 10,44% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 2.104.002,54 (dois milhões, cento e quatro mil, dois reais e cinquenta e quatro centavos).

A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 170.233,39 (cento e setenta mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 28/07/2020**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Jânia Maria Rosa Acorsi**Secretaria de Estado de Saúde****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0064/2016/SES****Nº Cadastral: 6455****Processo:** 27/001.612/2014**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar a vigência do Contrato n. 064/2016 - GCONT 6455.**Ordenador de Despesas:** Geraldo Resende Pereira**Valor e Dotação Orçam.:** Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2043.4068.0015, Fonte 0248000006, conforme Notas de Empenho abaixo relacionadas: Natureza de Despesa n. 33903025 - 2020NE007550, emitida em 23/07/2020, no valor de R\$ 27.004,00 (vinte e sete mil e quatro reais); Natureza de Despesa n. 33903917 - 2020NE007551, emitida em 23/07/2020, no valor de R\$ 1.216,60 (hum mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos).**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2020, passando a encerrar em 24/07/2021.**Data da Assinatura:** 24/07/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Marilda Ferreira Mello**Extrato do Contrato Nº 0251/2020/SES****Nº Cadastral: 13867****Processo:** 27/001.378/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e 4FR Assessoria e Serviços Ltda - Pharmadoor**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos - ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço e Autorização de Compra 34537, parte integrante deste contrato, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.**Ordenador de Despesas:** Geraldo Resende Pereira**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903220 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DE MATERIAS DIVERSOS. R\$ 94.302,00 (noventa e quatro mil e trezentos e dois reais)**Valor:** R\$ 94.302,00 (noventa e quatro mil e trezentos e dois reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.**Data da Assinatura:** 28/07/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Newton Celio Franco

Extrato do Contrato N° 0275/2020/SES**N° Cadastral: 13843****Processo:** 27/001.588/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de filme para laboratório e rack para tubos de centrifugação, para processamento de testes para diagnóstico de vírus respiratório COVID 19 das amostras coletadas, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas:** Geraldo Resende Pereira**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19 , Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL**Valor:** R\$ 73.228,20 (setenta e três mil e duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com alterações dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Estadual nº 15.391/2020 e Decreto Estadual nº 15.396/2020, bem como a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, com início na data de 21/07/2020 e encerramento em 17/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.**Data da Assinatura:** 21/07/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Mariana Marica de Souza Ribeiro**Extrato do Contrato N° 0276/2020/SES****N° Cadastral: 13844****Processo:** 27/001.588/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de caixas com tampa articulada para microtubos, para processamento de testes para diagnóstico de vírus respiratório COVID 19 das amostras coletadas, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL**Valor:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com alterações dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Estadual nº 15.391/2020 e Decreto Estadual nº 15.396/2020, bem como a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, com início na data de 22/07/2020 e encerramento em 18/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.**Data da Assinatura:** 22/07/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Wagner Gonçalves Martins

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.238. de 29/07/2020, pág. 08.

Extrato do Termo de Fomento n. 29.910/2020 – 09/2020

Processo n. 27/001522/2020

Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Parceira Privada: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/BODOQUENA - CNPJ/MF n.07.013.518/0001-09

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto transportar usuários da Associação APAE para atendimento médico e psicossocial a outras localidades referenciadas por meio de veículo a ser adquirido_(Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho, anexados aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Da Base Legal: Aplica-se a este Instrumento Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Dos Recursos Financeiros: A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro, sendo que a PARCEIRA PRIVADA complementarará com a importância de R\$ 2.559,65 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0010, Fonte 0103000000, Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho n. 2020NE007429, de 15/07/2020, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Da Vigência: O presente termo vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 18.07.2020

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Irani Fernandes de Paula Carvalho - CPF n.836.994.141-91 - Associação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0010/2018/SEDHAST

Nº Cadastral: 10504

Processo: 27/001.984/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho com interveniência do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração dos itens 8.1 da Cláusula Oitava e 11.1 da Cláusula Décima Primeira.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Valor: O valor anual estimado do contrato será de **R\$ 9.237.735,00** (nove milhões duzentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais), sendo o valor mensal estimado de **R\$ 769.811,25** (setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência no período de doze meses a contar de 01 de agosto de 2020.

Data da Assinatura: 31/07/2020

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marcelo Rosa Ribeiro

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0011/2018/SEDHAST

Nº Cadastral: 10506

Processo: 27/001.984/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho com interveniência do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul - FESA e a empresa FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração dos itens 8.1. da Cláusula Oitava e 11.1. da Cláusula Décima Primeira

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Valor: O valor anual estimado do Contrato será de R\$ 7.717.680,00 (sete milhões setecentos e dezessete mil seiscentos e oitenta reais), sendo valor mensal de R\$ 643.140,00

Amparo Legal: (seiscentos e quarenta e três mil cento e quarenta reais).
Do Prazo: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: O presente instrumento contratual terá vigência no período de doze meses a contar de 01 de agosto de 2020
Assinam: 31/07/2020
Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Sérgio Duarte Coutinho

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0012/2018/SEDHAST **Nº Cadastral: 10507**
Processo: 27/001.984/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho com interveniência do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa TAVARES & SOARES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração dos itens 8.1. da Cláusula Oitava e 11.1. da Cláusula Décima Primeira.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Valor: O valor anual estimado do Contrato será de R\$ 8.724.708,00 (oito milhões setecentos e vinte e quatro mil setecentos e oito reais), sendo valor mensal de R\$ 727.059,00 (setecentos e vinte e sete mil cinquenta e nove reais).
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência no período de doze meses a contar de 01 de agosto de 2020.
Data da Assinatura: 31/07/2020
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marcos Flávio Tavares Soares

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0013/2018/SEDHAST **Nº Cadastral: 10508**
Processo: 27/001.984/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho com interveniência do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul - FESA e a empresa M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração dos itens 8.1. da Cláusula Oitava e 11.1. da Cláusula Décima Primeira
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Valor: O valor anual total estimado do Contrato será de R\$ 8.560.041,00 (oito milhões quinhentos e sessenta mil e quarenta e um centavos), sendo valor mensal total de R\$ 713.336,75 (setecentos e treze mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência no período de doze meses a contar de 01 de agosto de 2020
Data da Assinatura: 31/07/2020
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Mamed Dib Rahim

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **THIMALU COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Jairo Carlos Mendes
Diretor do DRAP

FUNÇÃO: Delegado de Polícia
MATRÍCULA: 47809025

SUBSTITUTO:

NOME: Alberto Vieira Rossi
Coordenador do DRAP

FUNÇÃO: Delegado de Polícia
MATRÍCULA: 6181022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.190/2020

CONTRATO N. 042/2020/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender a Polícia Civil/MS.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020. **VIGÊNCIA:** 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **A.A.M. SANTOS - ME**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **Jairo Carlos Mendes**
Diretor do DRAP

FUNÇÃO: **Delegado de Polícia**
MATRÍCULA: **47809025**

SUBSTITUTO:

NOME: **Alberto Vieira Rossi**
Coordenador do DRAP

FUNÇÃO: **Delegado de Polícia**
MATRÍCULA: **6181022**

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/200.190/2020**

CONTRATO N. **043/2020/SEJUSP**

OBJETO: **Aquisição de mobiliários para atender a Polícia Civil/MS.**

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020. VIGÊNCIA: **12 MESES**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **Jairo Carlos Mendes**
Diretor do DRAP

FUNÇÃO: **Delegado de Polícia**
MATRÍCULA: **47809025**

SUBSTITUTO:

NOME: **Alberto Vieira Rossi**
Coordenador do DRAP

FUNÇÃO: **Delegado de Polícia**
MATRÍCULA: **6181022**

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/200.190/2020**

CONTRATO N. **044/2020/SEJUSP**

OBJETO: **Aquisição de mobiliários para atender a Polícia Civil/MS.**

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020. VIGÊNCIA: **12 MESES**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **Jairo Carlos Mendes**
Diretor do DRAP

FUNÇÃO: **Delegado de Polícia**
MATRÍCULA: **47809025**

SUBSTITUTO:

NOME: **Alberto Vieira Rossi**
Coordenador do DRAP

FUNÇÃO: **Delegado de Polícia**
MATRÍCULA: **6181022**

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/200.145/2020**

CONTRATO N. **045/2020/SEJUSP**

OBJETO: **Aquisição de mobiliários para atender a Polícia Civil/MS.**

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020. VIGÊNCIA: **12 MESES**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **THIMALU COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **Jairo Carlos Mendes**
Diretor do DRAP

FUNÇÃO: **Delegado de Polícia**
MATRÍCULA: **47809025**

SUBSTITUTO:

NOME: **Alberto Vieira Rossi**
Coordenador do DRAP

FUNÇÃO: **Delegado de Polícia**
MATRÍCULA: **6181022**

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/200.145/2020**

CONTRATO N. **046/2020/SEJUSP**

OBJETO: **Aquisição de mobiliários para atender a Polícia Civil/MS.**

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020. VIGÊNCIA: **12 MESES**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0074/2019/SEJUSP

Nº Cadastral: 12055

Processo: 31/000.957/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FUNERÁRIA FUNE PREV LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 40 remoções/ano para 70 remoções/ano e de 2.000km/ano para 3.400km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original.
Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.

Data da Assinatura: 29/07/2020

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0088/2019/SEJUSP

Nº Cadastral: 12144

Processo: 31/000.947/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX AMAMBAI LTDA ME

Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 10 remoções/ano para 13 remoções/ano e de 2000km/ano para 3500km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original.
Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.

Data da Assinatura: 01/07/2020

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0099/2019/SEJUSP

Nº Cadastral: 12172

Processo: 31/000.794/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e INTERPAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 10 remoções/ano para 20 remoções/ano e de 3000km/ano para 6190km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original.
Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.

Data da Assinatura: 10/07/2020

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0103/2019/SEJUSP

Nº Cadastral: 12186

Processo: 31/001.292/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ROBERTO RIVELINO DA CRUZ - ME

Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 04 remoções/ano para 05 remoções/ano e de 480km/ano para 900km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original.
Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.

Data da Assinatura: 01/07/2020

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 089/2020
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor : Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO P P P SEJUSP/MS/ N ° 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n ° 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação Processo N°
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1997	01	09/200.306/1997
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	1997	01	09/375.191/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2000	01	09/377.047/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2000	01	09/377.062/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2000	01	09/377.081/2000
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2000	01	09/377.007/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	01	09/376.912/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/377.214/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/377.543/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/376.247/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/376.205/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/376.856/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/377.335/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	01	09/375.411/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/376.456/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/376.065/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	09/375.770/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2001	01	31/376.009/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/375.591/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/375.255/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/376.068/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/376.049/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/375.825/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/375.883/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/375.966/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/375.590/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/376.162/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/376.163/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/375.978/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/375.448/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/375.429/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/375.712/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/375.449/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/375.592/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/375.771/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/375.942/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/375.713/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/376.067/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/376.216/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/375.926/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/376.800/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/376.588/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/376.403/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/376.400/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/376.401/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/375.290/2001
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2001	01	31/376.587/2001

3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2001	01	31/375.954/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/376.010/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/375.536/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/375.802/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/375.538/2001
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2001	01	31/376.819/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/376.336/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2002	01	31/300.376/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/300.038/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2002	01	31/301.219/2002
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2002	01	31/300.372/2002
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2002	01	31/300.371/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/301.159/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/301.218/2002
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2002	01	31/301.197/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/301.041/2002
3	3.3	3.3.7	3.3.7.4	2002	01	31/300.766/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/300.828/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/300.455/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/300.601/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/300.603/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/301.046/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/300.454/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/300.991/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/300.602/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/301.047/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/300.827/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/300.887/2002
3	3.3	3.3.7	3.3.7.4	2002	01	31/300.792/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2002	01	31/200.985/2002
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2002	01	31/300.375/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/300.369/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.271/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.516/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.628/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.950/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.386/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/301.362/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.272/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/300.175/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2003	01	31/300.419/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2003	01	31/300.728/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2003	01	31/300.009/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.399/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.273/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.274/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.312/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2003	01	31/300.427/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.492/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2003	01	31/300.448/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2003	01	31/300.266/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.563/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.629/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.727/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.891/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.690/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.327/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.270/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/300.765/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/300.839/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	01	31/001.342/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	01	31/301.035/2004

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	01	31/301.480/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	01	31/300.025/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	01	31/301.273/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	01	31/301.036/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	01	31/301.417/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	01	31/301.942/2004
3	3.3	3.3.7	3.3.7.4	2004	01	31/301.582/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	01	31/301.943/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.3	2004	01	31/301.423/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	01	31/300.092/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	01	31/300.836/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	01	31/300.002/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	01	31/301.188/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	01	31/301.037/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	01	31/301.272/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	01	31/300.868/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2004	01	31/000.810/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	01	31/000.035/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2005	01	31/302.079/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2005	01	31/301.653/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2005	01	31/301.798/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	01	31/300.807/2005
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2005	01	31/300.041/2005
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2005	01	31/000.837/2005
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2005	01	31/301.387/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2005	01	31/301.379/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	2005	01	31/300.137/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2005	01	31/300.213/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2005	01	31/300.619/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2005	01	31/302.186/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/300.460/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/301.328/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/301.891/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/300.811/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/300.458/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/301.704/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/300.643/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/300.038/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2006	01	31/301.680/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/301.706/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/301.705/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/300.749/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/300.459/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/301.542/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2006	01	31/301.420/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/302.331/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/301.144/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/301.267/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/300.653/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/300.213/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/300.956/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/300.892/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2007	01	31/301.159/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/300.628/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/300.955/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/302.822/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/301.751/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/300.409/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/300.506/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/300.026/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	01	31/300.893/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	2007	01	31/300.652/2007

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/300.305/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2008	01	31/000.038/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2008	01	31/000.035/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2008	02	31/000.001/2008
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2008	01	31/400.333/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/300.334/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2009	01	31/301.571/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2009	01	31/000.054/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.10	2009	01	31/200.610/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	02	31/000.054/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/000.243/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2011	01	31/000.025/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2011	01	31/000.076/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2011	01	31/000.015/2011
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2011	01	31/400.144/2011
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2011	01	31/200.612/2011
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2012	01	31/000.457/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2012	01	31/001.102/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.753/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.345/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.750/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.774/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.338/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.312/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.776/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.336/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.754/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.347/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.344/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.770/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.756/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.350/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.771/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/001.059/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.757/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.342/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.349/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.341/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.769/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.762/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.076/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.124/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.365/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.123/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.752/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/001.058/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.339/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.803/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.781/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.510/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.100/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.080/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.755/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/000.805/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.775/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.760/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.772/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.340/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/001.030/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.761/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.343/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.506/2012

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.320/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.057/2012
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2012	01	31/201.789/2012
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2012	01	31/201.764/2012
3	3.5	3.5.2	35.2.24	2012	01	31/201.766/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.784/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.348/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.798/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.795/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/001.060/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.796/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.758/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/000.755/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.797/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.995/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.714/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.720/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.511/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/001.061/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.799/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.794/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.360/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.233/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.353/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.355/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.786/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.780/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.783/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.801/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.800/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.785/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.802/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/001.089/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.352/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.362/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.782/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.355/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.061/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.759/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.082/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.311/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.711/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/201.723/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/400.317/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	01	31/200.449/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.344/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.198/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.185/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.352/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.281/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.274/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.772/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.756/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.705/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.778/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.181/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.776/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.336/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.277/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.313/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.320/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.257/2013

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.326/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.324/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.303/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.341/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.501/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.487/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.493/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.558/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.546/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.746/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.293/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.292/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.295/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/001.223/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.289/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.186/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.112/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.259/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.275/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2013	01	31/001.022/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.740/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.747/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.759/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.178/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.286/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.321/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.151/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.693/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.205/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.880/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.866/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.472/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.756/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.185/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.499/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/001.105/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.530/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.543/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.719/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.467/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.172/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.904/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.329/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.190/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.345/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.325/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.815/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.288/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/001.175/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.334/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.193/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.290/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.332/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.276/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.280/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/001.225/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.342/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.282/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.284/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.219/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.200/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.741/2013

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.500/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.150/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.510/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.686/2013
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4	2013	01	31/000.042/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2013	01	31/000.293/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2013	01	31/001.307/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2013	01	31/201.020/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2013	01	31/200.119/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2013	01	31/304.026/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/201.520/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/200.049/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/200.050/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/200.055/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2013	01	31/201.310/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2013	01	31/201.501/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2013	01	31/201.300/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2013	01	31/201.252/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/201.297/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/200.727/2013
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2013	01	31/000.057/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.615/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.613/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.622/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.623/2013
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2013	01	31/000.842/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2013	01	31/200.753/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2013	01	31/201.222/2013
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2013	01	13/000.499/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2013	01	31/000.792/2013
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2013	01	31/000.587/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2013	01	31/200.879/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/200.861/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/200.952/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/400.202/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	2013	01	31/000.802/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2013	01	31/201.422/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/200.426/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/400.055/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.016/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.270/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.454/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2013	01	31/000.625/2013
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	2013	01	31/000.621/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2013	01	31/400.333/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2013	01	31/303.929/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.896/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.263/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.976/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.110/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.082/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.080/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.088/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.250/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.852/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.077/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.914/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.109/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.971/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.775/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.146/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.234/2013

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.251/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.264/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.052/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.252/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.248/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.274/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.157/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.071/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.057/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.064/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.078/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.059/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.058/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.003/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.726/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.908/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.065/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.272/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.255/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.207/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/200.439/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.074/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.213/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.351/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.360/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.390/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.279/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.219/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.413/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.104/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.609/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.411/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.207/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.470/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.611/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.410/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.406/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.421/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.353/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.350/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.205/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.225/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.293/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.419/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.365/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.430/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.476/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/001.010/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.513/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.137/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.255/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/001.011/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.062/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.147/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.058/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.977/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.036/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.107/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.103/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.096/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.100/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.063/2013

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.065/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.068/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.026/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.021/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.111/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.148/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.097/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.208/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.223/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.212/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.232/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.275/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.221/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.084/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.204/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.215/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.217/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.210/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.269/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.038/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.032/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.134/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.106/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.009/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.035/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.011/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.151/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.211/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.077/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.029/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.218/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.034/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.012/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.264/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.082/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.257/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.255/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.344/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.278/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.229/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.222/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.068/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.025/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.131/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.145/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.146/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.030/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.152/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.028/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.027/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.258/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.253/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.014/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.030/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.010/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.033/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.015/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.098/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.347/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.067/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.309/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.287/2013

3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2013	01	31/000.975/2013
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2013	01	31/000.985/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/201.299/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2013	01	31/200.470/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.291/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.262/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.200/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.192/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.285/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.409/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.412/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.402/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.355/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.403/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.354/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.389/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.359/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/001.270/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/001.269/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/001.268/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/001.277/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.408/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.441/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.294/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.261/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.278/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.129/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.258/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.266/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.263/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.194/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.188/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.286/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.284/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.260/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.308/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.283/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.491/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.116/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.282/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/000.906/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.074/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.051/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/201.135/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.257/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/400.243/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.869/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.975/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.844/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.388/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.345/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.453/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.342/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.340/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.335/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.347/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.057/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.076/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.061/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.064/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.192/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.280/2014

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.394/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.382/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.284/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.324/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.314/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.050/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.450/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.339/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.059/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.451/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.455/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.071/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.441/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.389/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.440/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.458/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.077/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.491/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.501/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.429/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.069/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.068/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.518/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.479/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.500/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.497/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.840/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.600/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.073/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.312/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.839/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/301.499/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.356/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2014	01	31/200.490/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.047/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.371/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.341/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.310/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.376/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.288/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.315/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.384/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.316/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.344/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.375/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.055/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.346/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.045/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.343/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.018/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.374/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.402/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.449/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.306/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.404/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.046/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.292/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.311/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.295/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.372/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.048/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.317/2014

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.388/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.026/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.282/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2014	01	31/200.244/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.023/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.294/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.277/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.267/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.276/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.270/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.275/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.266/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.298/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.447/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.297/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.299/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.273/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.285/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.287/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.037/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.038/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.296/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.271/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.040/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.281/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.218/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.036/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.138/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.283/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.307/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2014	01	31/000.953/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2014	01	31/400.087/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.4.4	2014	01	31/400.020/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.401/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.058/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.075/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.448/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.398/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.391/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.406/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.460/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.407/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.171/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.286/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.325/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.033/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2014	01	31/000.170/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2014	01	31/000.795/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.538/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.417/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.437/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/200.172/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2014	01	31/200.198/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.191/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.130/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.012/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	3/200.169/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.173/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.155/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.227/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.171/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.096/2014

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.174/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.017/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.159/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.021/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.009/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.176/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.180/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.157/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.255/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.147/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.149/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.219/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.228/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.229/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.220/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.196/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.032/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.190/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.102/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.019/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.354/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.177/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.241/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.275/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.190/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.154/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.030/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.150/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.319/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.148/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.179/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.175/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.137/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.178/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.166/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.153/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.164/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.207/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/000.131/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.165/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.218/2014

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.039/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.444/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.269/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.370/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.279/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.278/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.365/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.383/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.014/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.355/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.027/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.185/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/200.470/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/200.160/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.9	2014	01	31/200.330/2014

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS , através do Memorando de Eliminação de Documentos nº007/2020.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2020

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DGPC/MS Nº 165, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da C.I. nº 294/20/DPI, datada de 31/07/2020 do Departamento de Polícia do Interior, solicitando a designação do Delegado de Polícia Patrick Linares da Costa, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Antônio João/MS, para auxiliar, em dias alternados durante a semana, nos trabalhos de Polícia Judiciária da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, visando dar celeridade aos Inquéritos Policiais pendentes de conclusão na Unidade Policial mencionada, sem prejuízo de suas funções originárias;

Considerando que, ainda conforme o referido expediente foi detectado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, acúmulo de procedimentos policiais pendentes de conclusão, após atividade correcional empreendida na nominada Unidade;

Considerando que a carência de efetivo não permite a remoção de servidores de uma para outra unidade policial, sem olvidar que tais remoções geram custos mais altos ao erário, causam transtornos aos policiais e seus familiares, além da concessão de gozo de trânsito aos eventuais removidos;

Considerando, por fim, que a melhor solução para vencer a demanda de inquéritos pendentes nas referidas Unidades Policiais é a realização de mutirão, deslocando temporariamente equipes de servidores de outra unidade para trabalhar em dias alternados na **Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer mutirão de atendimento na **Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS** designando, a contar da publicação da presente e até ulterior deliberação, servidor da Delegacia de Polícia de Antônio João/MS, para comparecer naquela unidade, em dias alternados durante a semana, com objetivo de somar esforços e concluir os inquéritos pendentes de investigação, conforme escala definida abaixo, sem prejuízo de suas funções originárias:



I – Delegacia de Polícia Civil de Antônio João/MS:

- Delegado de Polícia Patrick Linares da Costa – 2ª classe, matrícula nº 221023.
- Art. 2º. O servidor designado perceberá diárias na forma da lei, cabendo ao Delegado Regional adotar as providências para solicitação, bem como, produzir relatório mensal dos trabalhos realizados pelos servidores designados e fiscalizar o correto cumprimento da presente escala.
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 44/2020

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: PRIMEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA ANDRADINA/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Primeira Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANTIDADE (nº de caixa ou metros lineares)	OBS: Originais e cópias
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de plantão	2009 a 2017	18	Originais
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2014 a 2017	22	Originais e Cópias
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2014 a 2017	06	Originais
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística Individual	2014 a 2015	01	Originais
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Carta Precatória (cópia)	2014 a 2017	06	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de ocorrência (que não gera procedimento policial)	2011 a 2013	32	Originais
42	42.2	42.2.1	42.2.1.14 Cópia de declaração de extravio	2011 a 2014	02	Originais e Cópias
42	42.2	42.2.2	42.2.2.1 Alvará de Soltura	2015 a 2016	06	Originais e Cópias

42	42.2	42.2.2	42.2.2.2 Cópia de mandado de segurança	2015 a 2019	01	Cópias
42	42.2	42.2.2	42.2.2.3 Cópia de certidão e atestado	2015 a 2018	02	Cópias
42	42.2	42.2.2	42.2.2.5 Cópia de guia de traslado de corpo	2015 a 2018	01	Cópias
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de ocorrência da Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) (que não gera procedimento)	2013 a 2015	02	Originais
42	42.2	42.2.2	42.2.2.7 Petição (requerimento ou representação) Criminal (indeferida)	2014 a 2017	2	Originais e cópias
42	42.2	42.2.3	42.2.3.1 Sindicância administrativa disciplinar (SAD) - punitiva	2008 a 2014	1	Cópia
42	42.3	42.3.2	42.3.2.5 Plano de Operação Policial	2011 a 2016	01	Original
42	42.4	42.4.1	42.4.1.2 Cópia de atestado de conduta carcerária	2011 a 2015	01	Cópias
42	42.4	42.4.1	42.4.1.3 Cópia de nota de culpa recebida para recolhimento de preso	2015 a 2018	01	Cópias
42	42.4	42.4.1	42.4.1.4 Cópia de mandado de prisão recebido para recolhimento de preso	2015 a 2017	02	Cópias
42	42.4	42.4.2	42.4.2.2 Cópia de mapa de alimentação de presos	2014 a 2018	02	Originais e cópias
42	42.5	42.5.1	42.5.1.1 Cópia de alvará de funcionamento (bares, boates, clubes, etc.)	2015 a 2018	7	Cópias
42	42.7	42.7.1	42.7.1.2 Boletim da Polícia Civil (BPC)	2010 a 2018	01	Cópias

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2020

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n. 01/2020****Órgão Produtor:** Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN

A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria "p" Agepen n. 408/2020, de 06 de julho de 2020, publicada no D.O.E n.10.216, de 07 de julho de 2020, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às **Atividades-Meio**, aprovada pelo Decreto n. 15.168, de 25 de fevereiro de 2019, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à publicação deste Edital, serão eliminados os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer, à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou peças de processos, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade nº de caixas	O b s e r v a ç ã o Procedência
1	1.1	1.1.4.	1.1.4.1 Expediente de acompanhamento de ação judicial.	1997 a 2008	09 caixas	Pjur
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2 Parecer, manifestações e orientações jurídicas.	1997 a 2008	01 caixa	Pjur
5	5.2	5.2.7	5.2.7.5 relatório para consulta das prestações de contas	2013 a 2015	17 caixas	Gabinete
3	3.3	3.3.4	3.3.4.26 Relatório de vale-transporte.	2005 a 2008	01 caixa	Divisão de Trabalho Prisional
6	6.1	10	6.1.10.1 (Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna)	2006 a 2010	02 caixas	Núcleo Contábil
Total					30 caixas	

Campo Grande, 27 de julho de 2020.

Darlene Alves de Oliveira
Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

André Luiz Meira Sagaz
(Membro)

Daniela Vialli Gomes Genova
(Membro)

Maria José Zatorre Amaral
(Membro)

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n. 02/2020**Órgão Produtor:** Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN

A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo da AGEPEN/MS, designada por meio da Portaria "p" Agepen n. 408, de 06 de julho de 2020, publicada no D.O.E n. 10.216, de 07 de julho de 2020, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às **Atividades-Fim**, aprovada pela Resolução Conjunta Sad/Agopen n. 1, de 26 de outubro de 2018, observando a alteração feita por meio da Resolução Conjunta Sad/Agopen n.02, publicada no D.O.10.044 de 06/12/2019, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, serão eliminados os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer, à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou peças de processos, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade nº de caixas	Observação Procedência
44	44.1	44.1.1	44.1.1.2 (ofícios de expediente)	2011 a 2016	09 caixas	DOP - Feminina

44	44.1	44.1.1	44.1.1.3 (Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna)	2009 a 2016	15 caixas	DOP - Feminina
44	44.1	44.1.1	44.1.1.2 (ofícios de expediente)	2013	01 caixa	PJUR
44	44.1	44.1.1	44.1.1.2 (ofícios de expediente)	2004 a 2009	02 caixas	Gabinete
44	44.1	44.1.1	44.1.1.2 (ofícios de expediente)	2016	13 caixas	Gabinete
44	44.1	44.1.1	44.1.1.3 (Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna)	2015 E 2016	02 caixas	Gabinete
44	44.4	44.4.1	44.4.1.7 (Recibo pagamento presos feito pelas empresas conveniadas)	2015	02 caixas	Divisão de Trabalho
44	44.1	44.1.1	44.1.1.2 (ofícios de expediente)	2014 a 2016	04 caixas	Divisão de Trabalho
44	44.1	44.1.1	44.1.1.3 (Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna)	2014 a 2016	04 caixas	Divisão de Trabalho
44	44.1	44.1.1	44.1.1.2 (ofícios de expediente)	2009 e 2010	03 caixas-	Diretoria de Finanças
44	44.1	44.1.1	44.1.1.4 (escala de plantão)	2016 e 2017	02 caixas -	Divisão de Estabelecimentos Penais
44	44.1	44.1.1	44.1.1.3 (Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna)	2016	01 caixa	Divisão de Estabelecimentos Penais
44	44.3	44.3.1	44.3.1.5 (Livro Conselho Tratamento e Classificação)	1995 a 2006	01 caixa -	Conselho de Classificação e Tratamento
44	44.1	44.1.1	44.1.1.2 (ofícios de expediente)	2002 2003 2009 2010	01 caixa	Núcleo Contábil
44	44.6	44.6.5	44.6.5.1 Processo de carteira de visitante	2009 a 2014	141 caixas	Patronato / CG
Total					201 CAIXAS	

Campo Grande, 27 de julho de 2020.

Darlene Alves de Oliveira
Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

André Luiz Meira Sagaz
(Membro)

Daniela Vialli Gomes Genova
(Membro)

Maria José Zatorre Amaral
(Membro)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

NOTIFICAÇÃO

Nº da Notificação: 0116/2020
Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS
Notificado: Marciano de J. dos Santos
CPF: 060.557.051-50
Código da Proposta: 2014-MS-A1535
Unidade Produtiva: Querência VII

Lote: 1

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600958/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0117/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Jandira A. da Costa

CPF: 580.241.661-00

Código da Proposta: 2014-MS-A1535

Unidade Produtiva: Querência VII

Lote: 2

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600961/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0118/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Marli A. Campanerutto

CPF: 015.967.629-00

Código da Proposta: 2014-MS-A1535

Unidade Produtiva: Querência VII

Lote: 3

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600962/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0119/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Erondina Watras de Almeida

CPF: 790.514.051-20

Código da Proposta: 2014-MS-A1535

Unidade Produtiva: Querência VII

Lote: 4

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600963/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0120/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Raimundo Cordeiro

CPF: 528.716.141-72

Código da Proposta: 2014-MS-A1535

Unidade Produtiva: Querência VII

Lote: 5

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600964/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0121/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Leandro Bequeline Ventura

CPF: 023.347.281-95

Código da Proposta: 2014-MS-A1535



Unidade Produtiva: Querência VII

Lote: 7

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600965/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0122/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Afonso Celso S. da Silva

CPF: 372.637.901-06

Código da Proposta: 2014-MS-A1535

Unidade Produtiva: Querência VII

Lote: 8

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600966/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0123/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Manoel Bernardo do Nascimento

CPF: 013.278.191-39

Código da Proposta: 2014-MS-A1535

Unidade Produtiva: Querência VII

Lote: 10

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601189/2020

"Foi constatado que o Notificado está inadimplente ou descumpriu outras cláusulas contratuais referente ao imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0124/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Anderson Gomes dos Santos

CPF: 070.578.289-18

Código da Proposta: 2014-MS-A1535

Unidade Produtiva: Querência VII

Lote: 11

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601200/2020

"Foi constatado que o Notificado está inadimplente ou descumpriu outras cláusulas contratuais referente ao imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0125/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Maurício Lopes de Matos

CPF: 702.591.141-03

Código da Proposta: 2014-MS-A1535

Unidade Produtiva: Querência VII

Lote: 12

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601201/2020

"Foi constatado que o Notificado está inadimplente ou descumpriu outras cláusulas contratuais referente ao imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0126/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Ade Bento Resende

CPF: 759.599.921-91

Código da Proposta: 2014-MS-A1535

Unidade Produtiva: Querência VII

Lote: 13

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/600967/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0127/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Agripino Pereira Macena

CPF: 325.206.201-10

Código da Proposta: 2014-MS-A1535

Unidade Produtiva: Querência VII

Lote: 14

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/600969/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0128/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Cleberson Machado Duarte

CPF: 402.271.448-48

Código da Proposta: 2014-MS-A1527

Unidade Produtiva: Querência I

Lote: 16

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/600970/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0129/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Washigton Souza Santos

CPF: 013.382.329-67

Código da Proposta: 2014-MS-A1527

Unidade Produtiva: Querência I

Lote: 18

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/600971/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0130/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Silvana Rodrigues

CPF: 097.861.519-09

Código da Proposta: 2014-MS-A1527

Unidade Produtiva: Querência I

Lote: 19

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/600972/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0131/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Edson Watras Espindola

CPF: 946.170.151-91



Código da Proposta: 2014-MS-A1527

Unidade Produtiva: Querência I

Lote: 20

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/600974/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0132/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Joel Pires dos Santos

CPF: 555.182.229-04

Código da Proposta: 2014-MS-A1527

Unidade Produtiva: Querência I

Lote: 23

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/600975/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0133/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Andreia Godinho Cordeiro

CPF: 013.301.149-65

Código da Proposta: 2014-MS-A1527

Unidade Produtiva: Querência I

Lote: 25

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/600976/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0134/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Iraci H. Barreto Alves

CPF: 497.623.112-72

Código da Proposta: 2014-MS-A1527

Unidade Produtiva: Querência I

Lote: 27

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/600977/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0135/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Altemir Paulo Gass

CPF: 856.348.831-72

Código da Proposta: 2014-MS-A1527

Unidade Produtiva: Querência I

Lote: 29

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/600978/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0136/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Márcio Dutra dos Santos

CPF: 004.966.201-50

Código da Proposta: 2014-MS-A1527

Unidade Produtiva: Querência I

Lote: 30

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/600979/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0137/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Maria de Fátima Pedroso

CPF: 818.900.367-49

Código da Proposta: 2014-MS-A1527

Unidade Produtiva: Querência I

Lote: 31

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/600980/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0138/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Ramão Vilmar de Souza

CPF: 042.687.911-24

Código da Proposta: 2014-MS-A1527

Unidade Produtiva: Querência I

Lote: 32

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/600981/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0139/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Gaudilei de Oliveira Deniz

CPF: 917.391.281-68

Código da Proposta: 2014-MS-A1527

Unidade Produtiva: Querência I

Lote: 33

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/600982/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0140/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Antônio Dênis

CPF: 944.844.301-34

Código da Proposta: 2014-MS-A1527

Unidade Produtiva: Querência I

Lote: 35

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/600983/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0141/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS



Notificado: Sidineia V. de S. Camargo
CPF: 030.458.581-55
Código da Proposta: 2014-MS-A1527
Unidade Produtiva: Querência I
Lote: 36

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600984/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0142/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Sandra Aparecida Jose da Silva

CPF: 014.087.281-76

Código da Proposta: 2014-MS-A1535

Unidade Produtiva: Querência VII

Lote: 37

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600985/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0143/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Camila Souza Silva

CPF: 041.976.081-44

Código da Proposta: 2014-MS-A1535

Unidade Produtiva: Querência VII

Lote: 40

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600986/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0144/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Valdeci Alexandre dos Santos

CPF: 056.587.941-37

Código da Proposta: 2014-MS-A1535

Unidade Produtiva: Querência VII

Lote: 41

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600987/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0145/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Jadson do Nascimento Barbosa

CPF: 057.318.611-10

Código da Proposta: 2014-MS-A1535

Unidade Produtiva: Querência VII

Lote: 42

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600988/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0146/2020



Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Martimiano C. Marques

CPF: 175.303.421-34

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 43

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601202/2020

"Foi constatado que o Notificado está inadimplente ou descumpriu outras cláusulas contratuais referente ao imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0147/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Leopoldo da Silva

CPF: 197.850.629-53

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 44

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600989/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0148/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Irna Fauht

CPF: 010.034.841-66

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 45

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600990/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0149/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Regiane Bueno da Silva

CPF: 036.278.041-20

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 46

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600991/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0150/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Oswaldo Maciel Chaparro

CPF: 143.133.161-91

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 47

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601203/2020

"Foi constatado que o Notificado está inadimplente ou descumpriu outras cláusulas contratuais referente ao imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0151/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Waldirene Lima Almada

CPF: 021.694.291-82

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 52

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600992/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0152/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Maria Edivânia da Silva Carvalho

CPF: 030.749.054-84

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 53

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600994/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0153/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Romilda Torcatti Barros

CPF: 456.538.601-15

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 54

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600995/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0154/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Antonio Zico Setti

CPF: 013.202.539-62

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 55

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600993/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0155/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Ivonete Garne Giesel

CPF: 706.887.791-51

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 56

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600996/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0156/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Diane Giaretta de Oliveira

CPF: 010.766.059-82

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 57

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600997/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0157/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Leandro Alves de Brito

CPF: 035.254.051-62

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 58

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600998/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0158/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Elio de Souza Santos

CPF: 000.716.601-00

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 60

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601204/2020

"Foi constatado que o Notificado está inadimplente ou descumpriu outras cláusulas contratuais referente ao imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0159/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Maria Madalena Navak

CPF: 011.681.999-56

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 61

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/600999/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0160/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: José Setti

CPF: 013.202.559-06

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 62

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601000/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."



dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0161/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Wdson Carlos Andrade da Silva

CPF: 837.140.901-00

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 64

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601007/2020

“Foi constatado que o Notificado está arrendando o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0162/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Ramona Tobias M. de Almeida

CPF: 506.150.251-53

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 68

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601008/2020

“Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0163/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Vanessa A. Almeida Garcia

CPF: 554.079.601-25

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 69

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601009/2020

“Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0164/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Jessica Machado de Almeida

CPF: 058.658.471-47

Código da Proposta: 2014-MS-A1528

Unidade Produtiva: Querência II

Lote: 70

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601010/2020

“Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0165/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: João Setti

CPF: 013.180.749-83

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 72

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601011/2020

“Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial.

Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0166/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Valdemir Padilha de Oliveira

CPF: 770.391.061-91

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 73

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601012/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0167/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Gaspar Rodrigues da Silva

CPF: 062.950.501-23

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 74

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601013/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0168/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Marciano Alves Ferreira

CPF: 064.824.861-50

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 75

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601014/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0169/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Taniffer Vithielli Chaparro Almada

CPF: 053.692.931-91

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 76

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601015/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0170/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Adriano Alves Ferreira

CPF: 056.195.251-55

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 77

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601016/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0171/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Antônio Belmiro de Lima

CPF: 250.272.981-53

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 82

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601017/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0172/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Hermenegildo Lima Filho

CPF: 775.910.701-34

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 83

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601018/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0173/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Christiane B.M dos Santos

CPF: 029.937.731-86

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 85

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601019/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0174/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Vanderlei da Silva

CPF: 706.361.951-98

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 86

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601020/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0175/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Antonio Marcos Baartsch

CPF: 743.225.241-68

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 87

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601021/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0176/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Cledir Terezinha Piccoli Roque

CPF: 558.203.951-15

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 88

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601022/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0177/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Edivania Aparecida Rocha

CPF: 021.070.771-26

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 89

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601023/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0178/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Gilmar Silvano

CPF: 005.355.709-37

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 90

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601024/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0179/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Marisones Tobias Machado

CPF: 372.633.151-49

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 91

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601025/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0180/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Eva M. dos Santos Mendes

CPF: 012.490.481-50

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 92



Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601000/2020

"Foi constatado que o Notificado está inadimplente ou descumpriu outras cláusulas contratuais referente ao imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0181/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Ismael Valiati Pinto

CPF: 034.677.949-98

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 93

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601026/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0182/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: José Emílio Garcia da Silva

CPF: 148.517.091-53

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 94

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601000/2020

"Foi constatado que o Notificado está inadimplente ou descumpriu outras cláusulas contratuais referente ao imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0183/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Alessandro Neri da Cruz

CPF: 107.288.669-35

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 95

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601027/2020

"Foi constatado que o Notificado está arrendando o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0184/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Lidio Godoi Escobar

CPF: 408.149.041-49

Código da Proposta: 2014-MS-A1531

Unidade Produtiva: Querência III

Lote: 97

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601028/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0185/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Barbara Anelise Korte

CPF: 921.077.889-87

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV



Lote: 98

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601029/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0186/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Osmar Setti

CPF: 518.154.009-00

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 99

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601030/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0187/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Marina Benites Escobar

CPF: 035.807.211-51

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 100

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601031/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0188/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Marilene Antunes

CPF: 002.864.411-52

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 102

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601032/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0189/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Carlos Marcelo Cardoso Parente

CPF: 921.948.771-34

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 103

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601033/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0190/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Juliana Rodrigues

CPF: 107.666.729-56

Código da Proposta: 2014-MS-A1532



Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 104

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601034/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0191/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Leocindo José Siqueira

CPF: 201.317.121-87

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 105

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601000/2020

"Foi constatado que o Notificado está inadimplente ou descumpriu outras cláusulas contratuais referente ao imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0192/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Gilberto A. de Rita

CPF: 013.390.079-75

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 106

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601035/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0193/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Herminio Joaquim dos Santos

CPF: 324.726.179-68

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 107

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601036/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0194/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Augusto Luiz Oenning

CPF: 662.004.079-91

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 108

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601037/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0195/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Suellen Freitas Lima

CPF: 056.470.731-74

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 109

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601038/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0196/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Cleia de Fatima dos Santos

CPF: 013.382.339-39

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 112

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601039/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0197/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Rosiane Valdez de Oliveira

CPF: 024.310.321-37

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 113

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601040/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0198/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Ivaniria Leonilda Giesel

CPF: 798.905.042-00

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 114

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601041/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0199/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Robson Antônio de Oliveira

CPF: 009.836.141-48

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 117

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601042/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0200/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Edson Mendes



CPF: 448.646.711-68

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 119

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/601043/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0201/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Gilson Lima Santos

CPF: 013.372.659-26

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 120

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/601044/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0202/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Sandra Maria dos Santos Oliveira

CPF: 884.018.981-53

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 122

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/601045/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0203/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Ana Lucia Ribeiro

CPF: 004.621.551-45

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 124

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/601046/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0204/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Marilena G. de Almeida

CPF: 046.206.341-07

Código da Proposta: 2014-MS-A1532

Unidade Produtiva: Querência IV

Lote: 125

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/601208/2020

"Foi constatado que o Notificado está inadimplente ou descumpriu outras cláusulas contratuais referente ao imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0205/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS



Notificado: Paulo Chites Hertzoques
CPF: 397.940.329-72
Código da Proposta: 2014-MS-A1533
Unidade Produtiva: Querência V
Lote: 129

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601209/2020

"Foi constatado que o Notificado está inadimplente ou descumpriu outras cláusulas contratuais referente ao imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0206/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Cecílio Macgnam

CPF: 276.559.119-91

Código da Proposta: 2014-MS-A1533

Unidade Produtiva: Querência V

Lote: 131

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601210/2020

"Foi constatado que o Notificado está inadimplente ou descumpriu outras cláusulas contratuais referente ao imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0207/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Clenir Machado Silveira

CPF: 997.095.201-30

Código da Proposta: 2014-MS-A1533

Unidade Produtiva: Querência V

Lote: 133

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601047/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0208/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Vicente Francisco Pereira

CPF: 708.453.879-87

Código da Proposta: 2014-MS-A1533

Unidade Produtiva: Querência V

Lote: 134

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601048/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0209/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Elimar Lauri Willrich

CPF: 481.168.581-49

Código da Proposta: 2014-MS-A1533

Unidade Produtiva: Querência V

Lote: 135

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601049/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0210/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Jaquelina de Oliveira Moreira

CPF: 017.217.411-27

Código da Proposta: 2014-MS-A1533

Unidade Produtiva: Querência V

Lote: 136

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601050/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0211/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Mario Zan M. Silva

CPF: 012.490.261-80

Código da Proposta: 2014-MS-A1533

Unidade Produtiva: Querência V

Lote: 137

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601211/2020

"Foi constatado que o Notificado está inadimplente ou descumpriu outras cláusulas contratuais referente ao imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0212/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Ana Maria Rodrigues

CPF: 011.415.879-71

Código da Proposta: 2014-MS-A1533

Unidade Produtiva: Querência V

Lote: 139

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601051/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0213/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Ozéias Barbosa Belotto

CPF: 045.265.581-17

Código da Proposta: 2014-MS-A1533

Unidade Produtiva: Querência V

Lote: 140

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601052/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0214/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Alberto Zuege

CPF: 745.092.091-34

Código da Proposta: 2014-MS-A1533

Unidade Produtiva: Querência V

Lote: 143

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601053/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO."

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0215/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Abel Soley Siqueira

CPF: 407.332.541-87

Código da Proposta: 2014-MS-A1533

Unidade Produtiva: Querência V

Lote: 145

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601054/2020

“Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0216/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Julimar da Silva Cláudio

CPF: 966.171.609-91

Código da Proposta: 2014-MS-A1533

Unidade Produtiva: Querência V

Lote: 146

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601055/2020

“Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0217/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Helke F. da Silva Pedroso

CPF: 031.003.431-07

Código da Proposta: 2014-MS-A1533

Unidade Produtiva: Querência V

Lote: 149

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601212/2020

“Foi constatado que o Notificado está inadimplente ou descumpriu outras cláusulas contratuais referente ao imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0218/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Margarete Dias Oliveira

CPF: 989.883.361-00

Código da Proposta: 2014-MS-A1533

Unidade Produtiva: Querência V

Lote: 150

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601056/2020

“Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Nº da Notificação: 0219/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Lucia Garcia

CPF: 003.445.691-01

Código da Proposta: 2014-MS-A1533

Unidade Produtiva: Querência V

Lote: 151

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601057/2020



"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0220/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Paulo C. dos Santos Alvares

CPF: 027.364.751-27

Código da Proposta: 2014-MS-A1534

Unidade Produtiva: Querência VI

Lote: 152

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601213/2020

"Foi constatado que o Notificado está inadimplente ou descumpriu outras cláusulas contratuais referente ao imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0221/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Antônio Carlos Rafagnin

CPF: 254.641.911-00

Código da Proposta: 2014-MS-A1534

Unidade Produtiva: Querência VI

Lote: 153

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601058/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0222/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Julio Cesar Ferreira de Lima

CPF: 662.052.471-00

Código da Proposta: 2014-MS-A1534

Unidade Produtiva: Querência VI

Lote: 154

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601059/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0223/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Cristina Garcia

CPF: 506.327.871-04

Código da Proposta: 2014-MS-A1534

Unidade Produtiva: Querência VI

Lote: 155

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601214/2020

"Foi constatado que o Notificado está inadimplente ou descumpriu outras cláusulas contratuais referente ao imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0224/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Nikelli Zanini

CPF: 044.019.781-37

Código da Proposta: 2014-MS-A1534

Unidade Produtiva: Querência VI

Lote: 157

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601060/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0225/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Rosa Montiel

CPF: 011.281.931-16

Código da Proposta: 2014-MS-A1534

Unidade Produtiva: Querência VI

Lote: 158

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601061/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0226/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Fernando J. S. de Oliveira

CPF: 155.748.811-87

Código da Proposta: 2014-MS-A1534

Unidade Produtiva: Querência VI

Lote: 159

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601062/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0227/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Aurasilva Garcia da Silva

CPF: 249.667.541-00

Código da Proposta: 2014-MS-A1534

Unidade Produtiva: Querência VI

Lote: 162

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601063/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0228/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Celeste Lopes de Matos

CPF: 011.952.959-95

Código da Proposta: 2014-MS-A1534

Unidade Produtiva: Querência VI

Lote: 166

Município: Amambaí

Nº do Processo Adm.: 71/601064/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0229/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Roberto Jose Muller

CPF: 101.296.469-89

Código da Proposta: 2014-MS-A1534

Unidade Produtiva: Querência VI

Lote: 169



Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/601065/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0230/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Eder Morinigo Aquilhera

CPF: 012.490.501-38

Código da Proposta: 2014-MS-A1534

Unidade Produtiva: Querência VI

Lote: 170

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/601066/2020

"Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Nº da Notificação: 0231/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Antonio Hermann

CPF: 057.205.209-02

Código da Proposta: 2014-MS-A1534

Unidade Produtiva: Querência VI

Lote: 171

Município: Amambai

Nº do Processo Adm.: 71/601067/2020

"Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação."

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0016/2019/AGESUL

Nº Cadastral: 11652

Processo: 57/101.568/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo e reprogramação de valor do contrato nº 016/2019, cujo objeto consiste na execução de obra de implantação e pavimentação da Rodovia MS-244, subtrecho 1: Jaraguari Novo – Jaraguari Velho, subtrecho 2: BR-163 – Bonfim, numa extensão aproximada de 10,00 km, no Município de Jaraguari/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões.

Do Valor: Fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 2.318.789,72 (dois milhões trezentos e dezoito mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), passando dos atuais R\$ 14.740.374,87 (quatorze milhões setecentos e quarenta mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para o valor de R\$ 17.059.164,59 (dezessete milhões cinquenta e nove mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º e no artigo 57, §1.º, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de 14/09/2020 a 12/12/2020

Data da Assinatura: 27/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0088/2019/AGESUL

Nº Cadastral: 12606

Processo: 57/101.301/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 088/2019, referente a Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Pavimento, com melhoramento e Adequação de Capacidade de Tráfego, Drenagem da Rodovia MS-162, Trecho: Sidrolândia – Maracaju, nos Municípios de Sidrolândia e Maracaju, ambas no estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: André Simões
Amparo Legal: Artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93
Da alteração de valor: Fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 58.802,62 (cinquenta e oito mil oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), passando dos atuais R\$ 265.883,63 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), para o valor reajustado de R\$ 324.686,25 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Data da Assinatura: 15/07/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Extrato do Contrato N° 0126/2020/AGESUL **N° Cadastral: 13852**
Processo: 57/100.695/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EMD Construções Eireli - ME
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de reforma de diversas pontes de madeira em rodovia municipal, trecho entrº BR 419-Baía Negra com extensão de 36,50m no município de Aquidauana/MS.
Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA
Valor: R\$ 112.352,79 (cento e doze mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 27/07/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ALINE CRISTINA SIOMIONATO

Extrato do Contrato N° 0127/2020/AGESUL **N° Cadastral: 13820**
Processo: 57/101.608/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RODOVIA DE ACESSO AO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, TRECHO: MS-276 - BALNEÁRIO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, COM EXTENSÃO DE 8,58 KM, NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor: R\$ 9.542.910,46 (nove milhões e quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/39.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 28/07/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0182/2012/AGESUL
N° Cadastral: 934
Processo: 19/100.927/2012
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE DOURADOS - PAC 2, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 28 de julho de 2020.
Data da Assinatura: 22/07/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0334/2013/AGESUL **N° Cadastral: 2507**
Processo: 19/101.463/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSÓRCIO POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da responsabilidade técnica do Contrato n.º 334/2013, referente à obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no Município de Dourados/MS, integrante do Programa de Aceleração do

Crescimento – PAC 2 – CR.350.846-14/2011.

Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES

Amparo Legal: Art. 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Da Responsab. Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução do serviço objeto do referido Contrato, excluindo-se o Engenheiro Civil Celso Fontoura Corrêa, portador da carteira profissional n. 29400/D, expedida pelo CREA-RJ, Visto/MS 425, permanecendo os responsáveis técnicos, Engenheiros Civis Renato Cristóvão Abrão, portador da carteira profissional n.º 9576/D, expedida pelo CREA/MS, Félix Fernandes Filho, portador da carteira profissional n.º 22975/D, expedida pelo CREA/MG, Visto/MS 3146 e Frederico Resende Fernandes, portador da carteira profissional n.º 14229/D, expedida pelo CREA/MS.

Data da Assinatura: 23/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RENATO CRISTÓVÃO ABRÃO

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 194, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2500
2. Nº do registro MAPA: 43818
3. Requerente: PROVENTIS LIFESCIENCE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: DIAFENTIURON 500 SC PROVENTIS
5. Ingrediente ativo: DIAFENTIURON
6. Classe: ACARICIDA; INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO nº 71.920023/2020

NÚMERO CADASTRAL: 029771/2020

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FundTur, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominado **PARCEIRO PÚBLICO** e ASSOCIAÇÃO BONITO TURISMO E CULTURA – **BONITO CONVENTION & VISITORS BUREAU**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.405/0001-39, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

OBJETO: Apoiar a realização de “pesquisas de fluxo e perfil dos turistas no Município de Bonito/MS”, conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução/SEFAZ nº 2733/2016, o Edital de Chamamento Público 001/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cabendo à FUNDTUR o valor total.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 31 de julho de 2020 até 30 de junho de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4511.0001, Natureza da Despesa 33504101, Fonte 0100000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2020NE000093, emitida em 27/07/2020.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pelo **Parceiro Público** e **RODRIGO COINETE MOREIRA**, inscrito no CPF nº 023.665.289-30, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela **Organização Parceira**.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 030-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AGRON PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERNET LTDA - ME – Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 30 de julho de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Selmos Luiz Gressler (Organização Concedente)

EDITAL Nº 148/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 31 de julho de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 148/2020 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar documentos à: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

Data: 04 de agosto de 2020

- EDITAL de Seleção nº. **225/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, pág. 70;
- EDITAL de Homologação nº **51/2019** – RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10.038** de 28/11/19, pág. 61.

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
NILVA HEIMBACH - Subst. Mª de Lourdes Silva Gestor Adm e Celi C. Neres – Vice Reitora - 04/08/2020 a 13/02/2021	Pedagogia	Pedagogia / Campo Grande	14 h

- EDITAL de Seleção nº. **228/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 107;
- EDITAL de Homologação nº **58/2019** – RTR, de 04/12/19 - **D.O. 10.098** de 20/02/20, pág. 88 (republ.)

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
RODRIGO PEREIRA CAVALCANTE - Subst. Cláudia Andreia Lima Cardoso – Gestor. Adm. 09/09/2020 a 31/01/2021	Quím. Geral e Quím. Analítica	Quím. Ind. / Dourados	12 h



CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL N.006/APM/DEIP/PMMS/2020****PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO) DA PMMS E PARA O CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE (CBFOS)**

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com § 4º do art. 27, da Lei Complementar 190/2014, e demais legislação pertinente: Lei Complementar nº 127/2008, Lei n. 8.666/93, Decreto Estadual Nº 12.638/2008 e Decreto Estadual n. 11.393/2003, considerando a necessidade de completar as vagas ociosas para a docência da Academia de Polícia Militar (APM);

Considerando o entendimento consolidado no âmbito do Poder Público Estadual consoante as Manifestações: PGE/MS/CJUR/SEJUSP/Nº017/2020, de 01Mar2020; PGE/CJUR/SEJUSP/Nº080/2014, de 16Dez2014 e suas respectivas Decisões: PGE/MS/GAB/N. 150/2020, de 16Abr2020 e PGE/MS/GAB/N. 540/2014, de 23Dez2014 em face de Consulta formulada pelo Exmo. Sr. Comandante Geral da PMMS ao Exmo. Sr. Secretário de Justiça e Segurança Pública.

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a reabertura do processo de credenciamento de docentes para atuação como professor do Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Este edital também oportuniza aos docentes já credenciados para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) e para o Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde que, consoante o anexo IV deste edital, manifestem ciência e concordância acerca do teor do regime de contratação a ser adotado, bem como com todas as demais condições.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O credenciamento visa à constituição de cadastro reserva de professores civis e militares para o exercício da docência por tempo determinado nos cursos executados na Academia de Polícia Militar, conforme processo editalício e particularidades de cada disciplina;

1.2 O processo de credenciamento tratado por este Edital, não se constitui em concurso previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, tendo por finalidade o exercício temporário da docência na Polícia Militar (PM), no prazo de validade do processo;

1.3 O início e o término do exercício temporário da docência na Polícia Militar (PM), dar-se-á mediante ato discricionário realizado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), de forma pública, dentro do prazo de vigência do credenciamento;

2 DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE:

2.1 O presente Edital tem por objeto a reabertura do processo de credenciamento de docentes do Curso de Formação de Oficiais (CFO), oportunizando o credenciamento de novos docentes, e a manifestação de ciência e concordância acerca do teor do regime de contratação a ser adotado, bem como com todas as demais condições, de todos os docentes já credenciados, para atuarem como professores do Curso de Formação de Oficiais (CFO) e do Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde (CBFOS), da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

2.2 As disciplinas que compõem a Malha Curricular do Curso de Formação de Oficiais constam no Anexo I deste edital.

2.3 O docente interessado em atuar como professor do Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, poderá se inscrever conforme área de conhecimento (disciplina) constante no Anexo I deste edital.

2.4 Este processo de credenciamento terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do resultado final do credenciamento, a critério do Diretor da DEIP, podendo ser prorrogado por até 01 (uma) vez, de igual período.

2.5 Todos os docentes já credenciados conforme EDITAL N.4/APM/DEIP/PMMS/2020, no Diário Oficial Eletrônico n. 10.113, de 13 de março de 2020 (Anexo V), que desejarem manter o credenciamento, apenas deverão manifestar ciência dos termos deste edital, notadamente em relação aos itens Nº 12 e Nº 13, em conformidade com Anexo IV deste edital.

2.6 O preenchimento e remessa eletrônica do Anexo IV digitalizado deverá ser feito pelos docentes já credenciados, conforme lista publicada no EDITAL N.4/APM/DEIP/PMMS/2020, no Diário Oficial Eletrônico n. 10.113, de 13 de março de 2020;

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA NOVOS CANDIDATOS AO CREDENCIAMENTO

3.1 Ter formação em Nível Superior na área de interesse, reconhecido pelo MEC, ou equivalente, ou habilitação na área, ou ser profissional com notório conhecimento sobre a disciplina que pretende ministrar.



- 3.2** Possuir experiência comprovada na área da docência pleiteada.
- 3.3** Possuir experiência profissional em área compatível com a disciplina que pretende ministrar.
- 3.4** Estar disponível nas datas e horários das instruções do Curso de Formação de Oficiais (CFO), de acordo com o cronograma estabelecido pela Academia da Polícia Militar (APM).
- 3.5** Para os candidatos civis, serão exigidos também:
- 3.5.1** Possuir idoneidade moral;
- 3.5.2** Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir (modelo de declaração constante no Anexo "III" deste Edital):
- a)** estiver cumprindo sentença penal;
 - b)** for privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
 - c)** estiver interditado judicialmente.
- 3.6** Para os candidatos Policiais Militares, serão exigidos também:
- 3.6.1** Não ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem.
- 3.6.2** Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir (modelo de declaração constante no Anexo "III" deste Edital):
- a)** estiver cumprindo sentença penal;
 - b)** estiver em deserção, extravio ou ausência;
 - c)** for submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório;
 - d)** for privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
 - e)** estiver interditado judicialmente;
 - f)** estiver em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento;
 - h)** estiver preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena ou nos crimes previstos nos Títulos I e II (Dos crimes contra a segurança externa do país), nos Capítulos II e III do Título III (Deserção/Abandono de posto e outros crimes em serviço) e no Capítulo I do Título VII do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar (Desacato/desobediência).

4. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

4.1 O processo de Credenciamento será conduzido pela DEIP, e terá como atribuições:

- I** - Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- II** - Monitorar o cumprimento deste Regulamento e dos atos normativos complementares dele decorrentes;
- III** - Receber os pedidos de inscrições das pessoas físicas interessadas;
- IV** - Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento, emitindo parecer técnico, quando exigido pelo Regulamento;
- V** - Elaborar a lista das pessoas credenciadas por componente curricular e para a coordenação pedagógica e encaminhar para publicação;
- VI** - Promover as iniciativas necessárias para evitar a interrupção do curso, em razão dos atos deste processo de credenciamento;
- VII** - Resolver os casos omissos.

5. DAS FASES DO CREDENCIAMENTO

- 5.1** O processo de credenciamento será realizado por comissão deliberativa designada pelo diretor da DEIP e consistirá nas seguintes fases, nenhuma das quais de caráter classificatório.
- 5.2** Apresentação de documentos pelos novos candidatos ao processo de credenciamento à docência no Curso de Formação de Oficiais (CFO) e remessa do "TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA" (Anexo IV deste edital) de todos os docentes já credenciados, consoante relação publicada no EDITAL N.4/APM/DEIP/PMMS/2020, no Diário Oficial Eletrônico n. 10.113, de 13 de março de 2020 (anexo V deste edital);
- 5.3** Publicação da relação de novos candidatos ao processo de credenciamento;
- 5.4** Homologação das novas inscrições;
- a)** Esta fase do processo de credenciamento tem natureza eliminatória, conforme descrito nos itens "3" e "6" deste edital.
- 5.4.1** Recursos de novos candidatos que tiveram inscrições indeferidas e não homologadas;
- 5.4.2** Julgamento dos recursos apresentados por novos candidatos que tiveram inscrições indeferidas e não homologadas;
- 5.4.3** Divulgação da relação de todos os docentes credenciados por disciplina;
- 5.5** Recursos dos candidatos sobre a relação de docentes credenciados por disciplina;
- 5.6** Julgamento dos recursos dos candidatos sobre a relação de docentes credenciados por disciplina;
- 5.7** Divulgação do resultado final do processo de credenciamento.
- 5.8** Convocação dos candidatos credenciados para o cumprimento das disposições do item "9.3" deste edital, bem como para que ministrem efetivamente as aulas no Curso de Formação de Oficiais e no Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde (CBFOS).

6. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

- 6.1** Antes de efetuar a inscrição e a entrega de documentos, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 6.2** As inscrições estarão abertas no período de 03 de agosto de 2020 a 07 de agosto de 2020.

6.3 Os candidatos deverão apresentar currículo, conforme especificado neste edital, de acordo com a disciplina pleiteada.

6.4 Os candidatos deverão remeter cópias simples de todos os documentos, digitalizados em PDF para o e-mail: academiapmms@pm.ms.gov.br

6.5 Deverão ser remetidas cópias dos seguintes documentos:

6.5.1 Ficha de inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e assinada;

6.5.2 Declaração de comprovação da situação jurídica (Anexo III), devidamente preenchida e assinada;

6.5.3 Termo de ciência e concordância (Anexo IV);

6.5.4 Currículo, preferencialmente na plataforma lattes do CNPQ;

6.5.5 Cédula de Identidade Funcional;

6.5.6 Certidão da Seção de Justiça e Disciplina da Unidade de origem ou da Corregedoria da PMMS, atestado que o candidato não tenha sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar;

6.5.7 Comprovante de experiência profissional compatível com a disciplina e correspondente ao conteúdo que será ministrado;

6.5.8 Comprovante de curso de capacitação, atualização e/ou especialização em atividades de segurança pública compatível com a área de conhecimento pleiteada;

6.6 Para fins de comprovação da escolaridade e/ou outros cursos, o candidato deverá remeter cópia de:

6.6.1 Certificado ou declaração de conclusão de curso de aperfeiçoamento, capacitação, atualização e/ou especialização, realizado exclusivamente nos últimos 5 (cinco) anos, pertinentes à área de atuação pretendida neste processo de credenciamento, com registro da carga horária.

6.7 O candidato poderá inscrever-se para, no máximo, 3 (três) disciplinas das enumeradas no Anexo I deste Edital.

6.8 O currículo e os demais documentos exigidos deverão ser encaminhados no período compreendido entre a 08h 00min do dia 03 de agosto de 2020 às 12hs 00min do dia 07 de agosto de 2020, exclusivamente pelo e-mail: academiapmms@pm.ms.gov.br

6.8.1 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste edital ou entregues pessoalmente na Unidade de Ensino, nem as que estiverem desacompanhadas dos documentos descritos no item 6.5 deste edital, sendo o candidato eliminado do processo de cadastramento.

6.8.2 O título do e-mail a ser remetido à Comissão Deliberativa deve ser: INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS.

6.8.3 Se o candidato optar por não remeter o *link* e o currículo preenchidos na plataforma lattes do CNPQ, poderá remeter currículo simples, o qual deverá obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme o índice a seguir:

a) Identificação do candidato - Nome, cidade, telefone, e-mail, RG, CPF, posto/graduação (se militar);

b) Formação acadêmica;

c) Atividades profissionais executadas atualmente;

d) Experiências profissionais nos últimos 05 (cinco) anos;

e) Descrição dos cursos de capacitação, atualização e/ou especialização em atividades de segurança pública;

f) Experiência docente;

g) Anexo: documentos comprobatórios digitalizados

6.8.4 Havendo mais de uma remessa de inscrição à Comissão Deliberativa, serão desconsideradas as mais antigas, sendo utilizada para fins de análise somente a última remetida (mais recente) dentro do prazo estabelecido.

6.8.5 O docente já credenciado (assim como os novos candidatos) deverá remeter o TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA com as normas do edital digitalizado e assinado, conforme o anexo IV deste edital.

6.8.6 O docente já credenciado que não realizar o ato descrito no item 6.8.5 deste edital será descredenciado;

6.8.7 O docente já credenciado poderá se submeter ao processo de credenciamento na condição de novo candidato, neste caso, podendo optar por disciplinas às quais não havia optado anteriormente, observado o limite quantitativo estabelecido no item 6.7 deste edital;

6.8.9 O docente já credenciado que desejar se submeter ao processo de credenciamento para disciplinas às quais não se credenciou anteriormente, poderá fazê-lo no limite total de três, devendo participar do processo de credenciamento nas condições iniciais, na condição de novo candidato, fazendo remessa de todos os documentos exigidos aos novos candidatos, e observando-se todas as demais prescrições deste edital;

6.8.9.1 A participação do docente já credenciado no processo de credenciamento regido por este edital, nas condições de novo candidato (credenciando-se a novas disciplinas), implicará em renúncia integral ao credenciamento anterior, sendo seu credenciamento anterior tornado sem efeito.

7. DOS CRITÉRIOS E DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1 Comissão Deliberativa designada por meio de Portaria da DEIP é o órgão competente para conferir e analisar os documentos dos candidatos interessados no presente processo.

7.2 Serão adotados os seguintes critérios:

7.2.1 Os candidatos serão avaliados por intermédio dos documentos comprobatórios do currículo, de acordo com as exigências da área de conhecimento a que concorrem.

7.2.2 Serão avaliados somente os documentos de comprovação de treinamento e/ou capacitação e/

ou de docência e de publicações de trabalho realizados e concluídos.

7.3 Será eliminado do processo de credenciamento o candidato que:

7.3.1 Não apresentar o currículo completo, da plataforma lattes do CNPQ ou conforme as especificações do item 6.8.3 deste edital.

7.3.2 Falsificar documentos;

7.3.3 Remeter os documentos fora do prazo estabelecido no subitem 6.2 deste Edital;

7.3.4 Deixar de comparecer no dia, hora e local quando convocado.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1 Os candidatos serão credenciados por área de conhecimento (disciplina).

8.2 A Comissão Deliberativa, para efeito de análise e julgamento, poderá, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos aos candidatos.

8.3 Será dada preferência para candidatos com comprovado conhecimento técnico aliado à experiência prática na área de docência pretendida.

9. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre este processo de credenciamento no DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo de credenciamento, a fim de tomar conhecimento acerca de seu conteúdo, sendo vedada eventual alegação de desconhecimento de qualquer tipo ou natureza, bem como de manter atualizados o endereço residencial, telefone e e-mail para contato.

9.2 O resultado com a relação nominal dos candidatos habilitados no processo de credenciamento será divulgado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital específico.

9.3 Após a publicação e homologação do resultado final, os candidatos credenciados poderão ser convocados para apresentar proposta de elaboração e revisão das ementas, do material didático e plano de aula referentes à disciplina para a qual foram selecionados, conforme data e critérios estabelecidos pela administração de ensino da APM e DEIP, a ser divulgado.

9.4 As proposições do docente descritas no item 9.3 ficam sujeitas a homologação da APM e da DEIP.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 Compete à Academia da Polícia Militar remeter ao diretor da DEIP indicação dos candidatos credenciados a serem convocados.

10.2 A convocação ocorrerá mediante homologação da DEIP em relação aos nomes dos candidatos indicados pela APM.

11. DOS RECURSOS

11.1 O candidato poderá recorrer, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia subsequente ao da publicação do evento no DOE.

11.2 O recurso deverá ser redigido de forma argumentativa livre, dirigido em primeiro grau à Comissão Deliberativa.

11.3 Improvido o recurso pela Comissão Deliberativa, caberá, em último grau, recurso ao Diretor da DEIP.

12. DO VÍNCULO

O presente processo de credenciamento visa ao credenciamento de professores civis e militares para o exercício da docência nos cursos executados na Academia de Polícia Militar:

a) Para os militares estaduais de Mato Grosso do Sul:

I) Os da ativa – o processo de credenciamento servirá de manifestação de interesse em atuar como docente no Curso de formação de Oficiais (CFO) e/ou no Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde (CBFOS), e estes poderão ser chamados a lecionar sem que estabeleça novo vínculo funcional, observando-se a compatibilidade de horários;

II) Os inativos (integrantes da Reserva Remunerada ou Reformados) - o processo de credenciamento servirá de manifestação de interesse em atuar como docente no Curso de formação de Oficiais (CFO) e/ou no Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde (CBFOS), e estes poderão ser chamados a lecionar como prestadores de serviços;

b) Para militares da União, militares de outros Estados, e civis, ainda que integrantes da Administração pública direta, indireta, ou de suas autarquias e fundações, bem como para os demais docentes não compreendidos na alínea "a" - o processo de credenciamento servirá de manifestação de interesse em atuar como docente no Curso de formação de Oficiais (CFO) e/ou no Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde (CBFOS), e estes poderão ser chamados a lecionar, como prestadores de serviços, observando-se a compatibilidade de horários, conforme o caso;

13. DA CONTRAPRESTAÇÃO PELAS AULAS EFETIVAMENTE MINISTRADAS

13.1 Todos os docentes perceberão contraprestação na forma prevista no Decreto Estadual nº 12.638/2008 pelas aulas efetivamente ministradas.

13.2 A hora-aula é fixada em 1% do subsídio inicial do segundo sargento PM, conforme disposto no Art.1º; §1º do Decreto Estadual nº 12.638/2008, atualmente no valor bruto de R\$ 58,68 (cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

13.3 Uma hora-aula deverá, obrigatoriamente, ser constituída de um total de cinquenta minutos, no

mínimo, podendo chegar a sessenta minutos, no máximo, conforme disposto no Art. 62; §1º da Diretriz de Ensino da PMMS - Portaria Nº 10/2020-DEIP, de 10 de março de 2020.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A convocação dos docentes é ato de competência exclusiva do Diretor da DEIP da PMMS e será efetivada atendendo as previsões legais, ao interesse e conveniência do ensino e instrução da PMMS;

14.2 O candidato convocado poderá ser desligado a qualquer tempo a pedido, de ofício, ou por meio de relatório circunstanciado da APM, homologado pelo Diretor da DEIP;

14.3 Os casos omissos relativos à realização deste processo de credenciamento serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Deliberativa APM/DEIP/PMMS, observando-se o regime jurídico aplicável, sendo os recursos solucionados em última instância pelo Diretor da DEIP;

14.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

14.5 Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

14.6 A inserção de documentos ou declarações falsas relativas à qualificação do candidato implicará apuração no âmbito disciplinar e criminal.

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2020

EDSON FURTADO DE OLIVEIRA – CEL QOPM

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
Matr. 77958022

ANEXO I AO EDITAL N. 006/APM/DEIP/PMMS/2020
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) E CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE
(CBFOS) DA PMMS

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS DA MALHA CURRICULAR

I) CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

Nº	DISCIPLINA	C/H.
1	História da Polícia	20
2	Doutrina de Polícia Ostensiva	20
3	Legislação Institucional	30
4	Direito Administrativo Disciplinar e Prática	45
5	Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime	30
6	Armamento e Munição	45
7	Ordem Unida, R. Cont. e RISG	60
8	Saúde e Atividade Física	60
9	Defesa Pessoal Policial	30
10	Registro de Atividade Operacional PM	30
11	Legislação de Trânsito	88
12	Técnicas de Polícia Ostensiva	40
13	Ética e Cidadania	20
14	Documentos Oficiais e Correspondência Militar	20
15	Cultura Organizacional	20
16	Policciamento Ostensivo de Trânsito Urbano	30
17	Direitos Humanos ligados à Atividade Policial	30
18	Relações de Gênero	15
19	Combate à Homofobia	15
20	Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	20
19	Psicologia Aplicada ao Trânsito	12
20	O papel educador do agente de trânsito	8
21	Prática Operacional de Trânsito	40
22	Direito Penal Militar	30
23	Direito Processual Penal Militar	30
24	Operações de Polícia Ostensiva	45



25	Trabalho de Comando e Estado Maior	30
26	Tiro Policial	45
27	Fundamentos da Gestão Pública	30
28	Tecnologia da Informação e Sistemas Informatizados	30
29	Tópicos Especiais de Direito Penal e Processual Penal	30
30	Introdução a Antropologia Social	20
31	Teoria Geral de Administração	30
32	Policiamento Ostensivo de Trânsito Rodoviário	30
33	Uso Progressivo da Força	30
34	Inteligência de Segurança Pública	20
35	Fundamentos da Gestão Pública	30
36	Gestão de Pessoas	30
37	Comando, Chefia e Liderança	20
38	Policiamento Ambiental	30
39	Metodologia do Ensino Superior	20
40	Metodologia da Pesquisa	20
41	Gestão em Defesa Civil	30
42	Telecomunicações	20
43	Criminalística e Investigação Policial	30
44	Criminologia	30
45	Processo de Inovação na Segurança Pública	30
46	Comunicação social, etiqueta, cerimonial e protocolo	30
47	Socorros de Urgência	30
48	Policiamento Montado	20
49	Policiamento de Choque	30
50	Administração Financeira e Orçamentária Aplicada ao Setor Público	30
51	Administração de Materiais e Logística	30
52	Saúde Mental e Gerenciamento do Estresse	20
53	Especificidades do Policiamento na área de Fronteira	30
54	Polícia Judiciária Militar	30
55	Gerenciamento de Crise e Negociação	30
56	Mediação de Conflitos	20
57	Policiamento Orientado à Solução de Problemas	15
58	Medicina Legal	20
59	Introdução à Prevenção às Drogas	20
60	Gestão de Projetos e Captação de Recursos	30
61	Preservação de local de crime	30

ANEXO II AO EDITAL N. 006/APM/DEIP/PMMS/2020
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) E CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE
SAÚDE (CBFOS) DA PMMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DOCENTES - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
RG:	CPF:	Matrícula:
Tel. Residencial:	Tel. Celular:	E-mail:
Banco nº:	Agência nº:	Conta Corrente:
Formação Acadêmica:		
() Graduação	() Especialização	() Mestrado () Doutorado
Disciplinas de Interesse		



Disciplina 1:
Disciplina 2:
Disciplina 3:

Local _____

Data ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO III AO EDITAL N. 006/APM/DEIP/PMMS/2020
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO) E CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE
SAÚDE (CBFOS) DA PMMS

SITUAÇÃO JURÍDICA E DISCIPLINAR

Eu, _____
(Nome completo; se militar, incluir o posto/ graduação), declaro que não me enquadro em qualquer das condições previstas no item 3.5 (se civil) ou no item 3.7 (se militar) do Processo de Credenciamento de Docentes para o CFO¹.

Campo Grande, MS, ____ de _____ de 2020.

NOME DO CANDIDATO

¹Não se enquadrar em qualquer das condições abaixo previstas:

- Não ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem.
- estiver cumprindo sentença penal (civil ou militar);
- estiver em deserção, extravio ou ausência (apenas militar);
- for submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório (apenas militar);
- for privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei (civil ou militar);
- estiver interditado judicialmente (civil ou militar);
- estiver em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento (apenas militar);
- estiver preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena ou nos crimes previstos nos Títulos I e II (Dos crimes contra a segurança externa do país), nos Capítulos II e III do Título III (Deserção/Abandono de posto e outros crimes em serviço) e no Capítulo I do Título VII do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar (Desacato/desobediência).

ANEXO IV AO EDITAL N. 006/APM/DEIP/PMMS/2020
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO) E CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE
SAÚDE (CBFOS) DA PMMS

CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DO EDITAL

Eu, _____
(Nome completo; se militar, incluir o posto/ graduação),

credenciado de acordo com o EDITAL N.4/APM/DEIP/PMMS/2020, no Diário Oficial Eletrônico n. 10.113, de 13 de março de 2020 e EDITAL N.5/APM/DEIP/PMMS/2020, no Diário Oficial Eletrônico n. 10.138, de 3 de abril

de 2020

novo candidato ao processo de credenciamento reaberto pelo edital N. 006/APM/DEIP/PMMS/2020

declaro para fins de inscrição no processo de credenciamento, ou para fins de manutenção de credenciamento, como docente para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) e para o Curso Básico de formação de Oficiais de Saúde (CBFOS), que compreendo e aceito todas as condições que regem o processo de credenciamento e a docência na PMMS, bem como o vínculo que eventualmente se estabelecerá (Item 12 deste Edital), e os valores a serem pagos a título de hora-aula, por aulas que efetivamente vierem a ser ministradas (Item 13 deste edital).

Campo Grande, MS, ____ de ____ de 2020.

NOME DO CANDIDATO

ANEXO V AO EDITAL N. 006/APM/DEIP/PMMS/2020
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO) E CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE
SAÚDE (CBFOS) DA PMMS

RELAÇÃO DE DOCENTES JÁ CREDENCIADOS POR DISCIPLINA - CFO
CICLO I

DISCIPLINAS	CREDENCIADOS
História da Polícia	ALDO LUIZ DE SOUZA
	ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA
Teoria Geral das Ciências Policiais	
Doutrina de Polícia Ostensiva	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO
	SAMUEL CASTILHO FERREIRA DE ARAGÃO
Legislação Institucional I	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA
	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
Direito Administrativo Disciplinar e Prática I	ANDERSON MACHADO PADILHA
	MARCEL VARGAS FERNANDES
Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime	KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO
Armamento e Munição I	CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS
	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO
	LEONARDO LUÍS MENSE RODRIGUES
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
	WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES
Ordem Unida, R. Cont. e RISG I	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
Saúde e Atividade Física I	DIEGO ROBERTO ROSSI
	JESUS DAVID DOS SANTOS
	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
	RAFFAEL LUCAS SANTOS
Defesa Pessoal Policial I	VAGNER LOPES DE SOUZA
	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
	EDMILSON LOPES DA CUNHA
	FERNANDO DA COSTA NEVES

Registro de Atividade Operacional PM	ANDREA NEVES AZEVEDO ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
Legislação de Trânsito	ADILSON SOARES DE OLIVEIRA ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR CARLOS ALBERTO PEREIRA EDUARDO PEREIRA SOUZA JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHÃES
Técnicas de Polícia Ostensiva	ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS DIEGO GUSMÃO GEDRO DIEGO ROBERTO ROSSI FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA LEONARDO LUIS MENSE RODRIGUES RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS SAMUEL CASTILHO FERREIRA DE ARAGÃO
Ética e Cidadania	ANDREA MORINGO DA SILVA CELI ELEODORA MACHADO DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS FABRÍCIA OLIVEIRA WANDERLEY FLÔRES JAQUELINE FERRI PEREIRA JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES
Documentos Oficiais e Correspondência Militar	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO MAURICIO PAVÃO FLORES
Cultura Organizacional	BEATRIZ DUTRA DOS SANTOS MARIA APARECIDA ELEUTÉRIO DE ARRUDA MOISES CENTENARO
Policiamento Ostensivo de Trânsito Urbano	EDUARDO PEREIRA SOUZA
Direitos Humanos ligados à Atividade Policial	ANA CAROLYNE BARBOSA TUTYA ANDERSON MACHADO PADILHA CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS EDSON FURTADO DE OLIVEIRA IROM AYMES DA SILVA MAURICIO PAVÃO FLÔRES SANDRA REGINA DOS SANTOS THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI

CICLO II

DISCIPLINAS	CREDENCIADOS
Direito Administrativo Disciplinar e Prática	ANDERSON MACHADO PADILHA MARCEL VARGAS FERNANDES

Direito Penal Militar	ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA
	CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES
	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA
	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
	FREDERICO FRANÇO SO CANOLA
	LUCIANO COCA GONÇALVES
	MARCOS JOSÉ PINTO
Legislação Institucional II	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA
	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
Direito Processual Penal Militar	ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA
	CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES
	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA
	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
	MARCEL VARGAS FERNANDES
	MARCOS JOSÉ PINTO
Operações de Polícia Ostensiva I	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS
Trabalho de Comando e Estado Maior I	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA
	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
Criminalística e Investigação Policial	
Armamento e Munição II	CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS
	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO
	LEONARDO LUÍS MENSE RODRIGUES
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
	WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES
Saúde e Atividade Física II	DIEGO ROBERTO ROSSI
	JESUS DAVID DOS SANTOS
	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
	RAFFAEL LUCAS SANTOS
	VAGNER LOPES DE SOUZA
Ordem Unida, R. Cont. e RISG II	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
Defesa Pessoal Policial II	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
	EDMILSON LOPES DA CUNHA
	FERNANDO DA COSTA NEVES
Fundamentos da Gestão Pública	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS
	EDGAR GODOES ALMADA
	SANDRA REGINA DOS SANTOS
Tecnologia da Informação e Sistemas Informatizados	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
	IROM AYMES DA SILVA
	WESLEY FABRÍCIO SOUZA SILVA

Relações de Gênero	ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA
	CELI ELEODORA MACHADO
	FABRÍCIA OLIVEIRA WANDERLEY FLÔRES
	GABRIELA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA
	KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO
	MARIA APARECIDA ELEUTÉRIO DE ARRUDA
	PRISCILA DE SANTANA ANZOATEGUI
	VANESSA VIEIRA
Homofobia	BRUNO OZÓRIO VILELA
	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA
	PRISCILA DE SANTANA ANZOATEGUI
Tópicos Especiais de Direito Penal e Processual Penal	CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES
	ÉLCIO FÉLIX D'ANGELO
	FERNANDO MARTINS ZAUPA
	JOSE ROBERTO DE SOUZA
	LUIZ BERTINE ALVES FILHO
Introdução à Antropologia Social	ALDO LUIZ DE SOUZA
	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES
	PRISCILA DE SANTANA ANZOATEGUI
Teoria Geral de Administração	ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR
	BEATRIZ DUTRA DOS SANTOS
	MOISES CENTENARO
Policiamento Ostensivo de Trânsito Rodoviário	JOÃO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA
	LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHÃES
Uso Diferenciado da força da Força	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA
Inteligência de Segurança Pública I	DENISE ROSA HIGA
	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA
	RICARDO DE WERK FILHO
	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI
	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO

CICLO III

DISCIPLINAS	CREDENCIADOS
Operações de Polícia Ostensiva II	RODINEY RIBEIRO VASCONCELLOS
Comando, Chefia e Liderança	EDGAR GODOES ALMADA
	FABRÍCIA OLIVEIRA WANDERLEY FLÔRES
	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA
	MARCELA COCA GONÇALVES
	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO
	WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES
Policiamento Ambiental	CÍCERO FABRINI ALMEIDA
	ELISMAR ALVES DOS SANTOS
Metodologia do Ensino Superior	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS
	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA
	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
	SILVANO FERREIRA DE ARAUJO
	WANDER MATOS DE AGUIAR

Metodologia da Pesquisa	ANA CAROLYNA BARBOSA TUTYA
	CELI ELEODORA MACHADO
	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA
	JAQUELINE FERRI PEREIRA
	MARCELA COCA GONÇALVES
	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES
	SILVANO FERREIRA DE ARAUJO
	WANDER MATOS DE AGUIAR
Gestão em Defesa Civil	
Telecomunicações	
Trabalhos de Comando e Estado Maior II	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA
Tiro Policial I	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS
	WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES
	WILMAR FERNANDES
Defesa Pessoal Policial III	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
	EDMILSON LOPES DA CUNHA
	FERNANDO DA COSTA NEVES
Saúde e Atividade Física III	DIEGO ROBERTO ROSSI
	JESUS DAVID DOS SANTOS
	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
	RAFFAEL LUCAS SANTOS
	VAGNER LOPES DE SOUZA
Gestão de Pessoas	ANDREA MORINGO DA SILVA
	EDGAR GODOES ALMADA
	MARIA APARECIDA ELEUTÉRIO DE ARRUDA
	MARCELA COCA GONÇALVES
	SANDRA REGINA DOS SANTOS
Polícia Administrativa	
Criminologia	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA
	LUIZ BERTINE ALVES FILHO
Processo de Inovação na Segurança Pública	
Ordem Unida, R. Cont. e RISG III	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
	CLEYTON ALAN CLEMENTE
	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
Comunicação Social, Etiqueta, Cerimonial e Protocolo	GABRIELA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Inteligência de Segurança Pública II	DENISE ROSA HIGA
	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA
	RICARDO DE WERK FILHO
	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI
	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO
Socorros de Urgência	
Policiamento Montado	GUILHERME DANTAS LOPES
	NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO
Policiamento de Choque	ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA
	DIEGO GUSMÃO GEDRO
	DIEGO ROBERTO ROSSI
	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA
	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO
	KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA
	LEONARDO LUÍS MENSE RODRIGUES
	LUIZ FERNANDO RODRIGUES

CICLO IV

DISCIPLINAS	CREDENCIADOS
Administração Financeira e Orçamentária Aplicada ao Setor Público	ROMILDO CAMARGO MARTINS
Administração de Materiais e Logística	BEATRIZ DUTRA DOS SANTOS FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Saúde Mental e Gerenciamento do Estresse	ANDREA MORINGO DA SILVA KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO
Especificidades do Policiamento na área de Fronteira	FREDERICO FRANÇO SO CANOLA JOÃO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA JOSÉ ROBERTO DE SOUZA KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO
Polícia Judiciária Militar	ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA ANDERSON MACHADO PADILHA LUCIANO COCA GONÇALVES MARCEL VARGAS FERNANDES MARCOS JOSÉ PINTO
Tiro Policial II	CLEYTON ALAN CLEMENTE ITAMAR DE JESUS MONTEIRO LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA RODINEY RIBEIRO VASCONCELLOS WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES WILMAR FERNANDES
Ordem Unida, R. Cont. e RISG IV	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO CLEYTON ALAN CLEMENTE LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
Saúde e Atividade Física IV	DIEGO ROBERTO ROSSI JESUS DAVID DOS SANTOS PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA RAFFAEL LUCAS SANTOS VAGNER LOPES DE SOUZA
Defesa Pessoal Policial IV	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES EDMILSON LOPES DA CUNHA FERNANDO DA COSTA NEVES
Operações de Polícia Ostensiva III	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS
Gerenciamento de Crise e Negociação	LUIZ FERNANDO RODRIGUES VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
Mediação de Conflitos	
Policiamento Orientado à Solução de Problemas	IROM AYMES DA SILVA THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI
Introdução à Prevenção às Drogas	GABRIELA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI
Gestão de Projetos e Captação de Recursos	MOISES CENTENARO
Preservação de Local de Crime	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA MAURICIO PAVÃO FLÔRES RICARDO DE WERK FILHO SÂMYA SOLER GEBARA SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA

RELAÇÃO DE DOCENTES JÁ CREDENCIADOS POR DISCIPLINA - CBFOS

DISCIPLINAS	CREDENCIADOS
Introdução ao Estudo do Direito	JAQUELINE FERRI PEREIRA
	NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO
Direito Penal	ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA
	ÉLCIO FÉLIX D'ANGELO
	FERNANDO MARTINS ZAUPA
	LUCIANO COCA GONÇALVES
	ROGERIO TURELLA
	WANDER MATOS DE AGUIAR
Direito Constitucional	ALDO LUIZ DE SOUZA
	ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR
	ANDRÉA NEVES AZEVÊDO
	CARLOS ALBERTO PEREIRA
	FERNANDO MARTINS ZAUPA
	LUIZ BERTINE ALVES FILHO
	NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO
	RENATO MAIA PEREIRA
	ROGERIO TURELLA
Direito Administrativo	ANA CAROLYNE BARBOSA TUTYA
	ANDRÉA NEVES AZEVÊDO
	CARLOS ALBERTO PEREIRA
	JOSE ROBERTO DE SOUZA
	RENATO MAIA PEREIRA
	ROGERIO TURELLA
Documentação Médica da PMMS	

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**EDITAL n. 1.2/2020****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/MSGÁS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública por meio deste Edital a retificação dos itens 04 ao 16 do Anexo V, do Edital de Abertura, conforme normas e condições a seguir:

1. o item 04 ao 16 do Anexo V do Edital, **Onde se Lê:**

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS			
CRONOGRAMA			
04	Publicação do Edital com as Inscrições Deferidas e Resultado da Avaliação Curricular.	Diário Oficial do Estado de MS e Site da MSGÁS.	24/07/2020
05	Prazo para Recursos quanto a Publicação do Edital com as Inscrições Deferidas e Resultado da Avaliação Curricular.		27 e 28/07/2020
06	Publicação do Resultado da Análise de Recursos quanto às Inscrições Deferidas e Resultado da Avaliação Curricular.	Site da MSGÁS.	05/08/2020
07	Publicação do Edital com as Inscrições Deferidas e Resultado da Avaliação Curricular, pós Recursos.	Diário Oficial do Estado de MS e Site da MSGÁS.	10/08/2020
08	Publicação do Edital com as Convocações para a Avaliação de Conhecimentos Específicos.	Diário Oficial do Estado de MS e Site da MSGÁS.	12/08/2020



09	Avaliação de Conhecimentos Específicos.		14/08/2020
10	Publicação do Gabarito da Avaliação de Conhecimentos Específicos.	Site da MSGÁS.	14/08/2020
11	Prazo para Recursos quanto ao Gabarito Preliminar da Avaliação de Conhecimentos Específicos.		17 e 18/08/2020
12	Publicação do Gabarito Definitivo da Avaliação de Conhecimentos Específicos.	Site da MSGÁS.	19/08/2020
13	Publicação do Resultado Final.	Diário Oficial do Estado de MS e Site da MSGÁS.	21/08/2020
14	Prazo para Recursos quanto à Publicação do Resultado Final.		24 e 25/08/2020
15	Publicação da Análise de Recursos quanto ao Resultado Final.	Site da MSGÁS.	27/08/2020
16	Homologação do Resultado Final.	Diário Oficial do Estado de MS e Site da MSGÁS.	28/08/2020

Leia-se:**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS****CRONOGRAMA**

04	Publicação do Edital com as Inscrições Deferidas e Resultado da Avaliação Curricular.	Diário Oficial do Estado de MS e Site da MSGÁS.	04/08/2020
05	Prazo para Recursos quanto a Publicação do Edital com as Inscrições Deferidas e Resultado da Avaliação Curricular.		05 e 06/08/2020
06	Publicação do Resultado da Análise de Recursos quanto às Inscrições Deferidas e Resultado da Avaliação Curricular.	Site da MSGÁS.	14/08/2020
07	Publicação do Edital com as Inscrições Deferidas e Resultado da Avaliação Curricular, pós Recursos.	Diário Oficial do Estado de MS e Site da MSGÁS.	14/08/2020
08	Publicação do Edital com as Convocações para a Avaliação de Conhecimentos Específicos.	Diário Oficial do Estado de MS e Site da MSGÁS.	18/08/2020
09	Avaliação de Conhecimentos Específicos.		21/08/2020
10	Publicação do Gabarito da Avaliação de Conhecimentos Específicos.	Site da MSGÁS.	21/08/2020
11	Prazo para Recursos quanto ao Gabarito Preliminar da Avaliação de Conhecimentos Específicos.		24 e 25/08/2020
12	Publicação do Gabarito Definitivo da Avaliação de Conhecimentos Específicos.	Site da MSGÁS.	28/08/2020
13	Publicação do Resultado Final.	Diário Oficial do Estado de MS e Site da MSGÁS.	01/09/2020
14	Prazo para Recursos quanto à Publicação do Resultado Final.		02 e 03/09/2020
15	Publicação da Análise de Recursos quanto ao Resultado Final.	Site da MSGÁS.	09/09/2020
16	Homologação do Resultado Final.	Diário Oficial do Estado de MS e Site da MSGÁS.	10/09/2020

CAMPO GRANDE-MS, 31 de julho de 2020.

RUI PIRES DO SANTOS-Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de MS.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº15 PGZOO/UEMS, de 31 de julho de 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Área de Concentração em Produção Animal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo 2020/2, de acordo com o Edital nº 12/2020 – PGZOO/UEMS.

1. Resultado Final por Ordem de Classificação.

NOME	AC	PC	PF	SITUAÇÃO
Luzia Rafaela Lucas de Paiva	9,00	9,25	9,13	Aprovado
Maria Rita Arruda Ferreira	10,00	5,68	7,84	Aprovado
Isis Nayara Santana Alves	9,00	4,98	6,99	Aprovado
Nelson Guimarães Dantas Canuto	10,00	2,83	6,42	Aprovado
Elisandra da Silva Fialho	8,00	4,10	6,05	Aprovado
Igor de Oliveira Ferreira	8,50	3,58	6,04	Aprovado



Regiane Caroline Ferrão Caldas	9,00	2,88	5,94	Aprovado
---------------------------------------	------	------	------	----------

AC = Arguição de Currículo

PC = Pontuação do Currículo Lattes

PF = Pontuação Final

2. Das Matrículas

As matrículas deverão ser realizadas via email, de 03/08 a 06/08, com o envio dos seguintes documentos:

- requerimento de matrícula (disponível no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-producao-vegetal-aquidauana-mestrado-doutorado-academico/documentos_uteis);
- cópia da Cédula de Identidade – RG;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia do histórico escolar da graduação;
- cópia do diploma de graduação ou cópia e original do comprovante de conclusão do curso de graduação;
- 01 foto 3X4(recente)
- Plano de atividades elaborado com o orientador (disponível em: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico/documentos_uteis)

2.1. O candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2, perderá o direito à vaga.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, área de concentração em Produção Animal, da Unidade Universitária de Aquidauana.

Aquidauana, 31 de julho de 2020.

Tiago Junior Pasquetti

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL N° 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CE-PE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Ciência da Computação	- Graduação na área de Computação; - Pós-graduação em qualquer área do conhecimento.	Nova Andradina

Língua Inglesa * Prova Didática em Inglês	-Graduação em Letras; - Pós-graduação em Letras ou Linguística ou Estudos Linguísticos ou Linguística Aplicada ou Ensino de Língua Inglesa.	Jardim	
Língua Portuguesa, Linguística e Língua Latina	- Graduação em Letras; -Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Letras ou Linguística ou Estudos da Linguagem.		
Língua Portuguesa	- Graduação em Letras; - Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em qualquer área do conhecimento.	Naviraí	
Letras-Língua Portuguesa	- Graduação (Licenciatura) em Letras; - Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou Estudos de Linguagens.	Cassilândia	
Letras/Inglês * Prova Didática em Inglês	- Graduação (Licenciatura) em Letras; - Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Letras.	Campo Grande	
Química	- Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial ou Química com atribuições tecnológicas; - Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Engenharia Química ou Química ou Ciências Ambientais.	Dourados	

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital, e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.3. A ficha de inscrição, os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.4. O candidato deverá realizar o pré-cadastro para a vaga pretendida em link indicado no site <http://ead4.uems.br>.

2.4.1. Após a realização do pré-cadastro, o candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) documento oficial de identidade (frente e verso);

c) documento da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de documentos correspondentes, e organizados sequencialmente de acordo



com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação;

e) foto atual (formato jpg).

2.4.2. O candidato deverá enviar os documentos relacionados acima em formato PDF, no link indicado no site <http://ead4.uems.br> no espaço denominado "Área do Candidato", até às 23h59min (horário MS) do dia 09 de agosto de 2020, imprerivelmente. O não cumprimento do disposto acima acarreta na desclassificação do processo.

2.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) junto com Passaporte.

2.4.3.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.5.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau, o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior ao dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, e organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento, virtual, no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.



6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital a ser divulgada, e iniciar-se-á, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização do sorteio.

6.2.1. É vedado o acesso de terceiros no momento da apresentação da prova didática, somente o candidato avaliado e os membros da banca examinadora estarão presentes na sala *online*.

6.2.2. As provas didáticas serão gravadas e poderão ser solicitadas pelo candidato, através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

6.3. Iniciada a prova didática, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação.

6.4. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.4.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo determinado no item 6.4.

6.4.2. O plano de aula ou qualquer material que for utilizado no momento da apresentação da prova didática deverão ser enviados, anexados na área do candidato, até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio.

6.4.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 6.4.2 implicará na eliminação do candidato.

6.5. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.5.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema;
- b) Dados essenciais do conteúdo;
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) Indicação das referências bibliográficas.

6.5.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.5.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização;
- b) Desenvolvimento sequencial;
- c) Articulação do conteúdo com o tema;
- d) Exatidão e atualidade;
- e) Síntese analítica.

6.5.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) Adequação do material didático ao conteúdo;
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) Adequação ao tempo disponível.

6.6. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.7. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

6.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

6.9 O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital e conforme item

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR



A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar digitalizado no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.1.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.1.2. Somente serão pontuados os títulos relacionados no anexo II deste Edital com sua respectiva pontuação.

8.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2	
	100	100

8.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

8.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.5 O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br;www.uems.br>, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:



Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral.

15.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

15.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2020**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

18.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 31 de julho de 2020.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2020 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
03 a 09 de agosto de 2020	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
13/08/2020	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br
14/08/2020	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	http://ead4.uems.br , das 08 até às 18 horas.
19/08/2020	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
20/08/2020	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
21/08/2020	Sorteio e Divulgação	http://ead4.uems.br
22/08/2020	Postagem do Plano de Ensino e/ou de Materiais Didáticos	http://ead4.uems.br , até 24 horas após o sorteio.
24 a 27/08/2020	Prova Didática	http://ead4.uems.br
28/08/2020	Resultado Preliminar da Prova Didática	http://ead4.uems.br , a partir das 8h
28/08/2020	Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , pela Banca Examinadora
28/08/2020	Resultado Preliminar da Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , após às 18 horas.
29/08/2020	Interposição de Recurso quanto aos Resultados Preliminares da Prova Didática ou Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , das 8 horas até às 18 horas.
01/09/2020	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8h
02/09/2020	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h
03/09/2020	Recurso contra Resultado final	http://ead4.uems.br .

ANEXO II DO EDITAL Nº 02/2020 – PRODHS/PROE/UEMS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1**Formação Acadêmica:**

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.**TABELA 2**

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30

2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos



Edital de retificação

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social e a Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital 01/2020-PRODHS/PROE, de 30/07/2020, de Seleção Docente, publicado no Diário Oficial nº 10.240, do dia 31/07/2020, páginas 40 a 48, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:**Cronograma**

AÇÃO	DATA/ PERÍODO
Inscrições	De 30 de julho a 07 de agosto de 2020
Homologação das Inscrições	11 de agosto de 2020
Interposição de recursos quanto a Homologação das Inscrições	Até 24 horas após a divulgação da homologação
Resposta aos recursos	13 de agosto de 2020, a partir das 8h
Análise Documental	De 13 e 14 de agosto de 2020
Divulgação do Resultado da Análise Documental	17 de agosto de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado	Até 24 horas após a divulgação do Resultado
Resposta aos recursos quanto ao Resultado da Análise Documental	20 de agosto de 2020, a partir das 8h.
Prova Prática	24 e 25 de agosto de 2020
Publicação do resultado da Prova Prática	26 de agosto de 2020, a partir das 8h
Interposição de Recursos quanto ao Resultado da prova prática	Até 24 horas após a divulgação do Resultado Parcial.
Resposta aos recursos quanto ao Resultado da prova prática	28 de agosto de 2020, a partir das 17h.
Resultado Final do Certame	31 de agosto de 2020

LEIA-SE:**Cronograma**

AÇÃO	DATA/ PERÍODO
Inscrições	De 31 de julho a 07 de agosto de 2020
Homologação das Inscrições	11 de agosto de 2020
Interposição de recursos quanto a Homologação das Inscrições	Até 24 horas após a divulgação da homologação
Resposta aos recursos	13 de agosto de 2020, a partir das 8h
Análise Documental	De 13 e 14 de agosto de 2020
Divulgação do Resultado da Análise Documental	17 de agosto de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado	Até 24 horas após a divulgação do Resultado
Resposta aos recursos quanto ao Resultado da Análise Documental	20 de agosto de 2020, a partir das 8h.

Prova Prática	24 e 25 de agosto de 2020
Publicação do resultado da Prova Prática	26 de agosto de 2020, a partir das 8h
Interposição de Recursos quanto ao Resultado da prova prática	Até 24 horas após a divulgação do Resultado Parcial.
Resposta aos recursos quanto ao Resultado da prova prática	28 de agosto de 2020, a partir das 17h.
Resultado Final do Certame	31 de agosto de 2020

Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2020

PROCESSO: 55/001.308/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14 de agosto de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2020.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.376, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO E DISPOSITIVO DIGITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0038/2020

PROCESSO: 55/000.181/2020

Lote	Empresa Vencedora	Valor. Unit. (R\$)
01	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	180,00
01.1		180,00
02		200,00
03		80,00
04		90,00
04.1		90,00

05	190,00
06	1.700,00
07	900,00
08	1.400,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de julho 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.373 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostras da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0025/2020.

PROCESSO: 55/000.131/2020.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS**, dia **04 de agosto de 2020 às 15:00 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.373 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostras da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2020.

PROCESSO: 55/000.261/2020.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS dos LOTES 13 e 23**, dia **04 de agosto de 2020 às 13:30 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.373 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação- COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos lotes 05,06,07,19,21 e 22 da seguinte licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0025/2020



PROCESSO: 55/000.131/2020

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **04/08/2020, às 09:30h** (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 240/2020, Despacho nº 029/2020/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001– Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/601.505/2020	TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP.	Contratação de Empresa Especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender os estabelecimentos penais e delegacia de polícia civil de Paranaíba/MS.	1.368.416,75

Campo Grande/MS, 31 de Julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 232/2020, Despacho nº 028/2020/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001– Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
----------	------------	--------	-------------

31/601.459/2020	FORTES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Contratação de Empresa Especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender os estabelecimentos penais e delegacia de polícia civil de Aquidauana/MS.	954.885,62
-----------------	-------------------------------------	---	------------

Campo Grande/MS, 31 de Julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: CO 042/2020 – DLO-AGESUL

Processo administrativo: 57/100.829/2020.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Dois Irmãos do Buriti – MS.

FASE: PROPOSTA

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA **RBN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DOS SUBITENS 14.1 ALÍNEA “B” C/C 14.3.1 DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93; nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte: 0248000104

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total R\$
27/101.369/2020	Aquisição de medicamentos para o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul em atendimento a doença COVID 19	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	01 e 02	1.084.500,00

Em 31 de Julho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.403, DE 29 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 292, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora DANIELA DE LIMA CONCIANI, matrícula n. 98634022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação (Processo n. 55/000181/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.404, DE 29 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor EVILON LUIZ DE SOUZA, matrícula n. 424476022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, Símbolo 193/223/B2, código 40287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Polícia Rodoviária Federal, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, no período de 8 de julho a 6 de novembro de 2020 (Processo n. 31/200296/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.405, DE 29 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor FANUEL SOUZA DOS SANTOS, matrícula n. 424489023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, Símbolo 193/223/B2, código 40287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Polícia Rodoviária Federal, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, no período de 8 de julho a 6 de novembro de 2020 (Processo n. 31/200298/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.406, DE 29 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCIENNE GAMARRA VIEIRA ESMI, matrícula n.

122655021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, no período de 1º de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000907/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.407, DE 29 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, a servidora MARIA DO CARMO SILVA CONDE, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula n. 126195024, classe C, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, no período de 29 de junho a 25 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso I, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000250/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.408, DE 29 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora MARLI SANT'ANA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula n. 12707021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 29/046254/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.409, DE 29 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor NELSON CENTURIÃO BENITES, matrícula n. 77345021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 29/027877/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.410, DE 29 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor RODRIGO ANDRADE PEREIRA, matrículas n. 119610021 e n. 119610023, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 29/041514/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.412, DE 31 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOICE LEONARDO MELLO DA MATA, matrícula n. 47243021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000914/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.413, DE 31 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 311, de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência do servidor JOICE LEONARDO MELLO DA MATA, matrícula n. 47243021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de julho de 2020 (Processo n. 55/000913/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.414, DE 31 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARA SILVIA CARVALHO VIEIRA, matrícula n. 75762021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 27 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000192/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.415, DE 31 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor SANDRO TRINDADE BENITES, matrícula n. 93339022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000907/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.416, DE 31 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 571, de 24 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.891, de 29 de abril de 2019, na parte que autorizou a cedência dos servidores abaixo relacionados, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, com validade a contar de 1º de abril de 2020 (Processo n. 55/000906/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
132322022	Virgilio Gonçalves de Souza Junior	Profissional de Serviços Hospitalares
128616021	Walter Peres da Silva Junior	Profissional de Serviços Hospitalares

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.417, DE 31 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WLADIMIR MARCELO DE LUCA, matrícula n. 95137021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de março a 17 de julho de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000913/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Portaria "P" SRHP n. 732, de 3 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.359, de 4 de novembro de 2004, que autorizou a averbação de tempo de contribuição à servidora ELIZABETE AKEMI KOBAYASHI, matrícula n. 39179021, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/077981/2004):

ONDE CONSTA:

"b) 241 (duzentos e quarenta e um) dias, ...período de 13 de maio de 2002 a 29 de agosto de 2003, ..."

PASSE A CONSTAR:

"b) 241 (duzentos e quarenta e um) dias, ...período de 1ª de janeiro de 2003 a 29 de agosto de 2003, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.730
PROTOCOLO : EAC/6142
PROCESSO Nº : 29/011079/2020
INTERESSADO : **GENIVAL MOTA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSA. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI
REVISORA : CONSA. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA – ADMINISTRATIVO – EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – CARGO DE PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO NA FUNÇÃO DE GESTOR DE COMUNICAÇÃO E JORNALISMO NA FERTEL, COM 30 H/ SEMANAIS CUMULADO COM O CARGO DE PROFESSOR 20H/SEMANAIS NA ESCOLA ESTADUAL D CONSUELO MULLER -- LIMITE DE CARGA HORÁRIA DE 60 H/SEMANAIS RESPEITADO- LICITUDE:

1. Após análise o Conselho concluiu pela licitude da acumulação dos cargos de Professor na SED, lotado na Escola Estadual D Consuelo Muller, com carga horária de 20 horas semanais e outro de Profissional de Atividades de Comunicação na FERTEL, com 30 trinta horas semanais, , uma vez que o servidor não está infringindo as regras da legislação vigente, pois os cargos exercidos pelo servidor, enquadram-se na exceção prevista no artigo 37, XVI, da CF, alíneas "b", e ainda a carga horária de 50 horas semanais, não ultrapassa o permissivo legal, com base no disposto do § 8º, do artigo 51 da Lei n. 2.065/99, com redação dada pelo art. 7º da Lei n. 2.964/04.
2. Ainda a profissão de jornalista é regulamentada pelo Decreto Federal n. 83.284/1979 que em seu artigo 13 prevê que não haverá incompatibilidade de horários, com outro cargo ainda que público.

3. É indevida eventual postulação de devolução de vencimentos do servidor público que efetivamente trabalhou para o ente Público, mesmo que praticado de forma irregular, desde que configurada a boa-fé e haja a comprovação de que os serviços foram efetivamente prestados de forma satisfatória e sem prejuízo aos órgãos envolvidos, o que deverá ser verificado e confirmado pelo órgão de origem do servidor

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 9 de julho de 2020, por unanimidade de votos, julgar lícita a acumulação acima enfocada, com fulcro no art. 37, inciso XVI b, da Constituição Federal e o §8, do art.51, da Lei n. 2.065/99, artigos 1º, 4º e 7º do Decreto Estadual n. 11.722/2004 e artigo 13 do Decreto Federal n. 83.284/1979, nos termos do voto da Relatora

CRASE/MS - Campo Grande, 30 de julho de 2020.

Claudia Flores Cavalcanti
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.730
PUBLIQUE-SE**

EM 31 / 7 /2020.

Ana Carolina Araujo NardesSecretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.731
PROTOCOLO : EAC/6120
PROCESSO Nº : 29/029463/2019
INTERESSADO : **CLÉSIO LIMA DOS SANTOS**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE
REVISORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

EMENTA – ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL - SERVIDOR PÚBLICO - ACUMULAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DA ATIVA E MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS NA RESERVA REMUNERADA - CARGO TÉCNICO OU CIENTÍFICO NÃO COMPROVADO – IMPOSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DE PROVENTOS E VENCIMENTOS.

1. A Constituição da República no art. 37, XVI, "b", prevê como exceção à regra da não acumulação de cargos públicos, a possibilidade de o servidor exercer um cargo de professor e outro técnico ou científico, desde que haja compatibilidade de horários.

2. A acumulação de cargos públicos, em regra, é proibida pela Constituição da República Federativa do Brasil, que permite como exceção a possibilidade de acumular, desde que haja compatibilidade de horários: a) dois cargos de professor; b) um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (artigo 37, XVI).

3. Na hipótese sob exame, o cargo vinculado à Força Aérea Brasileira, de 3º Sargento da reserva remunerada, não possui natureza técnica ou científica, como estabelecido na alínea "b", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, para viabilizar sua acumulação com o cargo de professor da ativa, aliado à vedação constitucional da cumulação de seus proventos de militar inativo com a remuneração in casu do cargo de professor, na rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul.

4. - Ademais, o art. 57 da Lei Federal n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, não pode sobrepor aos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, que expressamente vedou a acumulação de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40, e ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, em leitura conjunta com o art. 37, inciso XVI, alínea "b", da Constituição Federal I

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020, por unanimidade de votos, julgar ilícita a acumulação acima enfocada, nos termos e fundamentos do voto do Relator, com acréscimo no tocante ao voto do Conselheiro Marco Aurélio S. do Nascimento, de que a ilicitude, decorre, também, da vedação no art. 142, § 3º, II e VIII, da Constituição Federal.

CRASE/MS - Campo Grande, 30 de julho de 2020.

Oriovaldo Lino Leite

Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.731
PUBLIQUE-SE**

EM 31 / 7 /2020.

Ana Carolina Araujo NardesSecretária de Estado de Administração e
Desburocratização.**Procuradoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 190, DE 31 DE JULHO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,
resolve:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DESIGNAR, Rita de Cássia Florentino Echeverria, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 116863024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Subchefe da Procuradoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a contar de 03/08/2020, sem importar aumento de despesa, em razão da aposentadoria da Procuradora de Entidades Públicas Maria Cristina Alves Machado, subchefe da Procuradoria Regional de Entidades Públicas em Paranaíba/MS.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2081, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora ANGELUCY SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula n. 78292021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 15 de julho de 2020 (Processo n. 29/025120/2020 – C.I. N. 267/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 03 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2082, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.233, de 23 de julho de 2020, página 44, referente a Resolução "P" SED n. 1.802, de 2 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.212, de 3 de julho de 2020, página 76, que designa a servidora IONE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula n. 58348021 (Processo n. 29/024803/2020 – C.N.310/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 03 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2083, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Alterar a Resolução "P" SED 1.802, de 2 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.212, de 3 de julho de 2020, página 76, que designa a servidora IONE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula n. 58348021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba, passando do símbolo SES-C para o símbolo SES-D, no período de 30 de junho a 14 de julho de 2020, em substituição à servidora Adecilda Freitas Alves, matrícula n. 32925021, em gozo de férias, em consonância com a Resolução SED n. 3.758, de 29 de junho de 2020 (Processo n. 29/024803/2020 - C.I. n. 311/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 03 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2084, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ADAUTO JÚLIO DA COSTA, matrícula n. 67319021, Professor,

do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-B, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande, a contar de 1º de agosto de 2020 (Processo 29/028103/2020 – C.I. N. 312/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 03 DE AGOSTO DE 2020.
EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2085, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor VALTER JERONIMO MARQUES QUEIROZ, matrícula n. 105991021, Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-B, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande, a contar de 1º de agosto de 2020 (Processo 29/028286/2020 - C.I. N. 313/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 03 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2086, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor VALTER JERONIMO MARQUES QUEIROZ, matrícula n. 105991021, Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-B, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande, a contar de 1º de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2023, em decorrência da dispensa do servidor Adauto Júlio da Costa, matrícula n. 67319021 (Processo 29/028287/2020 - C.I. N. 314/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 03 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 359, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL dos Contratos n. 275/2020 e n. 276/2020 - Processo n. 27/001.588/2020, objetivando a aquisição de filme para laboratório, rack para tubos de centrifugação e caixas com tampa articulada para microtubos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
MIRIAM TOKESHI MULLER	Matrícula n. 52686024

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 362, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 268/2020 - Processo n. 27/001.249/2020, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
NATHÁLIA DA SILVA DANTAS PELLICIONI	Matrícula n. 102866022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 351, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Lotação	A contar de
457684023	Carlos Alberto Andrade e Jurgielewicz	Gabinete	2/7/2020
486472021	Bianca Vieira dos Santos Selles	Laboratório Central de Saúde Pública	1º/7/2020
485773021	Duane de Lima dos Anjos	Coordenadoria de Gestão de Compras	9/7/2020
486407021	Elizandra Alegre Torres	Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria	1º/7/2020
389016021	Elizeth Costa de Moraes	Laboratório Central de Saúde Pública	1º/7/2020
486466021	Evellyn Fernanda Gimenes Mendes Menezes	Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde	1º/7/2020
486465021	Flavia Danielle Rosa Pinheiro	Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica	1º/7/2020
475970021	Grazielli Rocha de Rezende Romera	Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde	1º/7/2020
486449021	Helena Marques de Mattos	Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde	1º/7/2020
469910027	Joseane Recalde Demenciano	Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde	1º/7/2020
486459021	Natalia Verrone de Souza	Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica	22/6/2020
486477021	Nayara de Lira Esteves	Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica	1º/7/2020
486460021	Paulo Alexandre Bogiani	Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica	1º/7/2020
486458021	Tayana Serpa Ortiz Tanaka	Laboratório Central de Saúde Pública	1º/7/2020
486475021	Thais Neves de Carvalho	Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica	1º/7/2020
51935024	Vera Lucia Carvalho da Silva	Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde	1º/7/2020

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 356, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria:

Matrícula	Nome	CNH
119697021	ADAM MACEDO ADAMI	00614431077

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.239, de 30 de julho de 2020, página 82.

RESOLUÇÃO "P" SES n. 350, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto



n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NATALIA VERRONE DE SOUZA, matrícula n. 486459021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Ações e Metas da Vigilância Epidemiológica, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008, a contar de 17 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do adicional por tempo de serviço.
SITUAÇÃO: Ativo.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
75113021	Joana Rosa da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	27/001383/2020

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 1018/2020.

Campo Grande, 23 de julho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Restituição do adicional noturno
SITUAÇÃO: Inativo.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
21467023	Maria Leonidas Brandão	Assistente de Serviços de Saúde I/ Assistente de Serviços de Saúde	55/500631/2020

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO n.798/2020/NAT/SUGESF/SAD.

Campo Grande, 20 de julho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do adicional por tempo de serviço.
SITUAÇÃO: Ativo.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
51974021	Nides Maria Marcon	Assistente de Serviços de Saúde I/Assistente de Serviços de Saúde	27/001382/2020

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 1015/2020.

Campo Grande, 23 de julho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do adicional por tempo de serviço.
SITUAÇÃO: Ativo.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
69461021	Celia Cristina Vicente Mendes	Especialista de Serviços de Saúde/Cirurgião Dentista – 20 Horas	27/001318/2020

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 934/2020.

Campo Grande, 23 de julho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do adicional por tempo de serviço.
SITUAÇÃO: Ativo.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
20130021	Claudiney Leão Carneiro	Assistente de Serviços de Saúde II/ Auxiliar de Serviços de Saúde	27/001381/2020

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 1016/2020.

Campo Grande, 23 de julho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do adicional por tempo de serviço.
SITUAÇÃO: Ativo.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
66230021	Marilucia Lanzini	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	27/001384/2020

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 1019/2020.

Campo Grande, 23 de julho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**DELIBERAÇÃO "P" CONSEA/MS N. 01, DE 14 DE JULHO DE 2020.****DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS) – 1º MANDATO DO BIÊNIO 2020/2022**

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 14 de julho de 2020, realizada pela plataforma google meet, obedecendo ao Decreto Nº 15.391, de 16 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 15.357, de 5 de fevereiro de 2020, e por seu Regimento Interno.

DELIBERA:

Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), para mandato de um ano, conforme disposição no quadro. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação:

REPRESENTANTES:

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

1_ Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição - ASMAN

PRESIDENTE: Camila da Silva Medeiros Mazetti

2_ Secretaria de Estado de Saúde – SES

VICE-PRESIDENTE: Anderson Leão Nogueira Holsbach

Campo Grande MS, 14 de julho de 2020.

Gisiane Vieira de Oliveira
Conselheira Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

DELIBERAÇÃO “P” CONSEA/MS N. 02, DE 14 DE JULHO DE 2020.**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DE PROJETOS DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS) - BIÊNIO 2020/2022**

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 14 de julho de 2020, realizada pela plataforma google meet, obedecendo ao Decreto Nº 15.391, de 16 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 15.357, de 5 de fevereiro de 2020, e por seu Regimento Interno.

Delibera:

Nomear os (as) Conselheiros (as) abaixo relacionados (as), para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento de Projetos do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), para mandato de um ano, conforme disposição no quadro. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação:

REPRESENTANTES

1_ Karla Bethânia Ledesma de Nadai – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

2_ Mariléia da Silva Sandim – Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST

3_ Érica Paes Pereira – Instituto Atos de Amor

4_ Oídes Saturno – Associação de Pequenos Produtores Rurais Terra Boa

5_ Pedro Fernandes Costa Gaeta – Federação dos Cultos Afro-Brasileiros e Ameríndios de Mato Grosso do Sul – FECAMS

Campo Grande MS, 14 de julho de 2020.

Gisiane Vieira de Oliveira
Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

DELIBERAÇÃO “P” CONSEA/MS N. 03, DE 14 DE JULHO DE 2020.**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS) - BIÊNIO 2020/2022**

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 14 de julho de 2020, realizada pela plataforma google meet, obedecendo ao Decreto Nº 15.391, de 16 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 15.357, de 5 de fevereiro de 2020, e por seu Regimento Interno.

Delibera:

Nomear os (as) Conselheiros (as) abaixo relacionados (as), para comporem a Comissão Permanente de Legislação e Normas do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), para mandato de um ano, conforme disposição no quadro. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação:

REPRESENTANTES

1_ Christiane Leal Bertaco – Secretaria de Estado de Educação – SED

2_ Francimar Perez Matheus da Silva – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,

Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

3_ Cristina Aparecida Ramires Ferraz – Cooperativa Regional de Apicultura e Meliponicultura COOPERAMS

4_ Érica Paes Pereira – Instituto Atos de Amor

5_ Pedro Fernandes Costa Gaeta – Federação dos Cultos Afro-Brasileiros e Ameríndios de Mato Grosso do Sul – FECAMS

Campo Grande MS, 14 de julho de 2020

Gisiane Vieira de Oliveira

Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

DELIBERAÇÃO “P” CONSEA/MS N. 04, DE 14 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS) - BIÊNIO 2020/2022

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 14 de julho de 2020, realizada pela plataforma google meet, obedecendo ao Decreto Nº 15.391, de 16 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 15.357, de 5 de fevereiro de 2020, e por seu Regimento Interno.

DELIBERA:

Nomear os Conselheiros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Direito Humano à Alimentação Adequada do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), para mandato de um ano, conforme disposição no quadro. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação:

REPRESENTANTES

1_ Anderson Leão Nogueira Holsbach – Secretaria de Estado Saúde – SES

2_ Christiane Leal Bertaco – Secretaria de Estado de Educação – SED

3_ Camila da Silva Medeiros Mazetti – Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição - ASMAN

4_ Maria Alessandra Pereira os Santos – Instituto Atos de Amor

5_ Nice Aparecida de Almeida – Pastoral da Criança – Arquidiocese de Campo Grande

Campo Grande MS, 14 de julho de 2020.

Gisiane Vieira de Oliveira

Conselheira Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

DELIBERAÇÃO “P” CONSEA/MS N. 05, DE 14 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS) - BIÊNIO 2020/2022

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 14 de julho de 2020, realizada pela plataforma google meet, obedecendo ao Decreto Nº 15.391, de 16 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 15.357, de 5 de fevereiro de 2020, e por seu Regimento Interno.

DELIBERA:

Nomear as Conselheiras abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Permanente de Comunicação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), para mandato de um ano, conforme disposição no quadro. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação:

REPRESENTANTES



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

- 1_ Mariléia da Silva Sandim – Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST
- 2_ Maria Rita de Souza Teixeira – Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição - ASMAN
- 3_ Silmara Silva – Associação Beneficente dos Renais Crônicos - ABREC

Campo Grande MS, 14 de julho de 2020

Gisiane Vieira de Oliveira
Conselheira Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 681/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI, da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOPM **CEZAR ALEXANDRE PICOLLI**, Mat. 6050021, do **Comando-Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande - MS**, para o **Comando-Geral / Estado Maior-Geral (EMG) / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE – MS, 31 DE JULHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 337, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALCIDES BRUNO BRAUN**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474666023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2020, em razão de gozo de férias de Fabricio Dias dos Santos.

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 338, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 03 de agosto de 2020, a Portaria "P" DGPC/MS nº 270, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.203, de 24 de junho de 2020, página 92, que designou **RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 110191023, lotado na Terceira Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para com prejuízos de suas funções originárias, desempenhar suas funções na Primeira Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2020.

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº 49, DE 29 DE JULHO DE 2020**

A Diretora-Presidente da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente,

Resolve:

REVOGAR, com fulcro no Decreto 15.475, de 15 de julho de 2020, a Portaria "P" AGEHAB Nº 035, de 03 de maio de 2017, que delega ao Chefe da Procuradoria Jurídica da AGEHAB/MS, Evani Cristiane Pereira Dias de Menezes, matrícula 117335022, Procurador de Entidades Públicas, e ao Subchefe da Procuradoria Jurídica da AGEHAB, Almir Vieira Pereira Júnior, matrícula 87580022, Procurador de Entidades Públicas, a atribuição para receber citações e intimações que sejam encaminhadas para a entidade pública por intermédio do malote digital do sistema do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Campo Grande- MS, 29 de julho de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular
de Mato Grosso do Sul – AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº488, de 30 de julho de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **NELSON ANTONIO FERREIRA CANDIDO NETO**, matrícula nº 468014022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência a Tecnologia da Informática da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/7/2020 a 17/7/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA**, matrícula nº. 113252022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **137314**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 30 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº 524/06, de 13 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.853, página 44, de 23 de novembro de 2006, no qual concedeu Averbação do Tempo de Serviço, em favor da servidora **OLGA JACINTA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 17919021, Agente Penitenciário Estadual, foi feita a seguinte apostila:

Onde Constou:

Autorizar averbar 2.035 (dois mil e trinta e cinco) dias ou seja 05(cinco) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias:

- 00(zero) ano, 00(zero) mês e 17(dezessete) dias, correspondente ao período de 27/02/1978 à 13/03/1978, prestados junto a Irmãos Soares;
- 01(um) ano, 01(um) mês e 04(quatro) dias, correspondente ao período de 01/12/1980 à 04/01/1982, prestados junto a Valter Carburna;
- 00(zero) ano, 08(oito) meses e 09(nove) dias, correspondente ao período de 26/03/1982 à 04/12/1982, prestados junto a Termoeste Máquinas e Equipamentos Ltda;
- 00(zero) ano, 06(seis) meses e 05(cinco) dias, correspondente ao período de 28/06/1983 à 02/01/1984,



prestados junto a Cia Bras. de Distribuição;
e) 03(três) anos, 02(dois) meses e 28(vinte e oito) dias, correspondente ao período de 01/02/1989 à 28/04/1992, prestados junto a Ciclo Ribeiro Com. E Representações Ltda;

Passe a Constar:

Autorizar averbar 2.031 (dois mil e trinta e um) dias ou seja 05(cinco) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias:

- a) 15 dias, ou seja, (zero) ano, 00(zero) mês e 15(quinze) dias, correspondente ao período de 27/02/1978 a 13/03/1978, prestados junto a Irmãos Soares;
- b) 399 dias, ou seja, 01(um) ano, 01(um) mês e 04(quatro) dias, correspondente ao período de 01/12/1980 a 04/01/1982, prestados junto a Valter Carbuna;
- c) 249 dias, ou seja, 00(zero) ano, 08(oito) meses e 09(nove) dias, correspondente ao período de 26/03/1982 a 04/12/1982, prestados junto a Termoeste Máquinas e Equipamentos Ltda;
- d) 185 dias, ou seja, 00(zero) ano, 06(seis) meses e 05(cinco) dias, correspondente ao período de 28/06/1983 a 02/01/1984, prestados junto a Cia Bras. de Distribuição;
- e) 1.183 dias, ou seja, 03(três) anos, 02(dois) meses e 28(vinte e oito) dias, correspondente ao período de 01/02/1989 a 28/04/1992, prestados junto a Ciclo Ribeiro Com. E Representações Ltda;

Processo nº 31/601631/2005

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº489, de 30 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **4/8/2020 a 16/9/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **CASSIANA NAVARRETE NÉRIS**, matrícula nº. 6166022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **137642**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº490, de 30 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GUDILÉIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRACA**, matrícula nº. 468037022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **19/7/2020 a 3/8/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **CASSIANA NAVARRETE NÉRIS**, matrícula nº. 6166022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **137642**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021



PORTARIA AGEPEN "P" Nº491, de 30 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GUDILÉIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRACA**, matrícula nº. 468037022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II" de Chefe do Núcleo de Assistência a Convênios e Contratos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **04/8/2020 a 16/9/2020, durante o impedimento** do titular **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA** matrícula nº. 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 30 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº492, de 30 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELVIS DE OLIVEIRA VIRAÇÃO**, matrícula nº. 431326027, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II" de Chefe do Núcleo de Assistência a Convênios e Contratos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **20/7/2020 a 3/8/2020**, em substituição ao titular **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA** matrícula nº 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 30 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 23, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **AGOSTO/2020**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
63051022	ALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	03/06/2019 a 02/06/2020	06/08/2020 a 04/09/2020	30
95888022	CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA	31/05/2019 a 30/05/2020	03/08/2020 a 17/07/2020	15
95025022	MARIA HELENA MARTINS ALVES DE ASSIS	27/03/2018 a 26/03/2019	03/08/2020 a 01/09/2020	30
28232028	MATHEUS DAUZACKER NETO	03/07/2019 a 02/07/2020	03/08/2020 a 01/09/2020	30

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2020.

Bruno Wendling

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 325 DE 30 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor ALEXANDRE XAVIER FERREIRA, matrícula n. 252777021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico - 12h, classe 135/MO1/1/A, código 50062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de julho de 2020. (Processo n. 27/101397/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 597, de 31 de julho de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	010000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Kênia Mendonça Diniz					CPF: 049.587.096-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000265/2020	20h	07/07/2020	12/07/2020 a 13/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 119/2018(publicada no DOE n.9741 de 14 de setembro de 2018)					
Alfred Forster Junior					CPF: 037.882.431-71
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000266/2020	4h	10/07/2020	10/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 617,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Thayne Danieli Schmidt Zolin					CPF: 073.244.929-40



Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000267/2020	12h	10/07/2020	10/07/2020 a 29/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.609,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Carine Fernandes Botelho					CPF: 051.883.886-26
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000268/2020	8h	10/07/2020	10/07/2020 a 29/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Eduardo Monteiro Correa					CPF: 026.448.811-37
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000269/2020	8h	10/07/2020	13/07/2020 a 02/08/2020	Excepcional interesse público	R\$ 857,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2019(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019)					
Eduardo Monteiro Correa					CPF: 026.448.811-37
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000270/2020	24h	10/07/2020	03/08/2020 a 31/08/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.573,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2019(publicada no DOE n.9844, de 15 de fevereiro de 2019)					
Karine Cordazzo					CPF: 085.661.399-17
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000271/2020	16h	10/07/2020	13/07/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 044/2019(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019)					
Ettore Schimid Batalha					CPF: 016.837.441-28
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000272/2020	36h	10/07/2020	12/07/2020 a 19/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 5.554,98
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 117/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9794 de 13 de setembro de 2018)					
Danielle Tega					CPF: 292.952.618-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000273/2020	8h	10/07/2020	12/07/2020 a 19/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 222/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Ener Vaneski Filho					CPF: 038.091.999-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000274/2020	24h	10/07/2020	13/07/2020 a 31/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Ener Vaneski Filho					CPF: 038.091.999-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000275/2020	8h	10/07/2020	01/08/2020 a 05/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Rogers Prates de Pelle					CPF: 052.090.381-14
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000276/2020	8h	10/07/2020	12/07/2020 a 08/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 598, de 31 de julho de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Rosilene Moreira de Souza					CPF: 404.875.981-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000277/2020	28h	09/07/2020	09/07/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.089,58
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 220/2019(publicada no DOE n.10.002 de 07 de outubro de 2019)					
Vitor Hugo Rinaldini Guidotti					CPF: 022.152.421-59
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000278/2020	12h	10/07/2020	12/07/2020 a 27/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.851,66
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Vitor Hugo Rinaldini Guidotti					CPF: 022.152.421-59
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração



77/000279/2020	20h	10/07/2020	12/07/2020 a 19/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Elis Regina dos Santos Viegas					CPF: 653.836.131-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000280/2020	34h	10/07/2020	08/08/2020 a 04/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 7.394,49
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 (publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Cristiane Pereira Peres					CPF: 009.811.351-88
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000281/2020	12h	10/07/2020	10/07/2020 a 15/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.851,66
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 220/2019(publicada no DOE n.10.002 de 07 de outubro de 2019)					
Rosalina Dantas da Silva					CPF: 000.402.281-50
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000282/2020	20h	10/07/2020	12/07/2020 a 23/08/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2020(publicada no DOE n.10095 de 17 de fevereiro de 2020)					
Rosalina Dantas da Silva					CPF: 000.402.281-50
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000283/2020	4h	10/07/2020	24/08/2020 a 27/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 617,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2020(publicada no DOE n.10095 de 17 de fevereiro de 2020)					
Marcelo Bueno de Paula					CPF: 032.275.179-90
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000284/2020	24h	10/07/2020	13/07/2020 a 27/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 120/2018(publicada no DOE n.9742 de 17 de setembro de 2018)					
Gustavo Casasanta Firmino					CPF: 066.621.079-99
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000285/2020	20h	10/07/2020	13/07/2020 a 15/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2019(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)					
Gustavo Casasanta Firmino					CPF: 066.621.079-99
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000286/2020	8h	10/07/2020	13/07/2020 a 13/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2019(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)					
Gustavo Casasanta Firmino					CPF: 066.621.079-99
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000287/2020	12h	10/07/2020	16/09/2020 a 13/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.851,66
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2019(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)					
Claudia Sabbag Ozawa Galindo					CPF: 268.648.258-33
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000288/2020	24h	14/07/2020	14/07/2020 a 27/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 599, de 31 de julho de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira					CPF: 592.690.301-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000289/2020	26h	13/07/2020	13/07/2020 a 02/10/2020	Excepcional interesse público	R\$ 5.654,61
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 102/2019(publicada no DOE n.9898 de 09 de maio de 2019)					
Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira					CPF: 592.690.301-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000290/2020	14h	13/07/2020	13/07/2020 a 27/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.044,79
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 102/2019(publicada no DOE n.9898 de 09 de maio de 2019)					
Kátia Karine Duarte da Silva					CPF: 911.383.611-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000291/2020	30h	13/07/2020	13/07/2020 a 19/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 4.629,15



Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 222/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Anezio Rosa de Andrade					CPF: 013.138.641-70
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000292/2020	16h	13/07/2020	01/08/2020 a 23/08/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.715,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 044/2019(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019)					
Cristiane Ribeiro Cabral Rocha					CPF: 039.964.061-42
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000293/2020	30h	14/07/2020	14/07/2020 a 31/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 4.629,15
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Romildo Camargo Martins					CPF: 799.877.291-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000294/2020	24h	14/07/2020	14/07/2020 a 08/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.703,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 127/2019(publicada no DOE n.9924 de 17 de junho de 2019)					
Cristiane Ribeiro Cabral Rocha					CPF: 039.964.061-42
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000295/2020	24h	14/07/2020	01/08/2020 a 15/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.703,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Cristiane Ribeiro Cabral Rocha					CPF: 039.964.061-42
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000296/2020	12h	14/07/2020	16/09/2020 a 13/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.851,66
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Rosicley Andrade Coimbra					CPF: 884.014.801-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000297/2020	18h	15/07/2020	15/07/2020 a 27/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.914,73
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 120/2018(publicada no DOE n.9742 de 17 de setembro de 2018)					
Ettore Schimid Batalha					CPF: 016.837.441-28
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000298/2020	14h	16/07/2020	20/09/2020 a 27/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.160,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 117/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					

Bóris Ribeiro de Magalhães					CPF: 092.196.558-37
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000299/2020	12h	16/07/2020	16/07/2020 a 15/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.609,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)					
Ananias Francisco dos Santos					CPF: 754.607.694-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000300/2020	8h	20/07/2020	16/08/2020 a 08/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 226/2019- PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 600, de 31 de julho de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Mayara Paula da Silva Marques Hortelan					CPF: 022.803.141-93
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000301/2020	20h	28/07/2020	28/07/2020 a 13/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 115/2018 - PRODHS(publicada no DOE n. 9740 de 13 de setembro de 2018)					
Raphael Prieto dos Santos					CPF: 011.039.691-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000302/2020	16h	20/07/2020	24/08/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 111/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Flávio de Araujo					CPF: 015.175.751-84
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000303/2020	8h	20/07/2020	24/08/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 111/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					



Andre Amarante Luiz					CPF: 365.362.388-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000304/2020	32h	20/07/2020	09/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.959,52
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 237/2019(publicada no DOE n.10.015 de 25 de outubro de 2019)					
Elia Maria Ferreira					CPF: 812.824.431-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000305/2020	12h	20/07/2020	09/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.609,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 220/2019(publicada no DOE n.10.002 de 07 de outubro de 2019)					
Camila Andre do Nascimento da Silva					CPF: 023.029.031-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000306/2020	22h	20/07/2020	09/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.394,71
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 231/2019(publicada no DOE n.10.007 de 16 de outubro de 2019)					
Raul Augusto Cunha					CPF: 399.944.468-19
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000307/2020	12h	20/07/2020	09/09/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.851,66
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2019(publicada no DOE n.9858 de 11 de março de 2019)					
Daiane Pereira de Souza					CPF: 044.751.971-98
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000308/2020	4h	20/07/2020	09/09/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 617,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2019(publicada no DOE n.9858 de 11 de março de 2019)					
Ricardo Guimarães de Queiroz					CPF: 261.065.098-16
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000309/2020	12h	20/07/2020	09/09/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.851,66
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2019(publicada no DOE n.9858 de 11 de março de 2019)					
Romildo Camargo Martins					CPF: 799.877.291-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000310/2020	16h	20/07/2020	09/09/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 127/2019(publicada no DOE n.9924 de 17 de junho de 2019)					
Camila Andre do Nascimento da Silva					CPF: 023.029.031-02

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000311/2020	6h	27/07/2020	27/07/2020 a 11/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 925,83
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 231/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10007 de 16 de outubro de 2019)					
Cristiane Pereira Peres					CPF: 009.811.351-88
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000312/2020	12h	30/07/2020	31/07/2020 a 15/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.851,66
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 220/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10002 de 07 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 601, de 31 de julho de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Marcia Conceição de Souza Silva					CPF: 847.474.201-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000313/2020	8h	20/07/2020	16/09/2020 a 20/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 036/2020(publicada no DOE n.10.089 de 07 de fevereiro de 2020)					
Cassia Fernanda Yano					CPF: 017.613.591-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000314/2020	32h	20/07/2020	16/09/2020 a 20/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.959,52
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 219/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					
Andriele Coraiola de Souza					CPF: 088.290.759-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000315/2020	8h	20/07/2020	24/08/2020 a 15/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 118/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Daiane Francine Meinerz					CPF: 014.550.030-69
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000316/2020	6h	20/07/2020	16/09/2020 a 20/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.304,91
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 219/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					



Angélica Mendonça					CPF: 031.620.261-48
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000317/2020	8h	20/07/2020	16/09/2020 a 20/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 219/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					
Julielen Zanetti Brandani					CPF: 032.532.191-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000318/2020	6h	20/07/2020	16/09/2020 a 20/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.304,91
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 219/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					
Douglas Patrick Hammarstrom					CPF: 020.702.771-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000319/2020	8h	20/07/2020	24/08/2020 a 15/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 857,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019)					
Margarete Maria Soares Bin					CPF: 599.204.910-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000320/2020	28h	20/07/2020	06/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.089,58
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de 2019)					
Fernando Rodrigo Zolin					CPF: 055.355.059-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000321/2020	16h	21/07/2020	06/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Rafaela Arcas de Oliveira					CPF: 018.548.451-44
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000322/2020	10h	21/07/2020	06/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.543,05
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Jean Vaz de Almeida					CPF: 972.707.331-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000323/2020	8h	21/07/2020	06/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Evally Solaine de Souza Rodrigues					CPF: 039.084.011-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000324/2020	20h	27/07/2020	28/07/2020 a 04/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 (publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 602, de 31 de julho de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

"contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Priscila Rimoli de Almeida					CPF: 943.716.281-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000325/2020	8h	27/07/2020	20/07/2020 a 19/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					
Milton Fernando Leonel Terrazas					CPF: 688.285.191-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000326/2020	32h	27/07/2020	14/09/2020 a 13/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.431,52
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2019(publicada no DOE n.9852 de 27 de fevereiro de 2019)					
Marília Rulli Stefanini					CPF: 011.120.001-60
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000327/2020	24h	27/07/2020	27/07/2020 a 13/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.703,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 214/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					
Sílvia Leiko Nomizo					CPF: 334.445.688-19
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000328/2020	20h	27/07/2020	27/07/2020 a 13/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 214/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 603, de 31 de julho de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa



UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51
-----------	------	--------------------------------	-------------	-------------

CONTRATADO.

Evelly Solaine de Souza Rodrigues					CPF: 039.084.011-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000004/2020	32h	24/07/2020	27/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 4.937,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
João Ricardo Chiodi					CPF: 763.076.201-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000230/2020	24h	22/07/2020	06/08/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.573,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2020 - PRODHS(publicada no DOE n.10.095 de 17 de fevereiro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 040/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
64273021	Marcia R Reche de Castilho	01/09/18 à 28/09/19	24/09/20 a 08/10/20 1ª etapa
70900022	Sonia Aparecida Rodrigues	28/07/19 à 27/07/20	10/09/20 a 09/10/20 integral
126998021	Cristiane Rocha Mazzini	01/08/19 à 31/07/20	24/09/20 a 23/10/20 integral
58273021	Jose Roque da Silva Filho	01/03/19 à 28/02/20	01/09/20 a 15/09/20 2ª etapa
35080021	Maria Batista Rodrigues	01/03/19 à 28/02/20	14/09/20 a 28/09/20 2ª etapa

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2020.

Augusto Cesar Ferreira De Castro
Presidente da JUCEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal**EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

PROCESSO: 33/000.091/2020.

INTERESSADO: AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por **AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR**, defensor público estadual, matrícula nº 5512068-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO**, no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de defensor público de entrância especial, símbolo DP-25, para o qual o Requerente foi promovido.

À SGP para as providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 268/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro do afastamento para tratamento de saúde, do Defensor Público LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO, matrícula n. 550710-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande - MS, de 30 (trinta) dias, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2020, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/051.513/2020).

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 269/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JULIANA ESTEVES TEIXEIRA, matrícula n.



5515344-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar nas Defensorias Públicas das comarcas de Rio Verde de Mato Grosso/MS e de Rio Negro/MS, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2020, referente ao plantão cumprido no período de 04 a 11 de março de 2020. (Protocolo n. 33/051.581/2020)

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 270/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MARCOS BRAGA DA FONSECA, matrícula n. 5511888-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública de Maracaju/MS, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2020, referente ao plantão cumprido no período de 11 a 18 de março de 2020. (Protocolo n. 33/051.593/2020)

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 271/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, do membro da Defensoria Pública abaixo relacionado, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
689408-1	João Miguel de Souza	11/6 a 8/8/2020	59	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051299/20

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 272/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo de licença maternidade, à Defensora Pública THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO, matrícula n. 5507634-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública de Bonito-MS, de 120 (cento e vinte) dias relativo ao período de 17 de junho de 2020 a 14 de outubro de 2020, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/051.357/2020).

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 273/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 143/2020, de 31 de março de 2020, publicada no DOE n. 10.135, de 1º de abril de 2020, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Corumbá	6 a 27/4/2020
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 5 e 28 a 30/4/2020

Campo Grande, 30 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 274/2020, DE 30 DE JULHO 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 209/2020, de 28 de maio de 2020, publicada no DOE n. 10.185, de 29 de maio de 2020, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 26/6/2020
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 30/6/2020 (exceto dias 2 a 10)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Glória de Dourados	1 a 21/6/2020

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Inocência	1º a 21/6/2020

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 209/2020, de 28 de maio de 2020, publicada no DOE n. 10.185, de 29 de maio de 2020, onde consta a designação da Defensora Pública, abaixo nominada:

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 17/6/2020

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:



4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 17/6/2020

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Inocência	22 a 30/6/2020

Campo Grande, 30 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 275/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 210/2020, de 28 de maio de 2020, publicada no DOE n. 10.185, de 29 de maio de 2020, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAMS de Campo Grande	7ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 30/6/2020

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MILENE CRISTINA GALVÃO 1ª DP de Bonito	2ª DP de Bonito	1º a 30/6/2020

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 17/6/2020

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 210/2020, de 28 de maio de 2020, publicada no DOE n. 10.185, de 29 de maio de 2020, na parte que consta a seguinte designação:

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/6/2020

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
--------------------------	-------------------------	---------



CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 4ª DPCCON de Campo Grande	9ª DPCCON de Campo Grande	15 a 24/6/2020
---	---------------------------	----------------

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA DP Cível de Rio Brilhante	DP Criminal de Rio Brilhante	23 a 30/6/2020
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO DP de Deodápolis	DP de Glória de Dourados	22 a 30/6/2020

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA 1ª DP Cível de Paranaíba	DP de Inocência	22 a 30/6/2020

Campo Grande, 30 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 276/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública abaixo nominada, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, que atuou, sem prejuízo das designações anteriores, no seguinte órgão de atuação:

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	DP de Rio Negro	27 a 30/6/2020	-	-

Campo Grande, 30 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 277/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	6º Juizado Especial de Campo Grande	4 a 31/8/2020

ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 31/8/2020
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/8/2020
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	9º Juizado Especial de Campo Grande	5 a 31/8/2020
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial de Campo Grande	4 a 31/8/2020
ENI MARIA SEZERINO DINIZ	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º, 2 e 18 a 31/8/2020
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020
HELTON CAMPOS DA COSTA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 3/8/2020
HUMBERTO BERNARDINO SENA	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020
LINDA MARIA SILVA COSTA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020
LUCIANO MONTALI	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 3/8/2020

MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020
MARITZA BRANDÃO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020
NILTON MARCELO DE CAMARGO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020
PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 4/8/2020
PAULO DINIS MARTINS BRUM	7º Juizado Especial de Campo Grande	5 a 31/8/2020
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 4/8/2020
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	6º Juizado Especial de Campo Grande	3 a 17/8/2020
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2020

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/8/2020
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	1º a 16/8/2020
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 16/8/2020
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Corumbá	17 a 31/8/2020
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Corumbá	17 a 31/8/2020

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Camapuã	1º a 31/8/2020
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 31/8/2020

CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 16/8/2020
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Rio Negro	12 a 31/8/2020
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	17 a 31/8/2020
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Bandeirantes	21 a 31/8/2020
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 11/8/2020
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 20/8/2020
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 31/8/2020
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	Juizado Especial de Sonora	1º a 31/8/2020
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/8/2020

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2020
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2020
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2020
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 31/8/2020
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2020
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 31/8/2020
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 31/8/2020
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 31/8/2020
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 31/8/2020

MARIZA FATIMA GONÇALVES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2020
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2020
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2020
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2020
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 31/8/2020
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Itaporã	1º a 31/8/2020

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	1º a 31/8/2020
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 31/8/2020
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Bonito	1º a 31/8/2020
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	Juizado Especial de Nioaque	1º a 31/8/2020

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	17 a 31/8/2020
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Angélica	1º a 31/8/2020
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/8/2020
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 31/8/2020
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/8/2020
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 16/8/2020

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/8/2020
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/8/2020
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 31/8/2020
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Inocência	1º a 31/8/2020

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Ponta Porã	16 a 31/8/2020
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 31/8/2020
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	18 a 31/8/2020
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 31/8/2020
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/8/2020
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	1º a 31/8/2020
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 17/8/2020
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 15/8/2020

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 31/8/2020
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/8/2020
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 31/8/2020
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/8/2020

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 16/8/2020
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 31/8/2020
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	17 a 31/8/2020
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	17 a 31/8/2020
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 16/8/2020
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	17 a 31/8/2020
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 16/8/2020
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 16/8/2020
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 16/8/2020
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Água Clara	1º a 31/8/2020
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	17 a 31/8/2020
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	17 a 31/8/2020

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 23/8/2020
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/8/2020
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Anastácio	31/8/2020
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/8/2020
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 31/8/2020

NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 31/8/2020
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 30/8/2020

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 31/8/2020
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 31/8/2020
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 31/8/2020

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	2ª Turma Recursal Cível	1º a 31/8/2020
ELIAS CESAR KESROUANI	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/8/2020
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	1ª Turma Recursal Cível	1º a 31/8/2020
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	3ª Turma Recursal Cível	1º a 31/8/2020
PAULA FERRAZ DE MELLO	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/8/2020
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/8/2020

Campo Grande, 30 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 278/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-----------------------------	-------------------------	---------



APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2020
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS 4ª DPM de Campo Grande	3ª DPM de Campo Grande	1º a 19/8/2020
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 14ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	21 a 31/8/2020
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 10ª DPAP de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	31/8/2020
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	1º a 20/8/2020
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	1º a 31/8/2020
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	5ª DPAP de Campo Grande	1º a 31/8/2020
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIJ de Campo Grande	4ª DPIJ de Campo Grande	1º a 31/8/2020
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2020
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/8/2020
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1º a 31/8/2020
HELKIS CLARK GHIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2020
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/8/2020
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPSPi de Campo Grande	3ª DPSPi de Campo Grande	3 a 17/8/2020
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	21 a 31/8/2020
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES 1ª DP Cível de Sidrolândia	2ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 31/8/2020
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS 11ª DPCrim de Campo Grande	5ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/8/2020
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	4 a 27/8/2020

KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO 18ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2020
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	3 a 26/8/2020
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA 4ª DPFAMS de Campo Grande	3ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 12/8/2020
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 14ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 31/8/2020
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2020
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFP de Campo Grande	4ª DPFP de Campo Grande	1º a 3/8/2020
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	18ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/8/2020
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	1º a 31/8/2020
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPAP de Campo Grande	10ª DPAP de Campo Grande	1º a 3/8/2020
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAMS de Campo Grande	12ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 31/8/2020
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAMS de Campo Grande	7ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 8/8/2020

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 31/8/2020

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS 2ª DP de Camapuã	1ª DP de Camapuã	1º a 31/8/2020
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	2ª DP de São Gabriel do Oeste	1º a 31/8/2020
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	DP de Rio Negro	12 a 31/8/2020



DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 3ª DP de Coxim	DP de Bandeirantes	21 a 31/8/2020
RAFAEL DUQUE DE FREITAS DP de Pedro Gomes	DP de Rio Verde de MT	12 a 31/8/2020

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados	1º a 31/8/2020
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 6ª DP Cível Residual de Dourados	5ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 31/8/2020
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIJ de Dourados	1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º a 31/8/2020
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 31/8/2020
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 2ª DP de Fátima do Sul	1ª DP de Fátima do Sul	1º a 31/8/2020
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Mulher de Dourados	DP de Defesa da Saúde de Dourados	1º a 31/8/2020
MARIA ARNAR RIBEIRO 1ª DP Cível Residual de Dourados	1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	3 a 31/8/2020
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 4ª DP Cível Residual de Dourados	3ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 31/8/2020
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	4ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 31/8/2020
VAGNER FABRICIO VIERA FLAUSINO DP de Deodápolis	DP de Glória de Dourados	1º a 31/8/2020

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 31/8/2020
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Bela Vista	1º a 31/8/2020

MILENE CRISTINA GALVÃO 1ª DP de Bonito	2ª DP de Bonito	1º a 31/8/2020
---	-----------------	----------------

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 31/8/2020
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR DP de Anaurilândia	DP de Batayporã	1º a 31/8/2020

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA 1ª DP Cível de Paranaíba	DP de Inocência	1º a 31/8/2020
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 31/8/2020

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LEONARDO FERREIRA MENDES DPCrim de Amambai	DP de Coronel Sapucaia	1º a 31/8/2020
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DPCível de Amambai	2ª DPCível de Amambai	1º a 31/8/2020
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Cível de Ponta Porã	3 a 17/8/2020

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE DP de Sete Quedas	DP de Iguatemi	1º a 31/8/2020
GUILHERME LUNELLI DP de Eldorado	DP de Itaquiraí	1º a 31/8/2020
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	1º a 23/8/2020

VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	1º a 31/8/2020
--	---------------------------	----------------

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 31/8/2020
EVANDRO CESAR CASALI 2ª DP Cível de Três Lagoas	1ª DP Cível de Três Lagoas	1º a 4/8/2020

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	DP de Anastácio	31/8/2020
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º a 3/8/2020
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI DP de Dois Irmãos do Buriti	DP de Terenos	24 a 31/8/2020

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 31/8/2020
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 1ª DP de Costa Rica	2ª DP de Costa Rica	1º a 3/8/2020

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/8/2020
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/8/2020
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	17 a 31/8/2020
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/8/2020



IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/8/2020
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	8ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/8/2020
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 15/8/2020
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA 15ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/8/2020

Art. 2º DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	1º a 31/8/2020	19	-
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPAP de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 10ª DPAP de Campo Grande	1º a 30/8/2020	18	-

Art. 3º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 30 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 279/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

2ª REGIONAL – Corumbá

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
DANILO IANO SHIROMA	2ª DP Cível de Corumbá	1º a 7/8/2020	-	-
DANILO IANO SHIROMA	3ª DP Cível de Corumbá	1º a 7/8/2020	-	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora



Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	DP de Rio Negro	1º a 11/8/2020	-	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	2ª DP de Maracaju	1º a 7/8/2020 e 12 a 14/8/2020	-	-

Campo Grande, 30 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 280/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INCLUIR na Portaria “D” DPGE n. 264/2020, de 27 de julho de 2020, publicada no D.O.E n. 10.237 de 28 de julho de 2020, páginas 91/94, referente a convocação de Defensoras e Defensores Públicos **com atribuição na área da infância cível**, originariamente ou em substituição, para participarem de uma reunião de trabalho, por videoconferência, a realizar-se no dia **31 de julho de 2020**, das 9h às 12h, tendo como objeto: **“Traçar parâmetros de irrecorribilidade em casos de adoção e destituição”**, o Defensor Público Substituto BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA, matrícula n. 55182781, designado para atuar na Defensoria Pública da comarca de Ribas do Rio Pardo.

Campo Grande, 30 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 266/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 13, inciso I, da Resolução DPGE n. 123, de 13 de setembro de 2016, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a servidora EDILCE PAHINS DUARTE, na forma constante da Portaria “S” DPGE n. 210/2020, de 23 de junho de 2020, publicada no D.O.E n. 10.203, de 24 de junho de 2020, páginas 104/105, para o período de 20 a 22 de julho de 2020 e de 7 a 18 de agosto de 2020. (Protocolo nº 33/051.598/2020)

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 267/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde do servidor nominado neste ato, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5517540-3	Diogo Evangelista Barbosa	Assessor do Defensor Público-Geral	9 a 17/7/2020	9	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051491/20

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 268/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora VANESSA LIMA RIVAROLA, matrícula n. 5518098-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 198/2020, de 3 de junho de 2020, publicada no D.O.E. n. 10.189, de 4 de junho de 2020, página 106, no período de 12 de setembro de 2020 a 10 de novembro de 2020, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/051.512/2020).

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 269/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIELA ALVES DE ARAUJO, matrícula n. 5516820-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de agosto de 2020. (Protocolo n. 33/051616/2020)

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 270/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ALICE DOMINIK DE OLIVEIRA DOURADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de agosto de 2020, na vaga de Gabriela Alves de Araujo.

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 271/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LUAN HENRIQUE MACHADO ANTUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de agosto de 2020, na vaga de Aline Polaquini Menegatti Mendes.

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 272/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR ANA PAULA BARBOSA LEAL, matrícula n. 5521050-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de agosto de 2020.

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 273/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR MARCIA MARIA GIOVANI CARVALHO GONÇALES, matrícula n. 5506620-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de agosto de 2020. (Processo n. 33/000.090/2020)

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 274/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ANA PAULA BARBOSA LEAL, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de agosto de 2020, na vaga de Marcia Maria Giovani Carvalho Gonçalves.

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 275/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5501563-3	Wirley Alves de Araujo	Assistente de Defensoria	2019/2020	17/7/2020	33/051584/20

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 276/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509424-3	Aliandra Dias Moreira	Auxiliar de Atendimento I	17/7 a 23/7/2020	7	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051554/20
725048-3	Cleide Tavares de Souza	Chefe de Departamento	1/7 a 30/7/2020	30	Sim	Perícia Médica do INSS	33/051500/20
725048-3	Cleide Tavares de Souza	Chefe de Departamento	31/7 a 29/8/2020	30	Sim	Perícia Médica do INSS	33/051548/20
5515740-3	Daniela Freitas Rodrigues	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	21/7 a 3/8/2020	14	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051617/20
841897-1	Edilce Pahins Duarte	Analista	23/7 a 6/8/2020	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051583/20
5501130-3	Júlia Siscar Sacoman	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	7/7 a 21/7/2020	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051499/20
5514282-3	Kathieleen das Neves	Auxiliar de Atendimento II	17/7 a 25/7/2020	9	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051555/20
5509599-3	Marina Oliveira Leite	Assessor de Defensor Público de Segunda Instância	13/7 a 17/7/2020	5	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051542/20

5506620-3	Marcia Maria G i o v a n i C a r v a l h o Gonçales	Assessor de Defensor Público de Segunda Instância	30/7 a 2/8/2020	4	Sim	Perícia Médica do INSS	33/051549/20
-----------	--	---	--------------------	---	-----	------------------------------	--------------

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 277/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3 e ANGELO ULPIANO FACIONI, matrícula n. 5521032-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÕES
005/DPGE/2020	T & W Gestão de Imóveis Ltda	Processo n. 33/007.064/2020 – Constitui objeto do contrato a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Afonso Pena, 3850, para abrigar órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado de MS.

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 278/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora MARIELEN SEGATTO DE FARIA ROSA DOS SANTOS, matrícula n. 5501148-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 197/2020, de 3 de junho de 2020, publicada no D.O.E. n. 10.189, de 4 de junho de 2020, página 106, no período de 8 de setembro de 2020 a 6 de novembro de 2020, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/051.618/2020).

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato do Contrato Administrativo N.º.: 122/2020.

Processo Administrativo N.º.: 074/2020. Tomada de Preços N.º.: 005/2020. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Souza, Franco Construções – LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para Modernização do Sistema de Iluminação de LED de Alta Eficiência com Potência de 50 w, 100 w e 150 w em Ruas e Avenidas do Município de Água Clara, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, composição unitária de preços, cronograma físico e financeiro, edital e seus anexos. Valor Global: R\$ 1.319.377,91 (um milhão trezentos e dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos). Vigência: A contar da data da assinatura até dia 31 de dezembro de 2020. Data: 29/07/2020. Assinam: - Contratante: Município de Água Clara/MS através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura – Sr. Ricardo Faustino da Silva. Empresa Contratada: Souza, Franco Construções – LTDA - EPP.

Extrato de termo aditivo nº 001/2020 ao contrato nº 174/2019.

Pregão Presencial nº. 030/2019 – Processo Administrativo nº. 100/2019. Partes: Município de Água Clara e a empresa O.C.M Software Para Área Pública EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação do prazo ao contrato nº 174/2019. Aditamento - do prazo de duração do contrato e valor: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 01 (um) mês, tendo seu início em 09/07/2020 e término em 09/08/2020, que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 09 de julho de 2020. Assinam: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Empresa Contratada: O.C.M Software Para Área Pública EIRELI - ME.

Prefeitura Municipal de Antônio João

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2020

O **Município de Antonio João**, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra.

Objeto: Contratação de empresa capacitada em engenharia objetivando à Construção dos itens remanescentes da construção de um campo de futebol Suíço, no loteamento Olívio Penzo, próximo à BR 384, no Município de Antônio João - MS, de acordo com o Contrato de Repasse n.º 0335.396-69 /2010/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério Do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Antônio João/MS.

Vencedor: PARAGON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 33.470.997/0001-00, com o valor global de **R\$ 146.077,96** (cento e quarenta e seis mil, setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Marceleide Hartemam Pereira Marques.
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nos formais e informações constantes de processo licitatório N.º 098/2020 referentes à licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços n.º 04/2020, tendo por objeto a Construção dos itens remanescentes da construção de um campo de futebol Suíço, no loteamento Olívio Penzo, próximo à BR 384, no Município de Antônio João - MS, de acordo com o Contrato de Repasse n.º 0335.396-69 /2010/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério Do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Antônio João/MS, considerando que foram observados os preceitos da lei n.º 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa **PARAGON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.470.997/0001-00, com sede a Av. Salgado Filho, n.º 440, Bairro Amambai, na cidade de CAMPO GRANDE/MS – CEP 79.005-300, na cidade de Campo Grande/MS, com o valor global de **R\$ 146.077,96** (cento e quarenta e seis mil, setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Antônio João/MS, 31 de julho de 2020
Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2020. Tomada de Preços n.º 04/2020 Processo n.º 098/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Antonio João-MS, e a empresa PARAGON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Construção dos itens remanescentes da construção de um campo de futebol Suíço, no loteamento Olívio Penzo, próximo à BR 384, no Município de Antônio João - MS, de acordo com o Contrato de Repasse n.º 0335.396-



69 /2010/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério Do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Antônio João/MS.

Dotação:

05.001.27.812.0501.1003-4.4.90.51.00.00 (48 – 123).

05.001.27.812.0501.1003-4.4.90.51.00.00 (453 – 155).

Valor: **R\$ 146.077,96** (cento e quarenta e seis mil, setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Prazo: 05 (cinco) meses

Data de assinatura: 31 de julho de 2020.

Assinam: Marceleide Hartemam Pereira Marques – Prefeitura Municipal e GUILHERME MARCOS VIT – empresa PARAGON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA .

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 107/2020

CONVITE Nº 04/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para Execução da 1ª Etapa da Modernização e Ampliação da Piscina Semiolímpica, localizado na Rua José Claudio Vieira, Quadra 98, lote 10, Centro, no Município de Antônio João/MS, de acordo com transferência Especial 5000906 – Emendas Especiais, de parlamentares ao Município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de agosto de 2020 às 08:30, (oito e trinta) horas. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste edital. Obtenção do Edital: No Departamento de Licitações, no sítio oficial do Município ou pelo e-mail: licitação.aj@gmail.com

Antonio João (MS), 31 de julho de 2020

Marceleide Hartemam Pereira Marques

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 028/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **Pregão Presencial nº 025/2020**, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público, com fundamento nos dispositivos da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 115/09 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção de veículos automotivos, máquinas e demais equipamentos da frota municipal, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS.**

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de julho de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 026/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **Pregão Presencial nº 023/2020**, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público, com fundamento nos dispositivos da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 115/09 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de mão de obra mecânica para a manutenção de veículos automotivo, máquinas e demais equipamentos da frota municipal, visando prestações futuras, pelo período de 12 meses conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado - MS.**

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de julho de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL N.º 063/2020****PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2020**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2020**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o **fornecimento de coffe break e refeições, visando prestações futuras, conforme necessidade da Administração, com apuração do consumo mensal, conforme necessidades do Município de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou baixando no site: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 17 de agosto de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de julho de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto, em face do certame licitatório abaixo foi indeferido, conforme despacho decisório da autoridade competente:

PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.492/2020-98

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ESTRUTURAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO PÚBLICA E APOIO À FISCALIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE DE CONTRATOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DAS CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

Os documentos quanto à fase recursal e demais informações estão disponíveis no link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que a repetição da licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.609/2020-59

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS, BEM COMO A LEITURA MENSAL DOS MESMOS, PARA TÉCNICO DE RADIOLOGIA E ODONTÓLOGOS RADIOLOGISTAS

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2020.

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Pregoeira

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.387/2020-89

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 14/08/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 14/08/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)



AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.446/2020-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 14/08/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 14/08/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR** - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**

CONCORRÊNCIA Nº 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136.281/2019-21

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora para os lotes A e B a empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Concorrência nº 012/2020. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR** - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)**AVISO DE RESULTADO**

CONCORRÊNCIA Nº 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 651/2019-29

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBSF TRÊS BARRAS, LOCALIZADA NA RODOVIA MS-040, KM 10, ZONA RURAL; UBSF AZALÉIA, LOCALIZADA NA RUA RIVERSIDE ESQ. COM RUA ARCANGELO CORELLI, BAIRRO VILA NASSER E UBSF DRª MARLY ANNA T. B. G. PEREIRA - JARDIM MARABÁ, LOCALIZADA NA TRAVESSA CINCO DE OUTUBRO ESQ. COM RUA TORQUARTO NETO, BAIRRO MARGARIDA - CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa BLESSED ENGENHARIA LTDA, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 30 de julho 2020.

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR** - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul****RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****REGISTRO DE PREÇO 046/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 578/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020**

Objetivo e finalidade: Futura aquisição de medicamentos para atender as ESF's, Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Rio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli - EPP CNPJ 24.484.451/0001-00, no valor de R\$ 273.241,60 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), Pró-Remédios Distribuidoras de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli CNPJ 05.159.591/0001-68, no valor de R\$ 165.830,80 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos), Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 02.520.829/0001-40, no valor de R\$ 201.399,00 (duzentos e um mil e trezentos e noventa e nove reais), Centermedi - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 03.652.030/0001-70, no valor de R\$ 190.095,50 (cento e noventa mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos), Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda CNPJ 67.729.178/0004-91, no valor de R\$ 146.068,50 (cento e quarenta e seis mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos), Cirurgica MS Ltda - EPP 10.656.587/0001-45, no valor de R\$ 281.115,00 (duzentos e oitenta e um mil e cento e quinze reais). Valor total



da licitação é de R\$ 1.257.250,40 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Restando itens desertos e fracassados.

Chapadão do Sul/MS, 31 de julho de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 091/2020

Prefeitura Municipal de Corumbá

QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 60/2018. Processo – 232.057/2017. Contratada: JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto – Serviços de Ampliação e Reforma do Centro Obstétrico da Santa Casa, situada na Rua XV de Novembro, 854 – Centro, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 03 (três) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 08/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde/Empresa JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 11/2020 - Processo nº 6008/2020

Órgão: Agência Municipal de Transito e Transporte. O Município de Corumbá, através da Pregoeira, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando prestação de serviços de locação de veículo de carga com motorista, para apoio às atividades operacionais da Agência Municipal de Transito e Transporte, tendo sido o procedimento declarado por deserto o item 1 e item 2 fracassado.

Corumbá-MS, 30 de julho de 2020.

Claudia Marinho Vinagre – Pregoeira.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 027/2020 - Processo nº 2657/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletroencefalograma com laudo e com aparelho em comodato para atender aos usuários do SUS, tendo sido o procedimento declarado por DESERTO.

Corumbá, 31 de JULHO de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 25/2015 – Processo nº 26899/2015.

Partes: Pelo presente instrumento de Nono Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por sua titular GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES, denominada LOCATÁRIA, e, de outro lado, a senhora ELIZABETH ASSAD FONTONELLE, denominada LOCADORA, ambas já qualificadas anteriormente e abaixo assinadas, resolvem aditar o Contrato de Locação nº 25/2015, entre elas firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 15/07/2020, mantendo o mesmo valor de aluguel definido originalmente e utilizado atualmente, qual seja R\$: 3.000,00 (três mil reais), com base no aceite de parte Locadora às fls. 451 e nas justificativas constantes no expediente às fls. 453 e dos autos nº 26.899/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 15/07/2020

Assinam: GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES– Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ELIZABETH ASSAD FONTENELLE.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº. 012/2020 – SISP

Processo nº. 8196/2020 – Concorrência nº. 001/2020

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Equipe Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 82.595.174/0001-09.



Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais – Revitalização e desenvolvimento urbano – Infraestrutura urbana no Parque Linear das Jaguatiricas – Lote 01: Região do Cristo Velho e Lote 02: Região Conjunto Camalote, Previsul e Conjunto Vitória Régia no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$26.695.166,73 (Vinte e seis milhões seiscentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).

Vigência Contratual: 20 (Vinte) Meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.0101.5200 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá – FONPLATA

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 1630

Data da Assinatura: 29/07/2020

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Almir Antônio Diniz de Figueiredo – Equipe Engenharia LTDA.

Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 17/2017.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, por sua titular GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES e a Sra. MARIA LUCIA ORTIZ RIBEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar da data de seu vencimento com manutenção do valor do aluguel utilizado atualmente, qual seja R\$: 3.000,00 (três mil reais), com base na justificativa constante no expediente às fls. 216/217 dos autos nº 18237/2017, de 20/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por base legal Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que é cabível.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Corumbá, 21 de julho de 2020.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e a Maria Lucia Ortiz Ribeiro Locadora.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO POR ERRO FORMAL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020/001.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas do Bairro Jardim América no município de Deodápolis/MS, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 896044/2019/MDR/CAIXA e contrapartida do município.

Na Edição do Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 10.238, de 29 de julho de 2020, pagina 109.

Onde se lê, Vigência do Contrato: Até 31/12/2021.

Prazo de Execução: 11 meses a partir da Ordem de serviços

Leia-se -Vigência do Contrato: Até 31/03/2022.

Prazo de Execução: 16 meses a partir da Ordem de serviços

ISAIAS SOARES

Presidente da C.PL.

Prefeitura Municipal de Douradina

RESULTADO FINAL COM HOMOLOGO E ADJUDICO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2020

O **MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do processo supracitado, conforme segue: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSÉ EVARISTO SANTIAGO, ENTRE A AV. PRESIDENTE DUTRA E A RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA, E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARTE DA RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA DE DOURADINA -MS, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 891137/2019/MDR/CAIXA CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR), REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE DOURADINA -MS E CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, INTEGRANTES DO EDITAL.

Empresa vencedora: PLANACON CONSTRUTORA LTDA



Lote 01: Valor: R\$ 295.388,55

Douradina –MS, 30 de julho de 2020.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Presidente da CPL

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - Membro Suplente da CPL

GIOVANI PEREIRA DE MAGALHÃES - Membro da CPL

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo em epígrafe e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** O objeto desta licitação a empresa **PLANACON CONSTRUTORA LTDA.**

Douradina –MS, 30 de julho de 2020.

JEAN SÉRGIO CLAIVISSO FOGAÇA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

Processo: nº nº 85/2020. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas do Município de Dourados-MS.** Ato: Fica **suspenso**, até ulterior deliberação, o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. Motivo: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, órgão requisitante, formalizada através da Comunicação Interna nº 823/2020 e se dá pela necessidade de prazo para análise de aspectos técnicos do processo licitatório, em decorrência de impugnação, e, se for o caso, a readequação dos termos que compõe o edital. Sessão: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 31 de julho de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 063/2020-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123/2020-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Medicamentos Hospitalares as quais não fazem parte do elenco de medicamentos do consórcio CODEVALE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, e demais especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 01 e 21, no valor total de R\$ 4.047,00 (quatro mil e quarenta e sete reais). **DIMENSÃO COM. ART. MÉDICOS HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 06, 08, 09, 14, 20, 23, 24, 27 e 28, no valor total de R\$ 114.318,60 (cento e quatorze mil trezentos e dezoito reais e sessenta centavos). **A.D. DAMINELLI-ME**, vencedor do item: 25, no valor total de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais). **CIENTÍFICA MEDICA HOSP. LTDA**, vencedor dos itens: 05, 07, 10, 12 e 16, no valor total de R\$ 211.960,00 (duzentos e onze mil novecentos e sessenta reais). **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE**, vencedor do item: 13, no valor total de R\$ 23.745,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta e cinco reais). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 354.294,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Os itens 02, 03, 04, 11, 15, 17, 18, 19, 22 e 26, foram **DESERTOS**. Ivinhema-MS, 30 de Julho de 2020. Alexsandra Ricken-"Pregoeira"-Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira-Eder Uilson França Lima-"Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Jardim

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019

O **MUNICÍPIO DE JARDIM**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público aos interessados, que fará realizar **LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA DE VEÍCULOS, BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E SUCATAS**, a ser conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tarcilio Leite, JUCEMS 03. Os lances poderão ser ofertados a partir do 1º dia útil subsequente a publicação no Diário Oficial, no endereço eletrônico **www.casadeleiloes.com.br** e continuamente até o encerramento no dia **01/09/2020** a partir das **14h00min** (horário MS), conforme especificações constantes do Edital. Os interessados poderão vistoriar os lotes da seguinte forma: **a) Lotes 01, 15, 16 e 38**, poderão dirigir-se ao **PÁTIO DA SECRETARIA DE OBRAS** - Rua Benício Pires de Freitas, 54, Residencial Itamaraty; **b) Lotes 02 ao 04**, **ESCOLA PADRE JOSÉ FERRERO** - Rua Batalhão Sapadores, 162, Vila Major Costa; **c) Lotes 05 ao 08 e 17**, **DEPÓSITO DA PREFEITURA** - Rua Amazonas, 555, Vila Angélica; **d) Lotes 09 ao 14**, **CENTRO COMERCIAL** - Rua Coronel Stuck, S/N, Centro, **e) Lotes 18 ao 25, 27, 30, 32, 33 e 39**, **ARTESANATO EM OSSO** - BR 060, KM 01; **f) Lotes 26, 28, 29, 31, 34 ao 37**, **AGESUL** - Rua Fabio Martins Barbosa, 199 "A", Vila Jardim Aeroporto, todos os endereços em Jardim/MS, no período de 10/08 à 31/08/2020, mediante prévio agendamento no setor de Patrimônio, com o Srº Anildo, pelo telefone (67) 3209-



2500, no horário das 07:30h às 12:00h (hora MS), em dias úteis, conforme relação abaixo, sendo proibida a visitação no dia do leilão. Mais informações e o edital completo poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone (67) 3363-7000, ou no site **www.casadeleiloes.com.br**, onde também poderão ser ofertados lances, após ativação do cadastro, conforme instruções no site.

LOTE	DESCRIÇÃO	INICIAL R\$
BENS MÓVEIS		
01	COMPOSTO POR: TELEVISORES, CADEIRAS, GELADEIRAS, CPUS, ARQUIVOS EM AÇO, ESCRIVANINHAS, IMPRESSORAS, MONITORES, FREEZERES, CONJUNTOS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS), VENTILADORES DE TETO, BEBEDOUROS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.	150,00
02	COMPOSTO POR: TELEVISORES, NOBREACK, FOGÕES, CADEIRAS, GELADEIRAS, CPUS, ARQUIVOS EM AÇO, IMPRESSORAS, MONITORES, FREEZERES, CONJUNTOS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS), VENTILADORES DE TETO, BEBEDOUROS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.	100,00
03	COMPOSTO POR: TELEVISORES, ARMARIO EM AÇO, FOGÕES, ESTABILIZADORES, TECLADOS, MINI SISTEM, APARELHO DE DVD, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, APARELHOS DE TELEFONE, CADEIRAS, GELADEIRAS, CPUS, ARQUIVOS EM AÇO, IMPRESSORAS, MONITORES, FREEZERES, CONJUNTOS.	70,00
04	COMPOSTO POR: FOGÕES 04 BOCAS, CARRINHOS DE BEBE, BALANÇAS, CADEIRAS, CPUS, ARQUIVOS EM AÇO, IMPRESSORAS, CONJUNTOS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS), VENTILADORES DE TETO E BEBEDOUROS.	30,00
05	COMPOSTO POR: CPUS, BEBEDOUROS, CONJUNTOS ESCOLARES (MESA E CADEIRA), MIMIOGRAFOS, IMPRESSORAS, COMPRESSOR DE AR, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, PRATELEIRAS EM AÇO E ARMARIOS EM AÇO.	80,00
06	COMPOSTO POR: MONITORES, PRATELEIRAS, CONJUNTOS ESCOLARES (MESA E CADEIRA), FREEZERES, ARMARIOS EM AÇO, ARQUIVOS EM AÇO, TELEVISOR, VENTILADORES, CPUS, TECLADOS E MESAS DE REUNIÃO.	80,00
07	COMPOSTO POR: MIMIOGRAFOS, ARMARIO EM AÇO, IMPRESSORAS, GELADEIRAS, MAQUINA DE ESCREVER, CONJUNTOS ESCOLARES (MESA E CADEIRA), MONITORES, AR CONDICIONADOS, ANTENAS PARA INTERNET, CPUS, PRATELEIRA EM AÇO E FREEZERES.	80,00
08	COMPOSTO POR: FREEZERES, CONJUNTOS ESCOLARES (MESA E CADEIRA), VENTILADORES, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, AUTOCLAVE, MESA DE PROFESSOR, AR CONDICIONADO, ESTABILIZADORES, BEBEDOUROS, CADEIRAS EM ESTOFADO, BALANÇA, ARMARIO EM AÇO, MIMIOGRAFO, CPUS E OUTROS.	30,00
EQUIPAMENTOS		
09	COMPOSTO POR: 06 MÁQUINAS DE COSTURAS INDUSTRIAIS.	400,00
10	COMPOSTO POR: 04 MÁQUINAS DE COSTURAS INDUSTRIAIS.	400,00
11	COMPOSTO POR: 05 MÁQUINAS DE COSTURAS INDUSTRIAIS.	400,00
12	COMPOSTO POR: 06 MÁQUINAS DE COSTURAS INDUSTRIAIS.	500,00
13	COMPOSTO POR: 06 MÁQUINAS DE COSTURAS INDUSTRIAIS.	400,00
14	COMPOSTO POR: 06 MÁQUINAS DE COSTURAS INDUSTRIAIS.	450,00
15	ROÇADEIRA HIDRÁULICA.	100,00
16	ROÇADEIRA HIDRÁULICA.	100,00
17	SOPRADORES DE AR E ROÇADEIRAS.	200,00
VEÍCULOS		
18	VW/FOX 1.0, ANO 2006/2006, COR BRANCA, COMB ALCOOL/GASOLINA, PLACA HSH0691, RENAVAL 894231847, CHASSI 9BWKA05Z064211980, MOTOR BNX074809.	4.700,00
19	VW/POLO SEDAN 1.6, ANO 2011/2012, COR PRATA, COMB ALCOOL/GASOLINA, PLACA HTO0365, RENAVAL 369824121, CHASSI 9BWDB09N4CP006783, MOTOR CCR508011.	9.500,00
20	VW/GOL 1.0, ANO 2010/2010, COR BRANCA, COMB ALCOOL/GASOLINA, PLACA HSH2692, RENAVAL 216408253, CHASSI 9BWAA05U8AT253148, MOTOR CCN484948.	6.800,00
21	FIAT/DOBLO ELX 1.4, ANO 2010/2011, COR PRATA, COMB ALCOOL/GASOLINA, PLACA HSH2693, RENAVAL 268679673, CHASSI 9BD119307B1074937, MOTOR 310A20110022013.	9.700,00
22	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO 2011/2012, COR BRANCA, COMB ALCOOL/GASOLINA, PLACA HTO0361, RENAVAL 327201096, CHASSI 9BD15844AC6582916, MOTOR 146E10110265366.	5.600,00
23	VW/KOMBI, ANO 1997/1998, COR BRANCA, COMB GASOLINA, PLACA HRL4137, RENAVAL 684713284, CHASSI 9BWZZZ237VP038719, MOTOR UG359511.	1.800,00
24	TOYOTA/BANDEIRANTE, ANO 1988/1988, COR BRANCA, COMB DIESEL, PLACA HQH1810, RENAVAL 131462873, CHASSI OJ86638, MOTOR -.	7.600,00
25	TOYOTA/BANDEIRANTE, ANO 1988/1988, COR BRANCA, COMB DIESEL, PLACA HQH1806, RENAVAL 131462717, CHASSI OJ86598, MOTOR 343919016182439.	7.600,00

26	FIAT/DUCATO TRANSFORM A, ANO 2009/2010, COR BRANCA, COMB DIESEL, PLACA HSH2694, RENAVAM 190717645, CHASSI 93W244F14A2048601, MOTOR 814023*7067486*.	4.000,00
27	FIAT/DOBLO TRANSFORM AMB, ANO 2014/2015, COR BRANCA, COMB ALCOOL/GASOLINA, PLACA HTO0381, RENAVAM 1034448827, CHASSI 9BD223156F2039818, MOTOR 370A00112709141.	3.500,00
28	GM/MATRA M 19 653, ANO 1990/1991, COR BRANCA, COMB DIESEL, PLACA HQH3437, RENAVAM 132022818, CHASSI 9BG683NWMLC006245, MOTOR TU8833B041431U.	3.800,00
29	M.B./M.BENZ LO 708 E, ANO 1988/1989, COR BRANCA, COMB DIESEL, PLACA HQH1575, RENAVAM 131780832, CHASSI 9BM308304JB827384, MOTOR 34391010.	3.000,00
30	IMP/INTERNACIONAL, ANO 1987/1987, COR AMARELA, COMB DIESEL, PLACA HQH5543, RENAVAM 133861260, CHASSI 1HVLNHGN6HHA25817, MOTOR -.	2.000,00
31	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON, ANO 2011/2011, COR PRATA, COMB DIESEL, PLACA HTO0360, RENAVAM 326016139, CHASSI 93PB40E31BC036313, MOTOR D1A054145.	28.000,00
32	VOLKS/BUSSCAR URBANUS U, ANO 1999/1999, COR BRANCA, COMB DIESEL, PLACA HRN3628, RENAVAM 716934590, CHASSI 9BWW2TJB4XR00937, MOTOR 6033555.	8.500,00
33	M.BENZ/OH 1621 L HOBBY M, ANO 1997/1997, COR AZUL, COMB DIESEL, PLACA BWP6716, RENAVAM 685949516, CHASSI 9BM382069VB130995, MOTOR 37694110363652.	10.800,00
34	REB/KRONE, ANO 1996/1996, COR AZUL, COMB -, PLACA IES9744, RENAVAM 652701485, CHASSI 9AU071230T1028574.	3.800,00
SUCATA APROVEITÁVEL		
35	GMC/12.170, PLACA HQH6839. (SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO).	1.700,00
SUCATAS INSERVÍVEL		
36	M.BENZ/1113, COR AZUL. (SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO).	640,00
37	GMC/12.170, COR BRANCA, PLACA HQH6835. (SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO).	340,00
MAQUINÁRIOS		
38	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120H, ANO 1997/1997, COR AMARELA, COMB DIESEL.	23.300,00
39	MINI TRATOR AGRAL 4100 4X2 COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA.	5.400,00

Jardim/MS, 03 de agosto de 2020.
 Prefeitura Municipal de Jardim - MS

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Concorrência Pública nº 001/2020, que versa sobre: Execução de serviços de engenharia, bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais características dos materiais a empregar na execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Ilha Bella I no Município de Maracaju-MS, realizado em 30/07/2020, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, sendo o valor total da proposta vencedora de R\$ 3.486.575,67 (três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Maracaju - MS, 31 de Julho de 2.020

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

Supervisor de Licitação e Contrato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 2.131/2020, referente a Concorrência Pública nº 001/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto em nome do licitante: GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Publique-se.

Maracaju - MS, 31 de Julho de 2.020

MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO ABERTURA DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇO 007/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público a CONVOCAÇÃO para Sessão de PROPOSTA Envelope nº. 02, do Processo Licitatório 144/2020, TOMADA DE PREÇO 007/2020, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO**



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DE EDIFÍCIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA NATAL Nº 085, NAVIRAÍ-MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 657/2020, a qual está agendada para **06 de agosto** do corrente ano às **8h horas**.

Naviraí-MS, 31 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
conforme Portaria nº. 227/2020.

RESULTADO DE PROPOSTA – CONCORRÊNCIA Nº. 004/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o RESULTADO DA PROPOSTA do Processo Licitatório nº. 129/2020 CONCORRÊNCIA nº. 004/2020, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 16 UNIDADES HABITACIONAIS NA RUA SHAKESPEARE E OUTRAS SENDO LOCALIZADAS; CENTRO QUADRA 330 - LOTES 16, 17, 18 E 19; CENTRO QUADRA 330 A - LOTE 04; CENTRO QUADRA 74 - LOTES 04, 08, 10, 12 E 31; JARDIM PARAISO IV QUADRA 04 - LOTE 14; INTERLAGOS II - QUADRA 03 - LOTES 01 E 03; JARDIM TARUMÃ QUADRA 06 A - LOTES 01, 02 E 04 NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – CONVÊNIO Nº 29.427/2019**; aquém de direito e tiver interesse se manifeste nos termos do art. 109 § 1º. Lei nº. 8.666/1993, Naviraí, 31 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
conforme Portaria nº. 227/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2020

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE PROCEDIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DO DISCO COM ARTRODESE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO À AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. AUTOS Nº 0900025-61.2018.8.12.0029. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 672/2020.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 14/08/2020, às 10h (horário local)**

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 31 de julho de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2020

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA REALIZAR CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL EM CUMPRIMENTO À AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. AUTOS Nº 0802955.49.2015.8.12.0029. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 680/2020.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/08/2020, às 10h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 31 de julho de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2020

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS FUTURAS E JÁ INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 076/2020.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 18/08/2020, às 08h (horário local)**

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 31 de julho de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2020

* OBJETO: o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 012/2020.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 19/08/2020, às 08h (horário local)**

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 31 de julho de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2020

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE JALECOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 029/2020.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 18/08/2020, às 10h (horário local)**

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 31 de julho de 2020.



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2020

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARRINHO TÉRMICO PARA TRANSPORTE DE REFEIÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 694/2020.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 20/08/2020, às 08h (horário local)**

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 31 de julho de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2020

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 056/2020.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 21/08/2020, às 08h (horário local)**

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 31 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO CONTRATO 133/2020**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **J & A CONSTRUTORA EIRELI**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 10/2020, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Secretário Municipal, em 24/06/2020, anexo ao Processo Administrativo n.º 84733/2020.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DO TELHADO COM REMOÇÃO E TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA, PARA ATENDER PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, através da solicitação da CI. Nº 100/2020 e solicitação nº 1077/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Conforme: proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória descritivo, memória de cálculo, demonstrativos de composições unitárias, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital.

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 116.378,28 (cento e dezesseis mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)**;

DOS PRAZOS: A PMNA convocará a Licitante vencedora para a assinatura do Termo de Contrato, que deverá ser formalizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da convocação.

O prazo total para realização das obras e serviços constantes do Edital da Tomada de Preços n. 10/2020, objeto deste Contrato, é de **02 (dois) meses**, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93. A ordem de serviço deverá ser expedida no prazo de 05 (cinco) dias a partir da autorização da concedente ou repassador do recurso.

A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

O prazo para início dos trabalhos fica fixado em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento de cada Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Empenho nº 1327/20; Proj./Ativ.: 2.080 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2020.

Nova Andradina – MS, 20 de julho de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

J & A CONSTRUTORA EIRELI

Joice Mara Estigarribia Da Silva

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 158/2019.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresas JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA, EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME, COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 de reequilíbrio financeiro à Ata de Registro de Preço 158/2019**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor do item 4 – Arroz tipo 1 – 5kg R\$ 16,38, item 17 – Macarrão Espaguete R\$ 2,90, 18 – Macarrão Parafuso R\$ 2,90 que constam da Cláusula Segunda – Dos Preços, tendo em vista a alteração do custo para aquisição dos produtos sendo necessário o reajuste de preço, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.



GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenadora de despesas
Contratante

Nova Andradina-MS, 15 de julho de 2020.
KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX
CPF nº 053.210.301-70
Fornecedor

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME
Representante: GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Fornecedor

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA
Representante: IZOLITO AMADOR CAMPAGNA
Fornecedor

COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA
Representante: EDIS APARECIDO CREPALDI
Fornecedor

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
Representante: WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO
Fornecedor

EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME
Representante: ALIR XAVIER DE BARROS
Fornecedor

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020** **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**

O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, Execução Indireta, Empreitada por Preço Global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de serviços de pintura interna e externa dos prédios do Paço Municipal, localizado na Avenida Nelito Câmara, nº 130 e da Gerência Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizado na Avenida João Camargo Sobrinho, s/nº, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrantes do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 19 de Agosto de 2020 às 08:00 horas, no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura, sito à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposições dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153 ou e-mail. licitacaonhs@hotmail.com

Novo Horizonte do Sul/MS, 31 de Julho de 2020.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PROCESSO nº 1418/2020 – TOMADA DE PREÇOS nº 015/2020**

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **VAGNER VILALVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 02.665.006/0001-03, com o valor global de R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais).

Paraíso das Águas – MS, 31 de julho de 2020.
Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PROCESSO nº 1419/2020 – TOMADA DE PREÇOS nº 016/2020**

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE EM OBRAS E SOLO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **MECFOR ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.195.771/0001-56, com o valor global de R\$ 17.355,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

Paraíso das Águas – MS, 31 de julho de 2020.

Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 054/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 034/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras dos itens as empresas: **JOSE ALVES DOS SANTOS - CNPJ/MF Nº 30.248.521/0001-23**, declarada vencedora dos itens: 03, 05, 06, 07, 12, 15, 19, 25, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 42, 44, 45, 48, 49, 51, 55, 60, 64 e 67, com o valor de R\$ 604.510,00 (seiscentos e quatro mil, quinhentos e dez reais); **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70**, declarada vencedora dos itens: 17, 28, 46, 47, 50 e 62, com o valor de R\$ 73.260,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais); **A. D. DAMINELLI – EIRELI – CNPJ/MF Nº 10.749.758/0001-80**, declarada vencedora dos itens: 08, 09, 10, 11, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 36, 39, 40, 41, 53, 57, 58, 59, 61, 63 e 66, com o valor de R\$ 554.027,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e vinte e sete reais); **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF Nº 00.656.468/0001-39**, declarada vencedora do item: 01, com o valor de R\$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais); **RINALDI & COGO LTDA - CNPJ/MF Nº 07.269.677/0001-79**, declarada vencedora dos itens: 02, 04 e 43, com o valor de R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais); **DIABÉTICOS EIRELI – CNPJ/MF Nº 28.675.331/0001-40**, declarada vencedora do item: 65, com o valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Os itens **13, 18, 24, 27, 31, 33, 52, 54 e 56** tornaram-se **DESERTOS**. Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 14.2 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante – MS, 31 de julho de 2020. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 048/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 031/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras dos itens 05, 06, 08, 09, 10, 12, 17, 27, 30, 31, 34, 36, 38, 43, 45, 46, 48, 52, 66, 68, 69, 70, 77, 78, 116, 148, 156, 157, 159, 162, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 174, 175, 200, 204, 205, 206, 221, 226, 228, 235, 240, 244, 258 e 261 a empresa **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 17.889.948/0001-42**, com o valor de R\$ 84.897,75 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), dos itens 07, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 33, 37, 41, 42, 44, 47, 49, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 71, 72, 73, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 91, 92, 127, 134, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 160, 176, 181, 183, 184, 187, 190, 191, 194, 196, 199, 201, 202, 203, 210, 222, 223, 224, 225, 227, 229, 241, 243, 245, 246, 251, 252, 253, 254, 255, 260 a empresa **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ/MF Nº 11.997.015/0001-92**, com o valor de R\$ 83.293,20 (oitenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), dos itens 01, 02, 11, 18, 19, 22, 39, 40, 54, 67, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 142, 143, 144, 145, 146, 154, 155, 161, 166, 171, 173, 177, 178, 179, 180, 182, 185, 186, 192, 193, 197, 207, 208, 209, 212, 213, 216, 219, 220, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 242, 248, 249, 250, 256, 257 e 259 a empresa **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ/MF Nº 27.927.653/0001-77** com o valor de R\$ 52.341,42 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) e dos itens 32, 35, 50, 51, 53, 56, 74, 75, 105, 122, 123, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 167, 188, 189, 195, 198, 211, 214, 215, 217, 218 a empresa **MARISTELA S B MENDONCA EIRELI - CNPJ/MF Nº 33.440.338/0001-13** com o valor de R\$ 39.302,65 (trinta e nove mil, trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 14.2 do Edital, sob as penalidades da lei. **Os itens nº 03, 04, 21, 65, 172 e 247 tornaram-se fracassados e os itens 20, 61 e 158 tornaram-se desertos**. Rio Brilhante – MS, 31 de julho de 2020. **DONATO LOPES DA SILVA-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 016/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de base em concreto armado para assentamento de reservatório metálico de 400 m³ com 8,60 m de diâmetro e 7,20m de altura, localizada na UTA 04, em conformidade com a Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto** e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 19 de agosto de 2020**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de julho de 2020

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Selvíria**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 79/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020.

Objeto: **Registros de Preços** para eventual Aquisição de Medicamentos relacionados na **LISTA DA ATENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA**, para atender as necessidades da população através da Secretaria Municipal de Saúde, Data da abertura e realização do Pregão Eletrônico: dia 17/08/20, com início da disputa de preços às 09:00 (Brasília), através do sistema **BLL** no site **www.bll.org.br**. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67)3579-1485. Selvíria – MS, 31 Julho de 2020. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2020
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de uso em odontologia e régua de inalação de ar comprimido, com fornecimento de peças novas e de primeira linha, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/08/2020.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 30 de julho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.



OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2020.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 31 de julho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 65/2020
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de Uniformes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 20.711,10	(vinte mil setecentos e onze reais e dez centavos)
TOP MEL ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELLI	R\$ 9.923,40	(nove mil novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)
NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 9.867,00	(nove mil e oitocentos e sessenta e sete reais)

Três Lagoas/MS, 23 de julho de 2020

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2020
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra civil – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA IGREJINHA E PRAÇA DE SANTO ANTÔNIO, localizadas na Alameda Paul Harris, na área central do Município de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 31 de julho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra civil – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, localizado na Av. Antônio Trajano nº 30 – Lote "A" – Quadra nº 41, na área central do Município de Três Lagoas-MS, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.



DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2020.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 31 de julho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/ trechos: BAIRRO JARDIM DOS IPÊS I, II, III e AV. JOÃO THOMES (entre av. Capitão Olinto Mancini e Bairro Jardim dos Ipês), conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 31 de julho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica anulado o Processo Licitatório nº 042/2020 – Pregão Presencial nº. 029/2020.

Três Lagoas - MS, 31 de julho de 2020.

ÂNGELO GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2020

DEMÉCIO TAKESHI HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** e **RATIFICATIVA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** o constante do Processo Administrativo n. 009/2020, Dispensa Licitação n. 003/2020; **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93 c/c alínea "b", inciso I, do art. 1º, da Medida Provisória nº. 961/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de técnicos profissionais para sonorização nas sessões públicas da câmara municipal, no recinto e itinerantes, com gravação em CD no formato MP3, com todos os equipamentos da contratada visando à melhoria nos trabalhos e qualidade dos serviços.

FAVORECIDO: SOCRATES RICALDE GONÇALVES – ME.

CNPJ: 18.818.627/0001-10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0120.2029.339039

VALOR: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993 c/c alínea "b", inciso I do art. 1º da Medida Provisória nº. 961/2020.

Bela Vista – MS, 31 de julho de 2020.

Demécio Takeshi Higa
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

MINERADORA BETIONE LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação nº 182/2012 de **CEBRANNE MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA** para **MINERADORA BETIONE LTDA**, localizada á Rodovia Bodoquena/Bonito, MS 178 KM 6 – Fazenda Campo Novo, Zona Rural de Bodoquena, MS, válida até 12 de Agosto de 2013.

REQUERIMENTO

Clara Maria de Paulo Geraldo Bellodi e Outros. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental modalidade Comunicado de Atividade (CA) para Licença de Instalação Operação (LIO) da atividade de **Barragem de terra com área de reservatório até 1 (um) ha (cód. 3.22.1)**. Localizada na **Faz. Alvorada, s/n, zona rural**, município de Amambai/MS.

REQUERIMENTO

Agro-Pecuária Maricá Ltda. e Outra torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental modalidade Licença de Instalação Operação (LIO) da atividade de **Barragem de terra com área de reservatório acima de 1 (um) ha (cód. 3.22.2)**. Localizada na **Faz. Alvorada do Sul, s/n, zona rural**, município de Amambai/MS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADA: LABMINEI LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ nº. 03.907.110/0001-20. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para realização de testes para Covid-19 nos colaboradores do CRF/MS. VALOR GLOBAL: R\$ 4.860,00. Assinatura em: 14/7/2020. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LEILÃO

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CRF/MS), por meio de seu Presidente, FLÁVIO SHINZATO, homologa o resultado do procedimento realizado sob o Processo de Licitação nº 006/2020, Edital de Leilão nº 001/2020. Após a realização de sessão pública presencial, na sede do CRF/MS, a empresa Brandão & Oliveira LTDA arrematou o veículo Volkswagen Gol Confortline, Placa HSU8782, pelo valor de R\$ 23.689,50; o veículo Volkswagen Gol Trendline, Placa NRL8594, pelo valor de R\$ 24.600,50; e o veículo Chevrolet Cobalt Sedan LTZ, Placa NRZ3159 pelo valor de R\$ 26.391,50. O veículo Chrysler Town & Country Limited, Placa JIB1660, não apresentou lances válidos. A ata completa está disponível a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Processo n.º 07/2020 – Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de máquinas e equipamentos para construção e recuperação de pavimentação asfálticas, urbana e rodoviária, nos limites territoriais dos municípios integrantes do CONISUL, em atendimento ao CONVENIO N.º 003/2020- SGI/COVEN N.º 29.770, conforme especificações contidas no Termo de Referência. A C.P.L do CONISUL torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Presencial nº 04/2020 para revisão e retificação do Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Iguatemi – MS; 21 de julho de 2020. NAIARA BORGES DE OLIVEIRA - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Presidente do CONISUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. HOMOLOGA E RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº: 05/2020. DISPENSA: Nº 02/2020. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS PARA ATUAR NA PATRULHA RURAL DO CONISUL. CONVENIO N. 002/2020 — SGI/COVEN N. 29492. FAVORECIDO: H. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES. CNPJ: 32.249.509/0001-69. VALOR GLOBAL: R\$ 55.00,00 (cinquenta e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei nº 8.666/93. MP nº 961, de 6.05.2020. Lei nº 11.107, de 06.04.2005. Atendimento: CONVENIO N. 002/2020 - SGI/COVEN N. 29492. Iguatemi-MS, 14 de Julho de 2020. EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020

PROCESSO Nº: 05/2020. DISPENSA: Nº 02/2020. Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL e H. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS PARA ATUAR NA PATRULHA RURAL DO CONISUL. CONVENIO N. 002/2020 — SGI/COVEN N. 29492. Vigência: 16/07/2020 a 16/08/2020. Valor Global: R\$ 55.00,00 (cinquenta e cinco mil reais). Data da assinatura: 16 de Julho de 2020. Assinam: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – pela Contratante e HECTOR HUGO ALVES DA SILVA – pela Contratada.

EDITAL

LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A. (LTI) - AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA. A Linhas de Transmissão do Itatim S.A. (CNPJ Nº 10.559.663/0001-02), torna público que solicitou ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL: No dia 16 de junho de 2020, a Renovação da Licença de Operação – Nº 40/2016, com validade até 20 de julho de 2020, para a Subestação de Energia Elétrica 138kV, denominada SE Guatambu, empreendimento implantado no município de Cassilândia, estado de Mato Grosso do Sul; E no dia 02 de julho de 2020, a Renovação da Licença de Operação – Nº 246/2017, com validade até 31 de outubro de 2020, para as LTs 138 kV SE Chapadão do Sul – Usina de Álcool e Açúcar Brenco em Costa Rica, SE Chapadão do Sul – SE Guatambu e SE Guatambu – PCH Indaiá Grande, empreendimento implantado nos municípios de Cassilândia, Chapadão do Sul e Costa Rica, no estado de Mato Grosso do Sul, com extensão aproximada de 153 km. Ramon Sade Haddad - Diretor Presidente.

EDITAL

LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A. (LTI) - AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICENÇA. A Linhas de Transmissão do Itatim S.A. (CNPJ Nº 10.559.663/0001-02), torna público que solicitou ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, em 25 de maio de 2020, o Encerramento da Licença de Operação – Nº 83/2016, com validade até 20 de julho de 2020, para o canteiro de obras da Linha de Transmissão, implantado no município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul. Ramon Sade Haddad - Diretor Presidente.

SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL (SINDETRAN/MS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do SINDETRAN/MS – Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, **CONVOCA** todos os servidores do DETRAN/MS, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 08 de agosto de 2020, que ocorrerá por meio digital, cujo link será disponibilizado pelo site oficial da entidade, sito a www.sindetran.org.br, em Campo Grande/MS, às 09h30 em primeira chamada, às 09h45 em segunda chamada e às 10h em terceira chamada, para iniciar com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1)** Ações contra a terceirização da vistoria e demais serviços do Detran/MS; **2)** Eventuais consequências dessas terceirizações; **3)** Outros assuntos de interesse da categoria.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2020.

DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDETRAN/MS

CAMPANARIO S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	10	-	11	45.918	57.369
Aplicações financeiras	11	48.389	61.708	48.389	61.708
Contas a receber	12	21	-	2.205	1.075
Estoques	13	-	-	16.162	14.446
Ativos biológicos	14	-	-	66.273	71.485
Impostos a recuperar		-	-	7.196	-
Outros ativos		-	-	66	366
Total do ativo circulante		48.410	61.719	186.209	206.449
Não Circulante					
Investimentos	15	137.219	142.197	239	219
Imobilizado	16	9.793	10.294	62.112	61.455
Intangível		-	-	84	3
Total do ativo não circulante		147.012	152.491	62.435	61.677
Total do ativo		195.422	214.210	248.644	268.126

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Circulante					
Fornecedores	17	8	8	5.604	221
Empréstimos e financiamentos	18	-	-	6.378	13.669
Salários e encargos sociais		-	-	1.710	1.729
Obrigações tributárias		1	1	110	83
Imposto de renda e contribuição social	22	97	513	6.418	674
Dividendos a pagar	26	-	6.724	-	6.724
Outros passivos		2	22	2	353
Total do passivo circulante		108	7.268	20.222	23.453
Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos	18	-	-	22.100	25.523
Imposto de renda e contribuição social diferido	22	-	-	10.999	12.196
Total do passivo não circulante		-	-	33.099	37.719
Patrimônio líquido	19				
Capital social		110.000	110.000	110.000	110.000
Reserva legal		7.263	7.263	7.263	7.263
Reserva de lucros		78.051	89.679	78.051	89.679
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		195.314	206.942	195.314	206.942
Participação de não controladores		-	-	9	12
Total do patrimônio líquido		195.314	206.942	195.323	206.954
Total do passivo		108	7.268	53.321	61.172
Total do passivo e do patrimônio líquido		195.422	214.210	248.644	268.126

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Receita líquida	23	11.258	13.667	157.187	131.691
Custos dos produtos vendidos	24	-	-	(109.906)	(77.524)
Lucro bruto		11.258	13.667	47.281	54.167
Despesas operacionais					
Gerais e administrativas	24	(832)	(808)	(11.944)	(11.316)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24	20	-	17.170	1.115
		(812)	(808)	5.226	(10.201)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, equivalência patrimonial e impostos		10.446	12.859	52.507	43.966
Receitas financeiras	25	3.215	2.982	5.276	5.244
Despesas financeiras	25	(3)	(8)	(3.022)	(2.385)
Resultado financeiro		3.212	2.974	2.254	2.859
Participação nos resultados das empresas investidas por equivalência patrimonial	15	(30.577)	13.902	(57.615)	(6.464)
Resultado antes dos impostos		(16.919)	29.735	(2.854)	40.361
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	-	-	1.197	(6.767)
Imposto de renda e contribuição social corrente	22	(1.433)	(1.423)	(16.693)	(5.280)
Prejuízo (lucro) líquido do exercício		(18.352)	28.312	(18.350)	28.314
Resultado atribuível aos:					
Acionistas controladores				(18.352)	28.312
Acionistas não controladores				2	2
Prejuízo (lucro) líquido do exercício				(18.350)	28.314

Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Prejuízo (lucro) líquido do exercício	(18.352)	28.312	(18.350)	28.314
Outros resultados abrangentes		-		-
Prejuízo (lucro) líquido abrangente do exercício	(18.352)	28.312	(18.350)	28.314
Prejuízo (lucro) líquido abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores			(18.352)	28.312
Acionistas não controladores			2	2
Prejuízo (lucro) líquido abrangente do exercício			(18.350)	28.314

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Atribuível aos acionistas da controladora						
	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total	Participação de não controladores	Total
	Capital Social	Legal	Retenção de lucros				
Saldos em 1º de janeiro de 2018	110.000	5.847	62.651	-	178.498	10	178.508
Lucro líquido do exercício	-	-	-	28.312	28.312	2	28.314
Reversão de dividendos propostos no exercício anterior	-	-	6.855	-	6.855	-	6.855
Destinação do lucro:							
Reserva legal	-	1.416	-	(1.416)	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	(6.723)	(6.723)	-	(6.723)
Retenção de lucros	-	-	20.173	(20.173)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	110.000	7.263	89.679	-	206.942	12	206.954
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(18.352)	(18.352)	3	(18.355)
Reversão de dividendos propostos no exercício anterior	-	-	6.724	-	6.724	-	6.724
Destinação do prejuízo:							
Compensação com lucros retidos	-	-	(18.352)	18.352	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	110.000	7.263	78.051	-	195.314	9	195.323

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo (lucro) líquido do exercício		(18.352)	28.312	(18.350)	28.314
Ajustes para:					
Depreciação e amortização	16	502	501	8.766	6.855
Custo residual de ativo imobilizado e intangível baixado	16	-	-	1.451	595
Resultado de equivalência patrimonial		30.577	(13.902)	57.615	6.464
Provisão de juros sobre empréstimos e financiamento		-	-	2.877	2.134
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	(1.197)	6.767
Imposto de renda e contribuição social corrente		1.433	1.423	16.693	5.280
Outros		-	-	-	(2)
Variações em ativos e passivos:					
Contas a receber		(21)	3.819	(1.130)	15.076
Estoques		-	-	(1.716)	(9.866)
Ativos biológico		-	-	5.212	(427)
Impostos à recuperar		-	-	(7.196)	-
Adiantamento a fornecedores		-	-	-	2.268
Outros ativos		-	-	300	(308)
Fornecedores		-	-	5.383	(5.106)
Salários e encargos sociais		-	-	(19)	389
Obrigações tributárias		(513)	207	(486)	(1.280)
Outros passivos		(20)	12	(351)	85
Juros pagos		-	-	(2.719)	(1.566)
Impostos pagos sobre o lucro		(1.336)	(1.837)	(10.436)	(5.444)
Fluxo de caixa líquido (proveniente das) utilizados nas atividades operacionais		12.270	18.535	54.697	50.228
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Aumento de investimentos		-	-	(20)	-
Aplicações financeiras		13.319	(26.124)	13.319	(26.124)
Adiantamento para futuro de aumento de capital em controlada		(30.600)	-	-	-
Aquisição de imobilizado	16	-	-	(10.853)	(22.577)
Aquisição de intangível		-	-	(102)	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		(17.281)	(26.124)	2.344	(48.701)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Recursos de novos empréstimos e financiamentos	18	-	-	2.017	33.231
Pagamentos de empréstimos e financiamento	18	-	-	(12.889)	(12.300)
Lucros distribuídos		5.000	-	(57.620)	(6.465)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento		5.000	-	(68.492)	14.466
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		(11)	(7.589)	(11.451)	15.993
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	10	11	7.600	57.369	41.376
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		-	11	45.918	57.369
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		(11)	(7.589)	(11.451)	15.993

As notas explicativas encontram-se na sede da companhia.

Presidente
Renato Eugênio de Rezende Barbosa

Diretores
Alberto Asato
Filipe Rezende Barbosa

Contador
Laurindo Júnior Bérnago
CRC1SP149343/0-6